



cadernos de
ESTUDOS
SOCIAIS

Volume 31
Número 1
Jan.-jun. 2016

cadernos de
ESTUDOS
SOCIAIS

Recife, v. 31, n. 1, janeiro/junho, 2016

ISSN 0102-4248

2016, Fundação Joaquim Nabuco, Diretoria de Pesquisas Sociais

Todos os direitos reservados, proibida a reprodução por meios eletrônicos, mecânicos, fotográficos, gravação ou quaisquer outros, sem permissão por escrito da Fundação Joaquim Nabuco e Diretoria de Pesquisas Sociais

Tiragem: 50 exemplares (circulação restrita)

Diretoria de Pesquisa Sociais, Fundação Joaquim Nabuco

Rua Dois Irmãos, 92 – Apipucos – CEP 52071-440 – Recife – Pernambuco - Brasil

PABX (81) 3073-6464 - Caixa Postal 1595

<http://www.fundaj.gov.br>

Capa: Aline Maya / Tikinet

Diagramação eletrônica: Karina V. Winkaler / Tikinet

Pede-se permuta | On demande l'échange | We ask for exchange | Pidese permutate | Si richiede lo scambio
Man bittet um Austausch | Intershango dezirata

Cadernos de Estudos Sociais. Fundação Joaquim Nabuco, Diretoria de Pesquisas Sociais – v. 1, n. 1, 1985 – Recife: Fundaj, 1985 -

Semestral

ISSN 0102-4248

1. Ciências Sociais – Periódicos. I. Fundação Joaquim Nabuco.

CDU 3:061.6(05)



PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Paulo Rubem Santiago Ferreira

DIRETOR DA DIRETORIA DE PESQUISAS SOCIAIS

Luis Henrique Romani Campos

EQUIPE EDITORIAL

Patricia Bandeira de Melo – editora-chefe

Joanildo A. Burity – editor

CONSELHO EDITORIAL CES – 2016

Alba Maria Zaluar – Instituto de Estudos Sociais e Políticos/Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Bartolomeu Medeiros – Universidade Federal de Pernambuco

Edna Castro – Universidade Federal do Pará

Frédéric Vandenberghe – Instituto de Estudos Sociais e Políticos/Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Héctor Ricardo Leis – Universidade Federal de Santa Catarina

Inaiá Carvalho – Centro de Recursos Humanos/Universidade Federal da Bahia

Ivan Targino – Universidade Federal da Paraíba

Jane Beltrão – Universidade Federal do Pará

João Pacheco de Oliveira – Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro

João Policarpo R. Lima – Programa de Pós-Graduação em Economia/Universidade Federal de Pernambuco

José Batista Neto – Centro de Educação/Universidade Federal de Pernambuco

Kathya Roxana Araujo Kakiuchi – Instituto de Humanidades de la Universidad Academia de Humanismo Cristiano de Chile

Marcus André Barreto Campelo de Melo – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano/Universidade Federal de Pernambuco

Maria de Nazareth Baudel Wanderley – Programa de Pós-Graduação em Sociologia/Universidade Federal de Pernambuco

Marion Aubrée – Le Centre d'Etudes Interdisciplinaires des Faits Religieux/L'École des Hautes Études en Sciences Sociales

Paulo Henrique Martins – Programa de Pós-Graduação em Sociologia/Universidade Federal de Pernambuco

Silke Weber – Programa de Pós-Graduação em Sociologia/Universidade Federal de Pernambuco

Tania Bacelar de Araújo – Consultoria Econômica e Planejamento

REVISÃO

Luis Henrique Lopes da Silva

Esta revista é indexada por: Índice de Ciências Sociais, IUPERJ, Rio de Janeiro, 1987; CLASE-Citas Latino-Americanas em Ciências Sociais y Humanidades, Universidad Nacional Autónoma de México, México, D.F., 1986; Library of Congress, accessions list, Brazil: annual list of serials, Rio de Janeiro: The Office, 1976.

Os conceitos emitidos em artigos são de absoluta e exclusiva responsabilidade de seus autores.

Sumário

NOTA DOS EDITORES 07

Joanildo Albuquerque Burity

Patricia Bandeira de Melo

ARTIGOS - TEMAS LIVRES

A DINÂMICA MIGRATÓRIA DO ESTADO DE
PERNAMBUCO: CONSIDERAÇÕES A PARTIR
DAS TENDÊNCIAS DE “ORIGEM” E “DESTINO”
NO PERÍODO RECENTE..... 09

José Márcio dos Santos

Silvana Nunes de Queiroz

CONTRIBUTOS HISTÓRICOS E ANALÍTICOS AO
ESTUDO DA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA
NO BRASIL 39

Adalmir Leonidio

RELAÇÕES DE TRABALHO E GÊNERO: ASPECTOS
DA DESIGUALDADE NO MERCADO DE TRABALHO
BRASILEIRO 61

Francisco Sergio de Almeida Neto

Marcia da Silva Costa

Diogo Henrique Helal

NOMBRAR LOS CUERPOS, INSTITUCIONALIZAR LA
VIOLENCIA: RELATOS ETNOGRÁFICOS DE MUJERES
MAYORES EN MÉXICO 83

Delia Lucía Gascón

CRIMINALIDADE POLICIAL: SUBCULTURA NA
DINÂMICA DA RELAÇÃO ENTRE VIOLÊNCIA E
CORRUPÇÃO NA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ..... 101

Jose Vicente Braga da Silva

Jaime Luiz Cunha de Souza

Nota dos editores

Mais uma vez A Revista *Cadernos de Estudos Sociais* entrega um volume com artigos de temas livres. Esse volume é aberto com o artigo *A dinâmica migratória do estado de Pernambuco: considerações a partir das tendências de “origem” e “destino” no período recente*, de autoria de José Márcio dos Santos e Silvana Queiroz Nunes. O artigo aborda a dinâmica da economia brasileira contemporânea e as mudanças decorrentes sobre as migrações internas do Brasil, o que vem revertendo tendências anteriores. O trabalho visa a avaliar a dinâmica migratória de Pernambuco no período recente.

O segundo texto, intitulado *Contributos históricos e analíticos ao estudo da formação do sistema de justiça no Brasil*, de Adalmir Leonidio, traz um debate contemporâneo sobre os problemas históricos da formação dos principais operadores do sistema de justiça brasileiro (delegados, promotores e magistrados), na expectativa de comprovar a existência de uma cultura histórica herdada que tem como base o valor da desigualdade, que se incorpora à formação universitária destes indivíduos e que vai influenciar suas decisões. O artigo seguinte, *Relações de trabalho e gênero: aspectos da desigualdade no mercado de trabalho brasileiro*, de Francisco Sérgio de Almeida Neto, Márcia da Silva Costa e Diogo Henrique Helal, discute o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho, que aconteceu atrelado a uma lógica de precariedade dos empregos ocupados por elas.

O quarto texto, intitulado *Nombrar los cuerpos, institucionalizar la violencia: relatos etnográficos de mujeres mayores en México*, faz uma aproximação entre a construção dos corpos e a velhice em mulheres idosas ao longo de suas trajetórias de vida no México contemporâneo. Fechando a edição, está o artigo *Criminalidade policial: a dinâmica da relação entre violência e corrupção na Polícia Militar do Pará*. O trabalho averigua a relação entre as denúncias de violência cometida por policiais e os casos de corrupção denunciados na Corregedoria da Polícia Militar do Pará.

Com essa nova edição, a revista *Cadernos de Estudos Sociais* traz novamente à baila temas atuais das ciências sociais. Esperamos que todos tenham a experiência de uma boa leitura. Ficamos no aguardo de novas contribuições para as edições seguintes da revista.

Joanildo Burity (Fundaj)

Maria das Dores Campos Machado (UFRJ)

Editores Temáticos da Revista *Cadernos de Estudos Sociais*

A DINÂMICA MIGRATÓRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO: CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS TENDÊNCIAS DE “ORIGEM” E “DESTINO” NO PERÍODO RECENTE¹

José Márcio dos Santos

Mestre em Economia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).
Professor Assistente do Departamento de Economia da Universidade
Regional do Cariri (URCA). E-mail: jmarcio.santos@hotmail.com

Silvana Queiroz Nunes

Doutora em Demografia pela Universidade de Campinas (UNICAMP). Professora Adjunta do Departamento de Economia da Universidade Regional do Cariri (URCA). Coordenadora do Observatório das Migrações no Estado do Ceará. E-mail: silvanaqueirozce@yahoo.com.br

RESUMO

A dinâmica da economia brasileira contemporânea tem imposto modificações nas migrações internas do Brasil, revertendo antigas tendências. Dentro deste contexto, o objetivo do trabalho é analisar a dinâmica migratória do estado de Pernambuco no período recente, considerando o período de 1986 a 2010, ressaltando as origens e os destinos dos envolvidos nesse processo. A metodologia empregada consiste na mensuração do Saldo Migratório, Índice de Reposição Populacional (IRP), Índice de Eficácia Migratória (IEM) e dos valores relativos à migração interestadual de retorno, calculados a partir dos microdados dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010, precisamente para os quinquênios 1986/1991, 1995/2000 e 2005/2010, a partir do quesito data fixa. Os resultados indicam que, durante os três períodos em estudo, o estado de Pernambuco reduz de maneira contínua o saldo migratório negativo, com tendência a se converter em área de rotatividade migratória. Com relação à origem e o destino dos migrantes, identificou-se que a região Sudeste e o estado de São Paulo são as principais portas de entrada e de saída. Além disso, essas duas áreas foram identificadas como importantes polos de origem dos imigrantes que retornaram para Pernambuco.

PALAVRAS-CHAVE: Demografia Econômica. Migrações Internas. Economia Pernambucana

1. Para citar este artigo: SANTOS, José Márcio dos; NUNES, Silvana Queiroz. A dinâmica migratória do estado de Pernambuco: considerações a partir das tendências de “origem” e “destino” no período recente. **Cadernos de Estudos Sociais**, Recife, v.31, n. 1, p. 01-32, jan/jun, 2016. Disponível em: < <http://periodicos.fundaj.gov.br/index.php/CAD>>. Acesso em: dia mês, ano.

Este estudo faz parte do projeto “Observatório das Migrações no Estado do Ceará”, em andamento no Departamento de Economia da Universidade Regional do Cariri (URCA), com o auxílio financeiro do CNPq.

ABSTRACT

The dynamics of contemporary Brazilian economy have provided changes in patterns of internal migration in Brazil, reversing former trends. Within this context, the aim of this paper is to analyze the migratory dynamics of Pernambuco state in recent times, considering the periods 1986 to 2010, emphasizing the origins and destinations of migrants involved. The methodology applied has consisted in measuring of the Migratory Balance, Population Replacement Index, Migratory Effectiveness Index and values referring to interstate migration of return, calculated by microdata of the Censuses Demographics of 1991, 2000 and 2010, precisely for five-year periods from 1986/1991, 1995/2000 and 2005/2010 by fixed date criterion. The results indicate that during the three periods studied, Pernambuco reduces continuously your negative migration balance, with a tendency to turn into migratory turnover area. Regarding origin and destination of migrants, it was identified the Southeast region and the Sao Paulo state as input and output main ports. In addition, these two areas were identified as the major poles of origin of immigrants that returned to Pernambuco.

KEYWORDS: *Economic Demography. Internal Migration. Economics of Pernambuco state.*

RESUMEN

La dinámica de la economía brasileña contemporânea han impuesto câmbios em los patrones de migración interna en Brasil, y reverte lãs tendências antiguas. Dentro de este contexto, el objetivo de este estudio es analizar las dinâmicas migratórias del estado de Pernambuco, en el período reciente, teniendo en cuenta el período de 1980 hasta 2010, destacando los orígenes y destinos de los involucrados. La metodología consiste en medir el saldo migratorio, Índice de Reposición de Población (IRP), el Índice de Efectividad de Migración(IEM) y MigraciónTasa Neta (NET), calculada a partir de los microdatos del Censo Demográfico 1991, 2000 y 2010, precisamente por períodos de cinco años: 1986/1991, 1995/2000 y 2005/2010. Los resultados indican que durante los tres períodos estudiados, el estado de Pernambuco reduce la población de las pérdidas netas, y se convierte en zona de rotacion migratoria. Con respecto al origen y destino de los migrantes, Pernambuco presenta origen y destino fluye com la região Sudeste y el estado de São Paulo. Por otra parte, estas dos áreas se han identificado como los principales polos de origen de los retorno de inmigrantes al estado de Pernambuco.

PALABRAS CLAVE: *Demografía económica. Migración interna. Economía de Pernambuco*

INTRODUÇÃO

Durante a primeira metade do século XX, a estrutura produtiva nacional mantinha-se praticamente inalterada, com a concentração e o desenvolvimento das atividades industriais na região Sudeste, enquanto as demais regiões brasileiras apresentavam manifestações industriais centradas apenas em algumas poucas iniciativas, que culminaram em uma tímida difusão produtiva sobre o território nacional. Desta forma, com exceção do Sudeste, as demais regiões geográficas do país possuíam economias de caráter majoritariamente agrícola (GUIMARÃES NETO, 1989).

A partir da segunda metade do século XX, o Governo Federal inicia um ciclo de investimentos na atividade industrial, como reflexo da estratégia de romper o caráter de economia agrícola, e promover a industrialização no país. Neste contexto, a opção implementada fora a indução dos investimentos no âmbito produtivo através da participação do Estado, direcionados especialmente para o setor industrial. Esta estratégia permitiu a ampliação do capital industrial no país, apesar de concentrado na região Sudeste (LIMA et al, 2010).

Neste período, algumas políticas de incentivos ao desenvolvimento local começaram a ser implantadas no Nordeste no intuito de fortalecer as atividades terciárias e secundárias, oriundas de estratégias decorrentes da implementação de órgãos federais para esta região, como a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), dentre outros. Tais estratégias focaram, especialmente, a implantação e o desenvolvimento da atividade industrial como forma de promover o crescimento econômico regional (LIMA et al, 2010).

Nesse contexto, conforme Gomes e Virgulino (1995), entre 1965 até 1990, a participação do setor agrícola na formação do PIB nordestino caiu de 29,1% para 14,4%, enquanto o setor industrial e de serviços aumentavam seus níveis de participação, sendo uma elevação de 23,1% para 28,2% na indústria e de 47,8% para 57,4% no setor de serviços. Este fenômeno trouxe como consequências profundas modificações no arranjo demográfico da região Nordeste.

A expansão das atividades secundária e terciária em detrimento da agricultura promoveu um ciclo de urbanização intenso, refletindo numa expansão das regiões metropolitanas nordestinas como resultado da migração rural-urbana. Segundo Fusco (2012), as Regiões Metropolitanas tiveram papel importante ao absolver parcela da população rural e do interior dos

estados, mas devido à intensidade do processo urbano, mostraram-se limitadas para acatar o conjunto total da população. Desta forma, estes grupos passam a se direcionar para outras regiões geográficas, especialmente o Sudeste, em busca de novas alternativas nos núcleos urbanos do Centro-Sul.

Brito (2006) ressalta que a acentuada concentração espacial do desenvolvimento da economia brasileira, caracterizada especialmente pela industrialização no eixo Rio-São Paulo, aumentou os desequilíbrios regionais e sociais existentes, contribuindo para a ampliação das migrações internas, que acabariam por refletir em mecanismos que atuariam transferindo a população do campo para as cidades, além de redistribuí-la entre os estados e entre as diferentes regiões do Brasil.

Para Martine (1994), um dos resultados deste direcionamento foi a redução da participação relativa da região Nordeste sobre o total da população nacional. Segundo dados do autor, em 1950, o Nordeste respondia por cerca de 34,64% da população brasileira, declinando para 29,25%, em 1980.

Apesar da contração da população nordestina, as políticas de incentivo adotadas pelos governos federal e estaduais promoveram a modernização da indústria regional, vindo a contribuir para intensificar a dinâmica dos núcleos urbanos nordestinos. Como resultado deste processo, Martine (1994) aponta que o nível de urbanização da região Nordeste atingia o valor de 50,46% em 1980. Contudo, este comportamento não se mostrou uniforme, dado que estados menores mantiveram sua histórica vocação agrícola e apresentaram índices de urbanização menores, ao passo que estados que dinamizaram sua economia através de iniciativas modernizantes atingiram índices de urbanização maiores. Neste contexto, o autor destaca o comportamento apresentado pelo estado de Pernambuco, que obteve um nível de urbanização de 61,6%, o maior dentre os estados nordestinos no período. Além disso, essa Unidade da Federação apresentou taxa de crescimento da população urbana (2,65%), entre 1980-1991, superior à média nacional. Assim, pode-se deduzir que a parcela da população do estado se dirigiu para outros centros econômicos, objetivando a busca de trabalho e melhores salários.

Tal dinâmica impôs ao Pernambuco a condição de perdedor de mão de obra/população, devidos aos constantes saldos migratórios negativos. Porém, ainda na década de 1980, um novo cenário econômico passa a se formar, vindo a impactar na dinâmica migratória nacional. Os grandes centros urbanos, especialmente aqueles localizados no Centro-Sul, passam a apresentar sinais de redução da sua capacidade de atração de imigrantes, perdendo população para as regiões outrora conhecidas como periféricas. Tal dinâmica está associada de forma direta à desconcentração industrial,

à contraurbanização, à interiorização progressiva, a crise econômica dos anos 1980 e a queda na taxa de fecundidade (MARTINE, 1994).

Brito e Souza (2006) ratificam que na década seguinte, as emigrações intrametropolitanas das áreas do Centro-Sul estiveram em patamar superior às imigrações, fazendo com que essas regiões apresentassem saldos migratórios negativos, evidenciando a existência de uma forte evasão populacional do centro para as regiões da periferia. Desta forma, desenha-se um novo cenário migratório, baseado na delimitação de novos fluxos e na consolidação de novas/outras regiões de atração de população.

Como reflexo deste processo, Queiroz e Santos (2011) apontam para a tendência das regiões centrais do país perderem contingentes populacionais para regiões periféricas, onde essas regiões, outrora caracterizadas como expulsoras de mão de obra, vêm apresentando maior capacidade de atração, refletidos na melhoria dos seus saldos migratórios. Neste novo cenário migratório, a região Nordeste tem apresentado expressivos resultados no que tange a redução das saídas e maior número de entradas de imigrantes, sobretudo de retorno. Tais autores ratificam que este processo se dá especialmente pela maior capacidade de crescimento de alguns estados nordestinos têm apresentado no período recente.

Segundo Leroy e Santos (2008), o estado de Pernambuco se constitui na segunda maior economia da região Nordeste, possuindo grande capacidade de exercer influência sobre as demais economias da região. Desta forma, dado sua expressão econômica, surge o questionamento acerca do comportamento da dinâmica migratória apresentada por Pernambuco no período recente.

Dentro deste contexto, o presente artigo tem por objetivo analisar a dinâmica migratória do estado de Pernambuco durante o período de 1986 a 2010, enfatizando as tendências de origens e destinos dos envolvidos nas migrações pernambucanas. A metodologia empregada consiste na mensuração do Saldo Migratório, Índice de Reposição Populacional (IRP) e Índice de Eficácia Migratória (IEM), calculados a partir dos microdados dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010, precisamente para os quinquênios de 1986/1991, 1995/2000 e 2005/2010, a partir do quesito data fixa.

A temática é justificada pela importância que a migração possui como elemento ativo na formação da população local, ao mesmo tempo em que age no sentido de proporcionar a ampliação da mão de obra existente de uma dada região. Identificar os destinos e origens permite estabelecer o direcionamento dos fluxos populacionais, contribuindo para a mensuração da intensidade das causas e efeitos presentes neste fenômeno. Além disto, a capacidade de atrair ou expulsar migrantes permite avaliar o grau ou

condição da economia local, sendo um expressivo indicador da conjuntura econômica local.

Além desta introdução, o presente trabalho apresenta outras três partes. Na segunda parte, será abordada a dinâmica econômica do estado de Pernambuco no período recente. Na terceira, será apresentada a metodologia empregada no trabalho. Na quarta parte, serão apresentados os resultados obtidos. Por fim, serão feitas as considerações finais acerca do estudo realizado.

Economia brasileira e pernambucana durante as décadas de 1980, 1990 e 2000: uma breve contextualização

Durante séculos, a dinâmica econômica da região Nordeste esteve fortemente relacionada às atividades primárias, e com baixo índice de desenvolvimento industrial. A manutenção histórica desta condição, associadas à baixa produtividade, a ocorrência periódicas de momentos de estiagens, a expansão da fronteira na região Norte, a emigração em direção à Amazônia e a manutenção de precárias relações de produção, incentivou constantes períodos de emigração em direção a outras regiões econômicas – especialmente após o advento da industrialização na região Sudeste e a política de ocupação da Amazônia². Contudo, a tendência de reversão desta situação vem se tornando evidente diante de um ciclo de investimentos na atividade produtiva da região (JUSTO e SILVEIRA NETO, 2010; JUSTO e FERREIRA, 2012).

Inicialmente, este processo ocorre ainda em meados da década de 1960. Em meio à crise econômica do início dos anos de 1960, órgãos estatais direcionados ao desenvolvimento regional passam a atuar como motores dos investimentos locais. No caso da região Nordeste, esta função foi assumida pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), que passou a conceder uma série de incentivos para investimentos no segmento produtivo da região Nordeste³. Desta forma, assumia-se uma escolha pela

2. Durante o primeiro mandato de Getúlio Vargas ocorrem os primeiros estímulos em prol da ocupação da região; mas o maior fluxo migratório expressivo ocorre durante o período militar, com a concessão de estímulos para os interessados em produzir na região.

3. Esta estratégia culminou com a criação de outros órgãos regionais de fomento e desenvolvimento, como a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), ambas na década de 1960.

industrialização da região, como forma de superar as adversidades locais e torná-la desenvolvida, tal qual havia sido feito na região Sudeste, ainda na década de 1930 (LIMA et al, 2010).

A presença do Estado através destes órgãos assumia uma relevância decisiva na determinação dos investimentos neste período, pois se apresentariam tanto na forma do gasto público direto, como na forma de gasto privado induzido pelas políticas de estímulo. Em relação a esse último ponto, deve-se enfatizar que essa indução passava pela concessão de benefícios fiscais e também pela seletividade dos setores ou projetos sob os quais seriam realizadas as inversões. Neste contexto, houve a atração de um grande volume de capitais disponíveis oriundos do Sudeste, especialmente o grande capital, que ansiava por oportunidades de inversão que lhes garantisse novamente as condições de reprodução e acumulação que temporariamente não mais se apresentavam nesta região. Como resultado destas ações, tem-se a formação de expressivos polos industriais na região, destacando-se o polo petroquímico de Camaçari, na Bahia; o polo industrial da região metropolitana do Recife, em Pernambuco; e o polo têxtil na região metropolitana de Fortaleza, no Ceará (GOMES, VERGOLINO, 1986).

Estabelecia-se neste momento, o processo de articulação produtiva entre as regiões Sudeste e Nordeste, onde nesta última se desenhava um parque produtivo fundamentado na indústria de transformação e de bens intermediários. Desta forma, em parte, o Nordeste supera a escassez de recursos e de tecnologia ao acolher estes investimentos provenientes do capital de outras regiões, conforme enfatiza Celso Furtado:

Os obstáculos que em outras partes do mundo limitam o processo de modernização – e que se originam na balança de pagamentos e na insuficiente dimensão do mercado interno face às exigências de tecnologia moderna – no Nordeste são contornadas graças à integração industrial com o Centro-Sul (FURTADO, p. 122, 1981).

Contudo, esta fase de investimentos capitaneados pela União e suas autarquias encontra seu esgotamento a partir do início da década de 1980, com o estrangulamento econômico do Estado advindo da crise da dívida. Desta forma, a condução da política de industrialização e, conseqüentemente, de um novo ciclo de investimentos ao segmento produtivo deveria, a partir de então, ser liderado especialmente pelas ações dos governos estaduais – que emergem como agentes empreendedores locais. Nesta nova etapa, a dinâmica econômica regional será vinculada não mais ao desempenho da política

federal, mas aos estímulos e benefícios concedidos na esfera estadual⁴. Diante deste contexto, os principais estados da região irão emergir com políticas próprias que fortaleceram suas economias junto ao cenário nacional, sendo as principais indutoras do processo de expansão das atividades produtivas. Dentro deste escopo, estão inseridas as ações estaduais do governo de Pernambuco, especialmente após da década de 1980 (LIMA et al, 2010).

Grande receptora de incentivos federais desde meados dos anos 1960, a economia pernambucana inicia um ciclo de contração significativo a partir de década de 1980, que iria perdurar até meados da década de 1990. O estado pernambucano que, em 1970, respondia por 25% do PIB (Produto Interno Bruto) da região Nordeste passa a responder por apenas 17% da produção regional, em 1995. Em resumo, a economia pernambucana cresceu menos que a média nacional e nordestina entre 1985-1995 (VASCONCELOS, VERGOLINO, 1999).

Tal dinâmica se deve a redução dos incentivos concedidos pelas esferas federais e, conseqüentemente, pela ausência de políticas estaduais próprias de fomento. Paralelamente, tal redução também é vista como resultado do processo de descentralização regional, pois estados como o Ceará e a Bahia conseguiram atrair maiores volumes de recursos neste período. Diante desta nova conjuntura econômica, Pernambuco inicia sua política de incentivos, em meados da década de 1990 (SANTOS, JUSTO, 2013).

Após lançar diversos programas de benefícios de menor expressão, em 1995, o Estado institui o Programa de Desenvolvimento de Pernambuco (PRODEPE). Este programa tinha como finalidade promover o desenvolvimento industrial estadual, de forma mais específica naqueles setores produtivos definidos como relevantes e prioritários para a economia local. O mesmo se constituía de uma política de financiamentos via ICMS, que patrocinava uma isenção fiscal referente à parcela destinada ao Estado que variava entre 80 a 100 por cento. Todavia, o valor do incentivo dependia de quatro fatores básicos: a natureza estrutural do projeto, o enquadramento nos setores considerados prioritários, a localização geográfica do empreendimento e a adequação do projeto à política industrial (AMORIM, 2003).

No ano de 1999, o PRODEPE passa por reformulações, mais especificamente na forma de concessão do crédito fiscal, que agora poderia ser feito de forma presumida. Sob o novo modelo de incentivos, as atividades

4. Aqui se enfatiza a posição central que as políticas estaduais assumem na condução dos investimentos regionais, haja vista que elas tinham um papel secundário em períodos anteriores, pois eram suplantadas pelas iniciativas federais.

patrocinadas foram divididas em dois grupos: prioritário e relevante. O destaque maior ficaria no grupo relevante, onde seria alvo de contemplação os setores de agroindústria, metal mecânico, transporte, eletrônica, minerais não metálicos, têxtil e plásticos. Além disso, incluiu o financiamento ao setor de comércio importador atacadista de mercadorias (AMORIM, 2003).

Entretanto, a política industrial de Pernambuco ganhou evidência própria ao patrocinar a expansão das atividades econômicas ligadas diretamente às aglomerações produtivas. A identificação dos aglomerados produtivos feita pelo CONDEPE⁵ possibilitou ao Estado mapear as áreas com potencial econômico para a expansão das atividades locais ali inseridas como política de desenvolvimento regional. Tais regiões passaram a ser contempladas com investimentos a partir do Plano Plurianual de Investimentos de 2000 – 2003. Nele há a clara intenção de promover o adensamento das cadeias e arranjos produtivos locais. Deve-se enfatizar o fato de que parcela destes aglomerados localiza-se em áreas do interior do estado, o que tem proporcionado a formação de emprego e renda nestas áreas distantes da Região Metropolitana do Recife (CAMPOS, 2004).

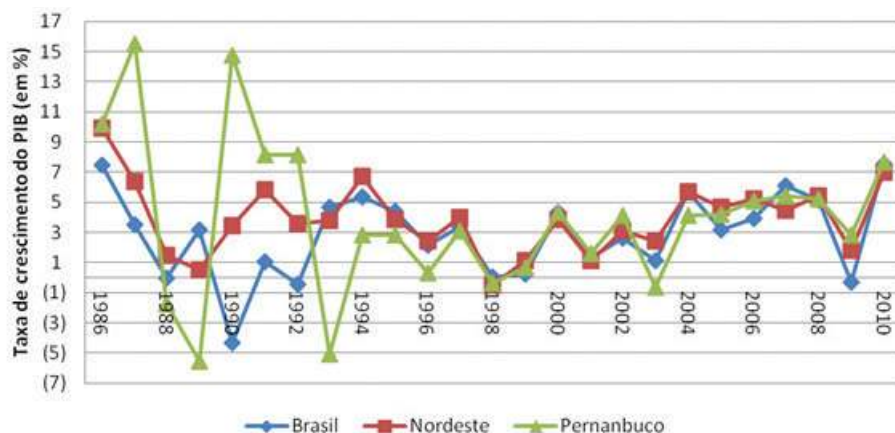
A análise das políticas patrocinadas pelo governo estadual exemplifica, de forma geral, a nova conjuntura de incentivos e benefícios advindos do governo local como forma de promover a dinamização e a ampliação de sua capacidade produtiva e econômica, superando assim, os entraves estruturais que permitiam a saída constante de nordestinos em direção às regiões economicamente mais dinâmicas. As décadas de 1980 e 1990 apresentam-se como marco histórico para as estratégias governamentais locais, representando o início de um ciclo de investimentos no setor industrial neste estado. Ademais, as ações contemporâneas buscam consolidar e fortalecer a estrutura industrial existente, através da ampliação e elevação da base industrial. Desta forma, a instalação da refinaria de Abreu e Lima, a ampliação e modernização do complexo portuário de Suape, a criação do polo automotivo em Goiana, ambas em Pernambuco, dentre outras ações, procuram retomar o ciclo de investimentos no estado, ampliando sua base técnica para a viabilização de novos empreendimentos que ampliem a capacidade de produção local (LIMA et al, 2010; SANTOS e JUSTO, 2013).

O resultado destas políticas tem se dado em ganhos de participação na riqueza gerada nos últimos anos, advindas da elevação substancial do seu

5. CONDEPE (Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco): é uma autarquia da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, que está vinculada institucionalmente à Secretaria de Planejamento e Gestão do estado de Pernambuco.

Produto Interno Bruto. Estes benefícios são frutos dos resultados obtidos pela indústria, que se aprimorou por intermédio da integração entre a agropecuária moderna e o avanço da agroindústria. O crescimento do Produto Interno Bruto estadual e, conseqüentemente, o maior dinamismo tem sido frutos da política de estímulos desenvolvida pelo governo local, intensificando sua ação através da implantação de diversas estratégias focadas nos setores ligados às atividades urbanas, como indústria e serviços. Os resultados destas ações são verificados de forma efetiva ao se analisar a dinâmica da economia pernambucana nas últimas décadas, onde se constata que a mesma cresceu em patamares bem expressivos, chegando a superar a média regional e nacional em determinados momentos, conforme pode ser observado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Evolução comparativa das taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (1986 – 2010)

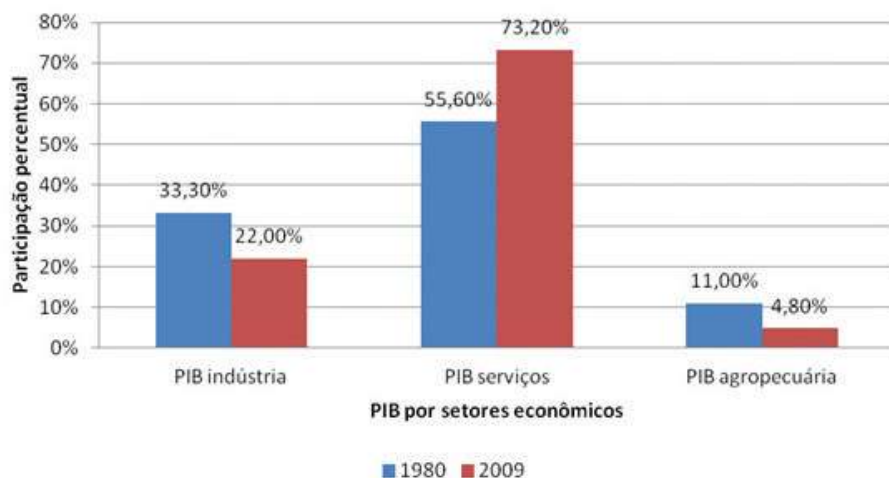


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do IPEA

A análise do gráfico permite atestar o dinamismo apresentado pela economia pernambucana nas décadas recentes. Apesar de inconstância vivida pela economia nacional entre as décadas de 1980 e 1990, a economia pernambucana obteve desempenho satisfatório, chegando a crescer mais que a economia nacional neste período. Entre 1986 a 1995, o crescimento médio do PIB nacional foi de 2,69%, enquanto o PIB pernambucano cresceu a uma média de 9,83%. Contudo, a partir de meados da década de 1990, a economia pernambucana sofre com a concorrência de outros estados, e diminui o seu dinamismo, convergindo em termos de dinâmica com o restante do Nordeste e a média nacional. Na década de 2000, o PIB pernambucano cresce 3,63% ao ano, próximo dos 3,31% apresentados pela média nacional, mas abaixo

dos 3,78% obtidos pelo PIB da região Nordeste. No caso de Pernambuco, esta possível retração pode estar fortemente ligada ao redirecionamento das atividades produtivas, marcadas fortemente pela contração do setor industrial em benefício ao setor terciário, conforme evidencia o Gráfico 2 a seguir.

Gráfico 2 – Participação setorial na composição do PIB do estado de Pernambuco 1980/2009⁶



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do IPEA

Os dados do Gráfico 2 mostram que no início da década de 1980, o setor de serviços era o mais representativo na composição do PIB do estado, perfazendo um total de 56% do total do valor do PIB. Entretanto, a indústria neste período possuía 33% de participação, enquanto a agropecuária, setor tradicional da economia pernambucana, representava apenas 11%. Contudo, em 2009, evidencia-se uma expressiva contração da participação da agropecuária na composição do PIB pernambucano, com participação de apenas 5% do PIB estadual. Por sua vez, a indústria também apresenta forte redução, chegando a 22% do PIB estadual neste ano. Estes fatores se combinam para justificar a ampliação da participação do setor de serviços na formação do PIB local para 73%.

Esta intensificação do setor de serviços na composição do PIB local acabou por se reverter em alteração na dinâmica de crescimento do emprego, conforme se pode averiguar na Tabela 1 a seguir.

6. Valores relativos ao PIB a preços básicos de 1980 e 2009.

Tabela 1 – Variação percentual do emprego por setores econômicos no estado de Pernambuco: 1985 - 2013

	1985-1995	1995-2005	2005-2013	1985-2013
Extrativa mineral	28,84%	7,99%	66,59%	131,78%
Indústria de transformação	-16,15%	7,63%	49,53%	34,94%
Serviços industriais de utilidade pública	13,66%	-5,24%	33,97%	44,29%
Construção Civil	-7,58%	20,88%	242,1%	282,19%
Comércio	20,48%	78,75%	77,25%	281,73%
Serviços	34,39%	26,69%	84,77%	214,61%
Administração Pública	4,8%	60,27%	24,81%	109,62%
Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	238,95%	0,21%	-20,48%	170,09%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da RAIS/MTE

A análise da Tabela 1 mostra que ao longo do período 1985-1995 o setor industrial esteve em forte declínio, com uma redução de 16% neste intervalo. Por sua vez, os setores de extração mineral, comércio e serviços apresentam crescimento relevante, acima da média do estado. Contudo, o destaque é o setor da agropecuária, com um crescimento de 238,95%, entre os anos considerados. Tomando este período como referência, observa-se uma reversão nas tendências de crescimento do emprego dentre os setores da economia pernambucana. Nos períodos futuros analisado, 1995-2005 e 2005-2013, a agropecuária apresenta contração no seu volume de emprego. Já a indústria apresenta crescimento positivo, mas a níveis inferiores ao da média da economia estadual. Já os setores de serviços e comércio apresentam índices expressivos de expansão, especialmente este último setor. Assim, considerando o intervalo de 1985 a 2013, constata-se que o crescimento do emprego nas atividades de comércio e serviços foi praticamente o dobro da média apresentada pela economia do estado com um todo. A agropecuária manteve próxima dos patamares de crescimento médios do emprego local. Contudo, a indústria declinou consideravelmente no período total considerado, crescendo bem abaixo da média estadual.

A constatação destes números mostra que a economia pernambucana segue a tendência nacional ao intensificar a geração de empregos em atividades urbanas, especialmente comércio e serviços, delegando a outras regiões o peso maior para a atividade industrial e agropecuária. Entretanto, o crescimento dessas atividades reflete a capacidade do estado em gerar empregos e proporcionar oportunidades de emprego a mão de obra local e aquela oriunda de seu território. Tais fatos influenciam os resultados

sobre a dinâmica migratória do estado no período recente, conforme será debatido nas seções seguintes.

Material, métodos e conceitos

Para o alcance dos objetivos propostos, as evidências empíricas foram coletadas a partir dos microdados dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010. Trabalha-se com o conceito de migrante de *data fixa*. O mesmo é mensurado a partir do quesito do município de residência em data específica, *há exatamente cinco anos antes do levantamento censitário* (1986/1991, 1995/2000, 2005/2010). Ademais, com tal quesito tem-se a possibilidade do cálculo do saldo migratório, que representa a diferença entre imigrantes e emigrantes, resultante do processo migratório entre duas datas fixas. Mede-se, portanto, a participação das migrações no crescimento populacional do período (CARVALHO; RIGOTTI, 1998).

Buscando especificar e aprimorar o conhecimento sobre a dinâmica migratória brasileira e pernambucana, outro recurso metodológico adotado foi a mensuração do Índice de Reposição Populacional (IRP) e do Índice de Eficácia Migratória (IEM). Esse último é uma medida comparativa e permite aferir a capacidade de evasão, atração ou rotatividade migratória da área, a partir do movimento total de entrada e saída de pessoas, minimizando os efeitos do volume da imigração e da emigração (BAENINGER, 1999; IBGE, 2011a).

De acordo com Baeninger (1999; 2012), o IEM possibilita classificar as regiões e estados em áreas de perda, rotatividade e retenção migratória. A autora dividiu o índice em três grupos:

- i) -1,00 a -0,13: área de perda migratória;
- ii) -0,12 a 0,12: área de rotatividade migratória;
- iii) 0,13 a 1,00: área de retenção migratória.

O IEM varia entre -1 a +1. Valores próximos a -1 representa áreas com perda migratória elevada; valores próximos a 1 diz respeito a áreas que retêm a população; valores próximos a 0 (zero), áreas de rotatividade migratória (entradas e saídas de pessoas com volumes semelhantes). Tal indicador é calculado através do quociente entre a migração líquida (I-E) e a migração bruta (I+E), sendo obtido assim:

$$IEM = \frac{(I - E)}{(I + E)} \quad (1)$$

Conforme mencionado acima, o Índice de Reposição Populacional (IRP) é outro indicador adotado. A partir do mesmo mensura-se a capacidade da área/localidade repor a população, a partir da relação entre entradas (Imigração – I) e saídas (Emigração – E) ou de perdas e ganhos populacionais. Este índice é calculado através da razão entre o número de imigrantes pelo número de emigrantes, dado pela seguinte fórmula:

$$IRP = \frac{(I)}{(E)} \quad (2)$$

A análise da migração interestadual de retorno será mensurada em uma única etapa, direto para a Unidade da Federação de nascimento (Pernambuco). Nessa situação não importa se o retorno interestadual foi para o município de nascimento ou município de não nascimento, mas dentro da UF/Pernambuco. Assim, define-se migrante interestadual de retorno (data fixa) – o indivíduo natural do Pernambuco, com cinco anos ou mais de idade, que na data de referência do Censo Demográfico residia no estado, mas em uma data fixa (exatamente cinco anos antes do recenseamento) morava em outra Unidade da Federação.

ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS: O ESTADO DE PERNAMBUCO NO CONTEXTO DA MIGRAÇÃO INTERESTADUAL BRASILEIRA

A partir dos indicadores apresentados na metodologia foram obtidos os resultados acerca da dinâmica migratória do estado de Pernambuco. Os resultados obtidos foram convertidos em tabelas. Na primeira seção serão apresentados e analisados os resultados acerca da dinâmica migratória nacional, onde se procura comparar e demonstrar como se comportou a migração pernambucana em relação às demais Unidades da Federação do país, durante três quinquênios consecutivos (1986/1991, 1995/2000 e 2005/2010). Na segunda seção faz-se a análise da dinâmica migratória do estado de Pernambuco apontando para as suas especificidades.

Pernambuco no contexto do movimento migratório nacional

Os primeiros resultados analisados são acerca dos saldos migratórios interestaduais, que representa a diferença entre o volume total de imigrantes e emigrantes, obtidos a partir do quesito data fixa – que pergunta ao entrevistado sua residência há exatamente cinco anos antes do levantamento do Censo Demográfico.

Tabela 2 – Volume da Imigração (I), Emigração (E) e Saldo Migratório segundo Unidades da Federação e Grandes Regiões - Brasil – 1986/1991, 1995/2000 e 2005/2010 (data fixa)

UFs e Grandes Regiões	1986/1991			1995/2000			2005/2010		
	I	E	Saldo	I	E	Saldo	I	E	Saldo
Rondônia	127.059	94.458	32.601	83.328	72.735	10.593	65.864	53.643	12.221
Acre	12.981	14.347	-1.366	13.633	16.066	-2.433	13.882	14.746	-865
Amazonas	59.364	44.291	15.073	89.624	58.653	30.971	71.451	51.301	20.150
Roraima	35.345	6.691	28.654	47.754	14.382	33.372	25.556	11.204	14.352
Pará	212.439	183.198	29.241	182.047	234.240	-52.193	162.004	201.834	-39.830
Amapá	23.641	7.149	16.492	44.581	15.114	29.467	37.028	15.228	21.800
Tocantins	82.326	71.807	10.519	95.430	82.514	12.916	85.705	77.052	8.654
NORTE	553.155	421.941	131.214	556.397	493.704	62.693	461.490	425.009	36.482
Maranhão	103.445	237.922	-134.477	100.818	274.473	-173.655	105.684	270.664	-164.980
Piauí	72.952	139.440	-66.488	88.737	140.814	-52.077	73.614	144.037	-70.423
Ceará	121.651	245.165	-123.514	162.917	186.708	-23.791	112.372	181.221	-68.849
Rio G. do Norte	75.573	76.448	-875	77.915	71.290	6.625	67.728	54.017	13.711
Paraíba	88.902	174.060	-85.158	102.008	163.489	-61.481	96.028	125.521	-29.493
Pernambuco	171.671	317.234	-145.563	164.865	280.288	-115.423	148.498	223.584	-75.086
Alagoas	60.885	112.634	-51.749	55.966	127.948	-71.982	53.589	130.306	-76.717
Sergipe	55.980	42.374	13.606	52.117	56.924	-4.807	53.039	45.144	7.895
Bahia	186.614	469.141	-282.527	250.567	518.030	-267.463	229.224	466.360	-237.135
NORDESTE	937.673	1.814.418	-876.745	1.055.910	1.819.964	-764.054	939.777	1.640.854	-701.077
Minas Gerais	371.886	479.214	-107.328	447.782	408.655	39.127	376.521	390.626	-14.105
Espírito Santo	135.422	91.299	44.123	129.169	95.169	34.000	130.820	70.120	60.700
Rio de Janeiro	253.390	294.969	-41.579	319.753	274.210	45.543	270.413	247.309	23.105
São Paulo	1.392.794	647.937	744.857	1.223.799	883.885	339.914	991.315	735.518	255.796
SUDESTE	2.153.492	1.513.419	640.073	2.120.503	1.661.919	458.583	1.769.068	1.443.572	325.496
Paraná	269.076	474.975	-205.899	297.312	336.990	-39.678	272.183	293.693	-21.510
Santa Catarina	170.304	125.077	45.227	199.651	139.665	59.986	301.341	128.888	172.452
Rio G. do Sul	114.293	138.762	-24.469	113.393	152.893	-39.500	102.613	177.263	-74.650
SUL	553.673	738.814	-185.141	610.356	629.548	-19.192	676.137	599.845	76.292
Mato G. do Sul	124.046	105.029	19.017	97.708	108.739	-11.031	98.973	80.908	18.065
Mato Grosso	226.904	118.366	108.538	166.301	123.727	42.574	143.954	121.589	22.365
Goiás	268.064	156.652	111.412	372.701	169.900	202.801	363.933	156.107	207.826
Distrito Federal	195.233	143.601	51.632	216.200	188.574	27.626	190.422	175.870	14.552
C. OESTE	814.247	523.648	290.599	852.910	590.941	261.969	797.282	534.474	262.808
TOTAL	5.012.240	5.012.240	-	5.196.076	5.196.076	-	4.643.754	4.643.754	-

Fonte: Elaboração própria a partir dos Microdados dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010 (IBGE)

Ao analisarmos a dinâmica migratória a partir dos fluxos interregionais, os principais resultados mostram o delineamento de algumas tendências

contemporâneas que se apresentam como a reversão de históricos padrões de períodos anteriores. As regiões Sudeste e Norte, grandes áreas de atração de mão de obra apresentaram reduções expressivas em seus saldos migratórios. Enquanto no intervalo 1986/1991, o Sudeste obteve saldo de 640.073 migrantes, entre 2005/2010 este valor reduziu para 325.496 migrantes. Por sua vez, a região Norte saiu de um volume de 131.214 migrantes no intervalo 1986/1991, para 36.482 migrantes em 2005/2010. Já a região Centro Oeste apresentou leve retração nos seus saldos migratórios, haja vista a contração dos valores de 290.599 migrantes registrados no período 1986/1991, para 262.808 migrantes entre 2005/2010.

As perdas demonstradas por estas regiões indicam que, paralelamente, outras áreas estão recuperando, em maior ou menos grau, sua capacidade de reter a população sobre o seu território. É o que se consta ao analisar as condições das regiões Sul e Nordeste. No período 1986/1991, a região Sul apresentou saldo migratório negativo de -185.141 migrantes, que fora revertido para um valor positivo de 76.292 migrantes entre 2005/2010. Já a região Nordeste, historicamente caracterizada como expulsora de mão de obra/população, apresentou contração de seus saldos migratórios negativos, que foram de -876.745 migrantes no período 1986/1991 para -701.077 migrantes no período de 2005/2010. Apesar desta região não reverter sua característica de região expulsora, tal qual a região Sul, onde tais resultados representam uma melhora na sua capacidade de reter mão de obra em seu território.

No contexto da região Nordeste, o estado de Pernambuco apresentou dinâmica bastante distinta. Caracterizado por históricas perdas populacionais, Pernambuco ainda apresenta perdas líquidas de população. No período 1986/1991, este fora juntamente com a Bahia e o Maranhão, os estados com as maiores perdas líquidas no período, sendo registrado saldo negativo de -282.527 migrantes para a Bahia, -145.563 migrantes para Pernambuco e -134.477 migrantes para o Maranhão. Contudo, seguindo a tendência apresentada pela região Nordeste, estes estados apresentam redução de seus contingentes de emigrantes ao longo dos intervalos em estudo, haja vista que a Bahia apresentou um valor negativo de -237.135 migrantes em 2005/2010, enquanto Pernambuco obteve um valor negativo de -75.086 indivíduos no intervalo 2005/2010.

Considerando as maiores economias nordestinas, a redução de Pernambuco fora o resultado mais expressivo, haja vista que entre os intervalos 1986/1991 e 2005/2010, o estado do Ceará obteve uma redução na ordem de 44,25%, e o estado da Bahia reduziu seu saldo migratório negativo em apenas 16,06% e Pernambuco reduz seu saldo negativo em

48,41%. Desta forma, os resultados iniciais apresentam uma diminuição no volume de emigrantes que saem de Pernambuco para outras regiões/UFs.

Os saldos migratórios são representativos na caracterização da dinâmica das regiões e estados, mas sozinhos não são capazes de definir o potencial de perda, rotatividade e retenção migratória. Isto porque, é necessário avaliar a relação entre o contingente de imigrantes e emigrantes e o tamanho da população local, como forma de mensurar a intensidade da dinâmica migratória. Neste sentido, é aplicado o cálculo do Índice de Eficácia Migratória e do Índice de Reposição Populacional, cujos resultados referentes aos intervalos 1986/1991, 1995/2000 e 2005/2010 podem ser visualizados nas Tabela 3, 4 e 5.

Tabela 3 – Índice de Eficácia Migratória (IEM) e Índice de Reposição Populacional (IRP), segundo Unidades da Federação e Grandes Regiões – Brasil – 1986/1991, 1995/2000 e 2005/2010 (data fixa)

UFs e Grandes Regiões	IEM			IRP		
	1986/1991	1995/2000	2005/2010	1986/1991	1995/2000	2005/2010
Rondônia	0,15	0,07	0,10	1,35	1,15	1,23
Acre	-0,05	-0,08	-0,03	0,90	0,85	0,94
Amazonas	0,15	0,21	0,16	1,34	1,53	1,39
Roraima	0,68	0,54	0,39	5,28	3,32	2,28
Pará	0,07	-0,13	-0,11	1,16	0,78	0,80
Amapá	0,54	0,49	0,42	3,31	2,95	2,43
Tocantins	0,07	0,07	0,05	1,15	1,16	1,11
NORTE	0,13	0,06	0,04	1,31	1,13	1,09
Maranhão	-0,39	-0,46	-0,44	0,43	0,37	0,39
Piauí	-0,31	-0,23	-0,32	0,52	0,63	0,51
Ceará	-0,34	-0,07	-0,23	0,50	0,87	0,62
Rio G. do Norte	-0,01	0,04	0,11	0,99	1,09	1,25
Paraíba	-0,32	-0,23	-0,13	0,51	0,62	0,77
Pernambuco	-0,30	-0,26	-0,20	0,54	0,59	0,66
Alagoas	-0,30	-0,39	-0,42	0,54	0,44	0,41
Sergipe	0,14	-0,04	0,08	1,32	0,92	1,17
Bahia	-0,43	-0,35	-0,34	0,40	0,48	0,49
NORDESTE	-0,32	-0,27	-0,27	0,52	0,58	0,57
Minas Gerais	-0,13	0,05	-0,02	0,78	1,10	0,96
Espírito Santo	0,19	0,15	0,30	1,48	1,36	1,87
Rio de Janeiro	-0,08	0,08	0,04	0,86	1,17	1,09
São Paulo	0,36	0,16	0,15	2,15	1,38	1,35
SUDESTE	0,17	0,12	0,10	1,42	1,28	1,23
Paraná	-0,28	-0,06	-0,04	0,57	0,88	0,93
Santa Catarina	0,15	0,18	0,40	1,36	1,43	2,34
Rio G. do Sul	-0,10	-0,15	-0,27	0,82	0,74	0,58
SUL	-0,14	-0,02	0,06	0,75	0,97	1,13
Mato G. do Sul	0,08	-0,05	0,10	1,18	0,90	1,22
Mato Grosso	0,31	0,15	0,08	1,92	1,34	1,18
Goiás	0,26	0,37	0,40	1,71	2,19	2,33

UFs e Grandes Regiões	IEM			IRP		
	1986/1991	1995/2000	2005/2010	1986/1991	1995/2000	2005/2010
Distrito Federal	0,15	0,07	0,04	1,36	1,15	1,08
C. OESTE	0,22	0,18	0,20	1,55	1,44	1,49
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00

Fonte: Elaboração própria a partir dos Microdados dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010 (IBGE)

Os valores obtidos pelo IEM para as regiões geográficas ratificam as mudanças nos perfis migratórios regionais apontados pelos saldos migratórios. Considerando os valores mais recentes das observações, ou seja, o período de 2005/2010 (Tabela 5), constatamos que as regiões Norte, Sudeste e Sul apresentaram valores para o IEM muito próximos de zero, 0,04, -0,06 e 0,1, respectivamente; o que leva a inferir que estas regiões vem apresentando intensa atividade migratória sendo caracterizada como áreas de rotatividade.

Tabela 4 – Volume da Imigração (I) e Emigração (E) Interestadual “de” e “para” o Estado de Pernambuco, segundo Unidades da Federação e Grandes Regiões - 1986/1991 (data fixa)

UFs e Grandes Regiões	Imigrantes (I)	(%)	Emigrantes (E)	(%)	Saldo (I-E)	Índice	
						Eficácia (I-E)/(I+E)	Reposição (I/E)
Rondônia	986	0,57	1.870	0,59	-884	-0,31	0,53
Acre	98	0,06	98	0,03	-	0,00	1,00
Amazonas	966	0,56	997	0,31	-31	-0,02	0,97
Roraima	208	0,12	379	0,12	-171	-0,29	0,55
Pará	2.633	1,53	3.661	1,15	-1.028	-0,16	0,72
Amapá	101	0,06	153	0,05	-52	-0,20	0,66
Tocantins	83	0,05	1.476	0,47	-1.393	-0,89	0,06
NORTE	5.075	2,96	8.634	2,72	-3.559	-0,26	0,59
Maranhão	2.785	1,62	4.326	1,36	-1.541	-0,22	0,64
Piauí	4.442	2,59	3.570	1,13	872	0,11	1,24
Ceará	13.043	7,60	10.889	3,43	2.154	0,09	1,20
Rio G. do Norte	4.977	2,90	6.555	2,07	-1.578	-0,14	0,76
Paraíba	24.340	14,18	21.610	6,81	2.730	0,06	1,13
Alagoas	21.267	12,39	24.862	7,84	-3.595	-0,08	0,86
Sergipe	2.260	1,32	4.466	1,41	-2.206	-0,33	0,51
Bahia	18.551	10,81	25.478	8,03	-6.927	-0,16	0,73
NORDESTE	91.665	53,40	101.756	32,08	-10.091	-0,05	0,90
Minas Gerais	2.658	1,55	4.051	1,28	-1.393	-0,21	0,66
Espírito Santo	564	0,33	976	0,31	-412	-0,27	0,58
Rio de Janeiro	12.045	7,02	19.392	6,11	-7.347	-0,23	0,62
São Paulo	52.321	30,48	164.906	51,98	-112.585	-0,52	0,32
SUDESTE	67.588	39,37	189.325	59,68	-121.737	-0,47	0,36
Paraná	1.072	0,62	2.264	0,71	-1.192	-0,36	0,47

UFs e Grandes Regiões	Imigrantes (I)	(%)	Emigrantes (E)	(%)	Saldo (I-E)	Índice	
						Eficácia (I-E)/(I+E)	Reposição (I/E)
Santa Catarina	133	0,08	372	0,12	-239	-0,47	0,36
Rio G. do Sul	1.230	0,72	861	0,27	369	0,18	1,43
SUL	2.435	1,42	3.497	1,10	-1.062	-0,18	0,70
Mato G. do Sul	646	0,38	2.027	0,64	-1.381	-0,52	0,32
Mato Grosso	440	0,26	1.485	0,47	-1.045	-0,54	0,30
Goiás	1.182	0,69	3.424	1,08	-2.242	-0,49	0,35
Distrito Federal	2.640	1,54	7.086	2,23	-4.446	-0,46	0,37
C. OESTE	4.908	2,86	14.022	4,42	-9.114	-0,48	0,35
TOTAL	171.671	100,00	317.234	100,00	-145.563	-0,30	0,54

Fonte: Elaboração própria a partir dos Microdados dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010 (IBGE)

Por sua vez, os valores do IEM da região Centro Oeste foram próximos de 0,2, o que leva a caracterizá-la como área de atração de mão de obra/população. Em termos de Nordeste, o IEM oscilou de -0,32, em 1986/1991, para -0,27, em 2005/2010, o que permite identificá-la como área de expulsão. Os resultados do IEM da região Nordeste acabam por identificar a tendência geral apresentada pelos estados desta região, ou seja, todos apresentaram valores negativos para este indicador, permitindo caracterizá-los como áreas de expulsão – exceção feita apenas ao estado de Rio Grande do Norte e Sergipe, cujos valores de 0,11 e 0,08 os tornam estados de rotatividade migratória. Os valores obtidos pelo Pernambuco, para este indicador, ao longo dos quinquênios analisados foram respectivamente de -0,30, -0,26 e -0,20; fazendo de Pernambuco área de perda migratória. Contudo, há a tendência deste estado se converter numa área de rotatividade migratória em períodos futuros.

Tabela 5 – Volume da Imigração (I) e Emigração (E) Interestadual “de” e “para” o Estado de Pernambuco, segundo Unidades da Federação e Grandes Regiões - 1995/2000 (data fixa)

UFs e Grandes Regiões	Imigrantes (I)	(%)	Emigrantes (E)	(%)	Saldo (I-E)	Índice	
						Eficácia (I-E)/(I+E)	Reposição (I/E)
Rondônia	586	0,36	1.513	0,54	-927	-0,44	0,39
Acre	38	0,02	85	0,03	-47	-0,38	0,45
Amazonas	1.215	0,74	1.528	0,55	-313	-0,11	0,80
Roraima	217	0,13	389	0,14	-172	-0,28	0,56
Pará	2.217	1,34	3.120	1,11	-903	-0,17	0,71
Amapá	267	0,16	255	0,09	12	0,02	1,05
Tocantins	513	0,31	2.070	0,74	-1.557	-0,60	0,25
NORTE	5.053	3,06	8.960	3,20	-3.907	-0,28	0,56

UFs e Grandes Regiões	Imigrantes (I)	(%)	Emigrantes (E)	(%)	Saldo (I-E)	Índice	
						Eficácia (I-E)/(I+E)	Reposição (I/E)
Maranhão	2.068	1,25	2.583	0,92	-515	-0,11	0,80
Piauí	3.356	2,04	3.656	1,30	-300	-0,04	0,92
Ceará	8.734	5,30	11.680	4,17	-2.946	-0,14	0,75
Rio G. do Norte	4.752	2,88	7.086	2,53	-2.334	-0,20	0,67
Paraíba	18.802	11,40	21.044	7,51	-2.242	-0,06	0,89
Alagoas	18.825	11,42	17.414	6,21	1.411	0,04	1,08
Sergipe	2.015	1,22	3.289	1,17	-1.274	-0,24	0,61
Bahia	17.695	10,73	23.138	8,26	-5.443	-0,13	0,76
NORDESTE	76.247	46,25	89.890	32,07	-13.643	-0,08	0,85
Minas Gerais	3.825	2,32	5.216	1,86	-1.391	-0,15	0,73
Espírito Santo	1.195	0,72	1.321	0,47	-126	-0,05	0,90
Rio de Janeiro	10.865	6,59	22.595	8,06	-11.730	-0,35	0,48
São Paulo	58.364	35,40	131.487	46,91	-73.123	-0,39	0,44
SUDESTE	74.249	45,04	160.619	57,31	-86.370	-0,37	0,46
Paraná	1.468	0,89	2.348	0,84	-880	-0,23	0,63
Santa Catarina	571	0,35	1.123	0,40	-552	-0,33	0,51
Rio G. do Sul	1.514	0,92	1.364	0,49	150	0,05	1,11
SUL	3.553	2,16	4.835	1,73	-1.282	-0,15	0,73
Mato G. do Sul	948	0,58	1.862	0,66	-914	-0,33	0,51
Mato Grosso	904	0,55	2.445	0,87	-1.541	-0,46	0,37
Goiás	1.479	0,90	5.900	2,10	-4.421	-0,60	0,25
Distrito Federal	2.432	1,48	5.777	2,06	-3.345	-0,41	0,42
C. OESTE	5.763	3,50	15.984	5,70	-10.221	-0,47	0,36
TOTAL	164.865	100,00	280.288	100,00	-115.423	-0,26	0,59

Fonte: Elaboração própria a partir dos Microdados dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010 (IBGE)

Já o Índice de Reposição Populacional, dado pela razão entre o número de imigrantes pelo número de emigrantes, indica a potencialidade migratória da região/estado em repor sua população. Considerando os extremos das observações, ou seja, os quinquênios de 1986/1991 e 2005/2010, os resultados apontam que a região Norte, indo de 1,31 para 1,09, e a região Centro Oeste com 1,55 e 1,49, reduziram levemente sua capacidade de reposição da população nas últimas décadas. A mesma tendência fora observada na região Sudeste, mas a variação de 1,42 para 1,23 aponta que este efeito foi em maior intensidade nesta região geográfica. Por sua vez, as regiões Sul e Nordeste tiveram melhorias na sua capacidade de repor a população via processo migratório, sendo os números da região Sul que variou de 0,75 para 1,13, permitem dizer que esta melhora foi mais intensa nesta região quando comparado a região Nordeste, que fora de 0,52 para 0,57.

Em termos de dinâmica nordestina, novamente o Rio Grande do Norte e Sergipe apresentaram os melhores resultados para este indicador, 1,25 e 1,17, respectivamente; enquanto o Maranhão e Alagoas tiveram os piores números, 0,39 e 0,41, respectivamente. Pernambuco obteve os valores de 0,54 e 0,66, que indicam que entre 1986/1991, para aproximadamente 5 imigrantes que entravam no estado, 10 emigrantes saíam. Ao longo do tempo, esta relação foi diminuindo, e no último quinquênio para aproximadamente 7 imigrantes que entram no estado, 10 emigrantes o deixaram. Isto evidencia que Pernambuco aumentou a sua capacidade de repor população ao longo do tempo, como possível resultado da ampliação do seu dinamismo econômico.

Diante dessa recente tendência migratória, a seção a seguir fará uma análise específica acerca da dinâmica migratória interestadual do estado de Pernambuco, enfatizando a origem e o destino dos fluxos migratórios apresentados por este estado, procurando saber, principalmente, de onde procedem e para onde se dirigem os migrantes desta Unidade da Federação.

Os fluxos migratórios interestaduais com origem e destino a Pernambuco

Uma vez verificado a capacidade de perda, retenção e atração de migrantes, além da reposição populacional e importância do saldo migratório no crescimento da população residente no estado de Pernambuco, faz-se necessário identificar o destino e a origem dos migrantes que adentraram e saíram dessa Unidade da Federação ao longo do período analisado. Esta análise é fundamental para a compreensão do papel que o estado de Pernambuco exerce sobre a dinâmica migratória nacional, bem como compreender os vínculos que tal estado mantém com os demais estados da Federação no que diz respeito aos saldos migratórios. Além disso, será possível estabelecer a origem dos imigrantes, bem com o destino dos emigrantes, e seus graus de participação na composição dos fluxos migratórios do estado de Pernambuco.

Tabela 6 – Volume da Imigração (I) e Emigração (E) Interestadual “de” e “para” o Estado de Pernambuco, segundo Unidades da Federação e Grandes Regiões - 2005/2010 (data fixa)

UFs e Grandes Regiões	Imigrantes (I)	(%)	Emigrantes (E)	(%)	Saldo (I-E)	Índice	
						Eficácia (I-E)/(I+E)	Reposição (I/E)
Rondônia	694	0,47	805	0,36	-111	-0,07	0,86
Acre	149	0,10	169	0,08	-20	-0,06	0,88
Amazonas	1.309	0,88	1.881	0,84	-572	-0,18	0,70
Roraima	271	0,18	672	0,30	-401	-0,43	0,40
Pará	2.323	1,56	2.800	1,25	-477	-0,09	0,83

UFs e Grandes Regiões	Imigrantes (I)	(%)	Emigrantes (E)	(%)	Saldo (I-E)	Índice	
						Eficácia (I-E)/(I+E)	Reposição (I/E)
Amapá	191	0,13	182	0,08	9	0,03	1,05
Tocantins	626	0,42	1.225	0,55	-599	-0,32	0,51
NORTE	5.562	3,75	7.732	3,46	-2.170	-0,16	0,72
Maranhão	2.019	1,36	2.674	1,20	-655	-0,14	0,76
Piauí	4.265	2,87	2.972	1,33	1.294	0,18	1,44
Ceará	9.368	6,31	10.124	4,53	-755	-0,04	0,93
Rio G. do Norte	3.343	2,25	7.024	3,14	-3.681	-0,36	0,48
Paraíba	17.483	11,77	22.025	9,85	-4.541	-0,11	0,79
Alagoas	15.542	10,47	15.777	7,06	-235	-0,01	0,99
Sergipe	1.249	0,84	3.111	1,39	-1.862	-0,43	0,40
Bahia	18.165	12,23	17.872	7,99	293	0,01	1,02
NORDESTE	71.436	48,11	81.579	36,49	-10.143	-0,07	0,88
Minas Gerais	3.557	2,40	7.755	3,47	-4.197	-0,37	0,46
Espírito Santo	621	0,42	1.301	0,58	-680	-0,35	0,48
Rio de Janeiro	9.802	6,60	14.717	6,58	-4.915	-0,20	0,67
São Paulo	47.977	32,31	87.462	39,12	-39.486	-0,29	0,55
SUDESTE	61.957	41,72	111.235	49,75	-49.278	-0,28	0,56
Paraná	1.142	0,77	2.945	1,32	-1.804	-0,44	0,39
Santa Catarina	1.053	0,71	3.489	1,56	-2.436	-0,54	0,30
Rio G. do Sul	1.751	1,18	1.232	0,55	518	0,17	1,42
SUL	3.945	2,66	7.666	3,43	-3.721	-0,32	0,51
Mato G. do Sul	490	0,33	2.319	1,04	-1.829	-0,65	0,21
Mato Grosso	838	0,56	3.767	1,68	-2.930	-0,64	0,22
Goiás	1.394	0,94	5.719	2,56	-4.325	-0,61	0,24
Distrito Federal	2.876	1,94	3.567	1,60	-691	-0,11	0,81
C. OESTE	5.598	3,77	15.372	6,88	-9.775	-0,47	0,36
TOTAL	148.498	100,00	223.584	100,00	-75.086	-0,20	0,66

Fonte: Elaboração própria a partir dos Microdados dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010 (IBGE)

Em termos regionais, os dados mostram que as regiões Nordeste e Sudeste são os principais polos de origem dos imigrantes que adentraram o estado de Pernambuco no período recente. No primeiro quinquênio analisado, estas regiões responderam por 53,40% e 39,37% dos imigrantes, respectivamente. Os números relativos a estas regiões mantiveram-se expressivos ao longo da análise, haja vista que no quinquênio 1995/2000, estes valores foram de 46,25% e 45,04%; e em 2005/2010 foram de 48,11% e 41,72%, respectivamente.

Em nível estadual, constatou-se que o principal polo de imigração destinado a Pernambuco foi o estado de São Paulo, pois no período 19986/1991, 30,48% dos imigrantes eram procedentes deste estado.

Este patamar se manteve ao longo dos períodos averiguados, sendo que as imigrações provenientes de São Paulo responderam por 35,4% das entradas em Pernambuco em 1995/2000, e por 32,31% em 2005/2010.

Contudo, outros estados também mostraram-se importantes no contexto migratório de Pernambuco. No quinquênio 1986/1991, 10,81% das imigrações pernambucanas tiveram como polo de origem o estado da Bahia, 14,18% vieram da Paraíba e 12,39% partiram de Alagoas. Combinados, estes estados representaram 37,38% das imigrações destinadas a Pernambuco. Os percentuais de contribuição da Bahia, Paraíba e Alagoas permaneceram expressivos nos demais períodos analisados, haja vista que em 1995/2000 eles foram de 10,73%, 11,9% e 11,42%; enquanto que no período 2005/2010 estas valores foram de 12,23%, 11,77% e 10,46%, respectivamente. Desta forma, estes estados explicaram 34,05% das imigrações em 1995/2000, e 34,47% em 2005/2010. Considerando a participação do estado de São Paulo, os quatro estados juntos representaram, em 2005/2010, 66,78% das imigrações de Pernambuco.

No tocante as emigrações, os resultados obtidos indicaram que os principais destinos daquelas que saíram de Pernambuco foram praticamente os mesmos locais apontados como polos de origem de imigrantes. Considerando os três quinquênios analisados, os polos regionais de destino escolhido pelos pernambucanos foram as regiões Nordeste e Sudeste, que receberam 32,68% e 59,68% dos emigrantes em 1986/1991; 32,07% e 57,31% em 1995/2000 e 36,49% e 49,75% em 2005/2010, respectivamente. Os números obtidos ressaltam a supremacia da região Sudeste no contexto das emigrações pernambucanas. Tal representatividade desta região acaba se revertendo no contexto estadual, onde o estado de São Paulo assume a primazia na escolha dos egressos pernambucanos. Nos períodos analisados, emigraram de Pernambuco para São Paulo, 51,98% em 1986/1991, 46,91% em 1995/2000 e 39,12% em 2005/2010. Apesar da redução dos valores apresentada ao longo dos períodos, São Paulo mostrou-se como o principal polo de destino dos emigrantes de Pernambuco. Contudo, também merece destaque as emigrações para a Bahia, Paraíba, Alagoas e o Rio de Janeiro como polos de destino de relativo significado à explicação destas emigrações. No quinquênio 1986/1991, estes quatro estados foram os destino escolhido por 28,79% dos egressos, sendo 8,06% indo para a Bahia, 7,84% para Alagoas, 6,81% para a Paraíba e 6,11% para o Rio de Janeiro. Com o passar do tempo, constatou-se que tal grupo ampliou sua representatividade na explicação das emigrações de Pernambuco, haja vista que o somatório deles perfez um total de 31,48% em 2005/2010; sendo

que 7,99% se dirigiram para a Bahia, 9,85% para a Paraíba, 7,06% com direção a Alagoas e 6,58% escolheram o Rio de Janeiro como destino. Os valores obtidos nos mostram relativo decréscimo na escolha por São Paulo em detrimento a outros estados. Ao analisar o somatório dos cinco estados constatou-se que eles, apesar de expressivos, reduziram seus percentuais ao longo do tempo. No quinquênio 1986/1991 eles foram o destino de 80,77% dos egressos, ao passo que 2005/2010 este valor se reduziu para 70,60%.

No tocante ao Índice de Eficácia Migratória (IEM⁷), esse indicador mostra que ainda é grande a capacidade de perda populacional de Pernambuco. Em todos os períodos, as maiores perdas relativas foram registradas para as regiões Sudeste e Centro Oeste, sendo que no último intervalo, as perdas para a região Sul são maiores quando comparado ao Sudeste. Já o Índice de Reposição Populacional (IRP), que mostra a capacidade do estado de Pernambuco em repor a sua população em função do seu total de imigrantes sobre o total de emigrantes (I/E), mostrou que os melhores índices de reposição são obtidos junto à região Nordeste, com uma relação mínima de 8 entradas para cada 10 pessoas que partiram; seguido pela região Sul, com uma razão média de 7 entradas para cada 10 saídas. A exceção desta tendência com a região Sul ocorre em 2005/2010, onde cai a razão de 5 para 10, ao passo que eleva-se a relação com a região Norte – com exatamente as mesmas 7 entradas para cada 10 saídas registradas pela região Sul em períodos anteriores.

As análises realizadas identificaram que o estado de Pernambuco realizou trocas de contingentes populacionais com praticamente os mesmos estados, tanto no âmbito de imigrantes quanto no escopo de emigrantes. Sendo assim, abre-se a possibilidade de que os indivíduos que saíram do estado em períodos passados, possam estar regressando à Pernambuco (Tabela 7).

Tabela 7 – Migrante de retorno e participação relativa no total de imigrantes segundo Unidades da Federação e Grandes Regiões – Pernambuco – 1986/1991, 1995/2000 e 2005/2010 (data fixa)

UFs e Grandes Regiões	Imigrante de Retorno			Participação relativa no total de imigrantes (%)		
	1986/1991	1995/2000	2005/2010	1986/1991	1995/2000	2005/2010
Rondônia	384	197	130	0,22	0,12	0,09
Acre	49	11	68	0,03	0,01	0,05
Amazonas	328	419	504	0,19	0,25	0,34
Roraima	157	71	73	0,09	0,04	0,05
Pará	1.481	744	675	0,86	0,45	0,45

7. Para maiores detalhes sobre esse índice, veja a seção metodológica.

UFs e Grandes Regiões	Imigrante de Retorno			Participação relativa no total de imigrantes (%)		
	1986/1991	1995/2000	2005/2010	1986/1991	1995/2000	2005/2010
Amapá	38	90	68	0,02	0,05	0,05
Tocantins	33	358	200	0,02	0,22	0,13
NORTE	2.469	1.888	1.717	1,44	1,15	1,16
Maranhão	950	805	543	0,55	0,49	0,37
Piauí	822	754	739	0,48	0,46	0,50
Ceará	2.257	2.304	2.267	1,31	1,40	1,53
Rio G. do Norte	1.543	1.431	755	0,90	0,87	0,51
Paraíba	5.315	4.937	4.363	3,10	2,99	2,94
Alagoas	7.783	5.878	4.322	4,53	3,57	2,91
Sergipe	1.214	777	425	0,71	0,47	0,29
Bahia	7.911	7.133	5.561	4,61	4,33	3,74
NORDESTE	27.794	24.020	18.975	16,19	14,57	12,78
Minas Gerais	903	1.592	899	0,53	0,97	0,61
Espírito Santo	182	677	196	0,11	0,41	0,13
Rio de Janeiro	5.678	5.177	3.733	3,31	3,14	2,51
São Paulo	33.280	36.222	24.644	19,39	21,97	16,60
SUDESTE	40.043	43.668	29.472	23,33	26,49	19,85
Paraná	443	582	427	0,26	0,35	0,29
Santa Catarina	36	284	271	0,02	0,17	0,18
Rio G. do Sul	248	324	304	0,14	0,20	0,20
SUL	727	1.189	1.002	0,42	0,72	0,67
Mato G. do Sul	499	362	290	0,29	0,22	0,20
Mato Grosso	136	466	369	0,08	0,28	0,25
Goiás	596	745	730	0,35	0,45	0,49
Distrito Federal	1.289	1.217	1.494	0,75	0,74	1,01
C. OESTE	2.519	2.789	2.883	1,47	1,69	1,94
TOTAL	73.553	73.554	54.049	42,85	44,61	36,40

Fonte: Elaboração própria a partir dos Microdados dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010 (IBGE)

Na tentativa de verificar esta hipótese, foi feito um levantamento acerca da dinâmica migratória, considerando apenas os indivíduos declaradamente retornados, cujos resultados agregados estão dispostos na Tabela 7. No que tange aos retornados inter-regionais, no quinquênio 1986/1991, 16,19% dos regressados vieram da região Nordeste e 23,33% dos oriundos da região Sudeste. Já no período de 2005/2010, 12,78% dos retornados eram procedentes do Nordeste e 19,85% do Sudeste.

Seguindo as tendências constadas anteriormente, o elevado patamar de representatividade da região Sudeste se reverteu também em nível estadual, com o estado de São Paulo sendo o principal ponto de partida dos retornados à Pernambuco. As observações de 1986/1991 mostram que 19,39% dos imigrantes que adentraram o estado de Pernambuco eram retornados de São Paulo, ao passo que, em 2005/2010, reduz para 16,6%. Apesar da redução dos valores ao longo do tempo, São Paulo

mostra-se como principal origem dos retornados que regressaram a Pernambuco.

Como polos de retornados secundários contactou-se que eram os mesmos estados que foram averiguados como os principais estados de destinos dos emigrantes saídos de Pernambuco, ou seja, Bahia, Paraíba, Alagoas e Rio de Janeiro. No período de 1986\1991, estes estados juntos responderam por 15,55% das imigrações de retorno para o estado de Pernambuco, enquanto no período de 2005/2010 este percentual foi de 12,15%; sendo que neste último período observado a Bahia respondeu por 2,74% do total de imigrantes retornados, a Paraíba respondeu por 2,94%, Alagoas explicou 2,91% e o Rio de Janeiro representou 2,51% dos retornados. Desta forma, pode-se inferir que o estado de Pernambuco vem, aos poucos, resgatando parte dos contingentes populacionais perdidos em períodos anteriores pelo advento das emigrações. Tal hipótese torna-se presente quando se constata que as mesmas áreas que atraíram expressivos números de pernambucanos em períodos passados, agora os cedem de volta ao seu estado natal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conjuntura contemporânea da economia brasileira tem proporcionado a manifestação de diversas tentativas de desenvolvimento local patrocinados pelos governos estaduais como forma de elevar sua capacidade de gerar produto e renda. Neste sentido, vários estados, como o Pernambuco, lançaram mão de iniciativas próprias que permitam ampliar os produtos internos de seus territórios. Ao apresentar um desenvolvimento econômico mais proeminente, estes estados acabam afetando a decisão dos indivíduos de deixar ou não o seu estado ou região atual/nascimento. Dentro deste princípio, o objetivo desse estudo foi analisar a dinâmica migratória do estado de Pernambuco considerando os seus fluxos migratórios inter-regionais e interestaduais de origem e destino entre 1986 e 2010. Desta forma, pretendeu-se evidenciar as principais tendências e características migratórias deste estado.

Tendo como pano de fundo a dinâmica econômica pernambucana, no tempo e espaço, esse estudo apontou que, desde os anos 1980, Pernambuco consolida-se como uma economia urbana centrada nas atividades de serviços e comércio, o que remete ao alto grau de urbanização da população. Esta propriedade vem permitindo o arrefecimento das saídas da população estadual, bem como o aumento do poder de atração de imigrantes provenientes de outras regiões/estados.

Em termos migratórios destacou-se que Pernambuco ainda possui grandes perdas líquidas de população. Contudo, ao longo dos três quinquênios em estudo, tais perdas estão sendo amenizadas pela contingente cada vez maior de imigrantes que adentram o estado, implicando no decréscimo expressivo nos seus saldos migratórios negativos ao longo das décadas. Em termos percentuais e absolutos, os maiores valores referentes às imigrações e emigrações são relacionados às regiões Nordeste e Sudeste; enquanto que em nível estadual o maior índice de trocas populacionais fora registrado com os estados da Bahia, Paraíba, Alagoas e o Rio de Janeiro – sendo este último caracterizado exclusivamente como polo de destino. Dada a melhora na dinâmica da economia pernambucana, tais relações acabaram por promover um fluxo de imigrantes de retorno relativamente importante nas últimas décadas, advindos especialmente do estado de São Paulo, Bahia, Paraíba, Alagoas e Rio de Janeiro.

Ademais, o Índice de Eficácia Migratória mostra que, na atualidade, de fato, o estado de Pernambuco ainda perde população para praticamente todos os estados do país, mas com o volume menos intenso em relação aos intervalos 1986/1991 e 1995/2000. Já o Índice de Reposição Populacional evidencia que, paulatinamente, a cada quinquênio, Pernambuco está conseguindo repor as suas perdas populacionais.

Em resumo, esses resultados aludem para a validade e importância do binômio crescimento econômico-migração, industrialização-migração e emprego-migração. Isto porque, a partir do momento que o estado de Pernambuco expande suas atividades urbanas, convergindo com a dinâmica da economia nacional, essa área começou a apontar para uma nova tendência na sua dinâmica migratória, a partir do declínio no volume do seu saldo migratório negativo, que não se reverteu para positivo, mas ameniza uma tendência histórica de intenso êxodo populacional e saídas expressivas de contingentes humanos rumo a outros destinos, em especial o estado de São Paulo.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Eduardo Carlos Pessoa de. (2003). **PROPEDE – incentivo fiscal do estado de Pernambuco: avaliação dos controles para acompanhamento das atividades incentivadas**. 2003. 149 p. Dissertação (Mestrado profissionalizante em economia) Departamento de economia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

BAENINGER, R. (1999). **Região, Metrôpole e Interior: Espaços Ganhadores e Espaços Perdedores nas Migrações Recentes**. Brasil, 1980-1996. Tese de Doutorado. IFCH/UNICAMP.

_____. (1998). A nova configuração urbana no Brasil: desaceleração metropolitana e redistribuição da população. In: **XII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais**. Caxambu: ABEP.

_____. (2012). Migrações internas no Brasil no século 21: entre o local e o global. In: **XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2012**, Águas de Lindóia – SP. Anais do XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais - ABEP.

BRITO, F. (2006). **O deslocamento das populações brasileiras para as metrópoles**. Estudos Avançados, v. 57, p. 221-236.

BRITO, F.; SOUZA, J. (2006). Expansão urbana nas grandes metrópoles: o significado das migrações intrametropolitanas e da mobilidade pendular na reprodução da pobreza. **Revista Perspectiva**, Fundação Seade, jan.

CAMPOS, Luís Henrique Romani de. (2004). **O Processo de Aglomeração Produtiva em Pernambuco**. 2004. 165 p. Tese de Doutorado em Economia. Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

CARVALHO, J. A. M. de; RIGOTTI, J. I. R. (1998). Os dados censitários brasileiros sobre migrações internas: algumas sugestões para análise. **Revista Brasileira de Estudos de População**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 7-16.

FURTADO, C. M. (2012). **O Brasil pós -“Milagre”**. Paz e Terra. Rio de Janeiro. 1981.

FUSCO, Wilson. **Regiões metropolitanas do Nordeste: origens, destinos e retornos de migrantes**. REMHU (Brasília), v. XX, p. 101-116, jul./dez.

GOMES, G. M.; VERGOLINO J. R. O. (1995). **A macroeconomia do desenvolvimento nordestino: 1960/1994**. (Texto para discussão N° 372); IPEA.

GUIMARÃES NETO, Leonardo. (1989). **Introdução à formação econômica do Nordeste**. Recife, Fundaj/Massangana.

IPEADATA. **Contas Nacionais em nível regional**. Acesso em: 12/05/2014. Disponível em: www.ipeadata.gov.br.

JUSTO, W. R.; SILVEIRA NETO, R. M. (2008). Quem são e para onde vão os Migrantes no Brasil? O Perfil do Migrante Interno Brasileiro. In: **XXXVI Encontro Nacional de Economia, 2008**, Salvador. Anais do XXXVI Encontro Nacional de Economia.

JUSTO, W.R.; FERREIRA, R. A. (2012). Migração interestadual no Brasil: perfil do retornando – evidências para o período de 1998-2008. In: **XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2012**, Lindóia. Anais do XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais.

LEROY, F. L. D; SANTOS, J. M. (2008). Será possível um crescimento regional independente? Uma abordagem utilizando vetores auto-regressivos. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 39, p. 395-410.

LIMA, S. S; SANTOS, J. M; SILVA, A. S; ALMEIDA, R. S. (2010). Desenvolvimento regional sob o prisma dos incentivos fiscais e de crédito: o caso dos estados do Ceará, Bahia e Pernambuco. In: **V SOBER NORDESTE, 2010**, Crato. Anais do V SOBER Nordeste.

- MARTINE, G. (1994). **A redistribuição espacial da população brasileira durante a década de 80**. Rio de Janeiro: IPEA/DIPES, texto para discussão n. 329, jan.
- MATOS, R. E. S. A. (2002). Contribuição dos imigrantes em áreas de desconcentração demográfica do Brasil contemporâneo. *Revista Brasileira de Estudos de População*, Campinas, v.19, n.1, p.49-72.
- PACHECO, C. A.; PATARRA, N. L. (1997). Movimentos migratórios anos 80: novos padrões? In: **Migrações, condições de vida e dinâmica urbana: São Paulo 1980-1993**. Campinas: UNICAMP/IE, p.25-52.
- QUEIROZ, S. N; de SANTOS, J. M. (2011). Saldos migratórios: Uma análise por estados e regiões do Brasil (1986-2006). *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza, v. 42, p. 309-332.
- SANTOS, J. M; JUSTO, W. R. (2013). Avaliação do Perfil do Emprego Urbano na Região Nordeste: 1990 - 2010. In: **II Encontro Pernambucano de Economia, 2013, Recife**. Anais do II Encontro Pernambucano de Economia.
- VASCONCELOS, José Romeu de, VERGOLINO, José Raimundo. (1999). **Pernambuco: Economia, Finanças Públicas e Investimentos nos Anos de 1985 a 1996** – Brasília: IPEA: Texto para Discussão n° 628, fevereiro.

CONTRIBUTOS HISTÓRICOS E ANALÍTICOS AO ESTUDO DA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA NO BRASIL¹

Adalmir Leonidio

Livre Docente, Professor Associado II do Departamento de
Economia e Sociologia/Escola Superior de Agricultura Luiz de
Queiroz da Universidade de São Paulo. E-mail. leonidio@usp.br

RESUMO

O artigo discute os problemas históricos da formação dos principais operadores do sistema de justiça no Brasil, mormente delegados, promotores e magistrados. Busca mostrar que existe uma cultura histórica herdada, baseada no valor da desigualdade, que se incorpora à formação universitária destes operadores de justiça e que vai influenciar consideravelmente suas decisões ao longo da condução de processos penais movidos contra sem terras. Apesar de ter como ponto de partida a leitura de um dado conjunto de processos, baseia-se em uma ampla revisão bibliográfica e histórica do tema.

PALAVRAS CHAVE: Operadores de justiça. Formação. História. Brasil.

ABSTRACT

This paper discusses the historical problems of the formation of the main judicial officers system in Brazil, especially delegates, prosecutors and judges. It seeks to show there is an inherited historical culture based on inequality value, which is incorporated into the university education of these judicial officers and that will greatly influence their decisions over the conduct of criminal proceedings against the landless. Although it has as a point of departure the reading of a given set of processes, it is based on an extensive literature and historical review of the issue.

KEYWORDS: Judicial Officers. Formation. History. Brazil.

1. Para citar este artigo: LEONIDIO, Adalmir. Contributos históricos e analíticos ao estudo da formação do sistema de justiça no Brasil. *Cadernos de Estudos Sociais*, Recife, v.31, n. 1, p. 33-56, jan/jun, 2016. Disponível em: < <http://periodicos.fundaj.gov.br/index.php/CAD>>. Acesso em: dia mês, ano.

RESUMEN

El artículo analiza los problemas históricos de la formación de los principales funcionarios judiciales en Brasil, especialmente delegados, fiscales y jueces. Pretende mostrar que hay una cultura histórica heredada basada en el valor desigualdad, que se incorpora a la formación universitaria de los funcionarios judiciales y que va a influir mucho en sus decisiones sobre el desarrollo de los procedimientos penales contra los sin tierra. A pesar de que como punto de partida la lectura de un determinado conjunto de procesos, se basa en una extensa literatura y revisión histórica del tema.

PALABRAS CLAVE: *Funcionarios Judiciales. Formación. Historia. Brasil.*

INTRODUÇÃO

Tem se tornado frequente entre os movimentos sociais na atualidade as denúncias de aumento da repressão estatal, em diferentes níveis, contra seus militantes. Uma das formas assumidas por esta repressão é aquilo que se tem chamado de criminalização. Esta criminalização tem sido efetuada de diferentes maneiras: por meio das abordagens policiais humilhantes e seletivas; por meio da proposição de leis de exceção, como a famigerada PL 499, mais conhecida como “lei antiterrorismo”; por meio da atuação do sistema penal, em sua estrutura altamente seletiva; ou por meio da própria imprensa, que, via de regra, tem criado pautas criminalizantes que se oferecem como um prato feito para a opinião pública em geral.

Uma primeira leitura de um dado conjunto de processos movidos contra sem terras do Pontal do Paranapanema, entre 1990 e 2013, serviu como uma espécie de “noves fora” destas denúncias. Então, a questão geral que surgiu foi a seguinte: como explicar esta tendência criminalizante, que se tem alastrado por todo o mundo? Como explicar que o sistema que deveria zelar pelos direitos das pessoas seja ele próprio a violá-los sistematicamente? Uma maneira de abordar o problema é entender a ideologia ou a mentalidade que permeia este sistema criminalizante. E por que entendemos que a criminalização é uma ideologia? Porque ela esconde o conflito social subjacente e que está em sua origem.

Assim sendo, entendemos que uma das maneiras muito prolíficas de abordar o problema, é buscar entender o processo de formação desta ideologia ou mentalidade. Muitos autores têm chamado a atenção para os problemas da formação universitária dos operadores do direito (SANTOS, 2006). Mas pouca atenção tem sido dada aos elementos histórico-culturais desta formação. Em outras palavras, o problema que se tem percebido com a leitura dos processos, é que na hora em que os juízes vão aplicar seus

conhecimentos adquiridos, que na prática têm significado uma aplicação cega da lei, eles não têm em conta apenas o que aprenderam, como técnica jurídica, na universidade. Essa própria técnica traz em si elementos de uma cultura, historicamente herdada, de uma dada elaboração cultural. Na prática, este problema se apresenta no Brasil da seguinte maneira: na universidade o juiz aprende a aplicar a lei de forma isenta, mas na realidade concreta aplica-a de forma tendenciosa e seletiva.

Entende-se, portanto, o conjunto desta formação ao mesmo tempo técnica e histórica, como uma “cultura jurídica” que tende a se espelhar nas decisões judiciais. À primeira vista o termo “cultura jurídica” no singular pode parecer impróprio. De fato, ela não parece ser a mesma para todos os operadores do sistema jurídico de uma determinada sociedade. Assim, os policiais e investigadores, os delegados, os promotores e os juízes têm sua própria cultura jurídica, no sentido de uma formação intelectual diferenciada, não apenas em função de seu papel diferenciado no interior dos aparelhos de Estado, como também em função daquilo que aprendem no interior das instituições formativas de origem. Por exemplo, a tortura, as execuções sumárias, as abordagens humilhantes... São todas parte da “cultura” aprendida por policiais em seus quartéis, mas não são parte da cultura jurídica dos magistrados, apesar de guardar com esta certa relação estrutural, como veremos.

Contudo, ao nos voltarmos para as heranças culturais e históricas da formação brasileira, veremos que certa cultura ou mentalidade comum perpassa esses diferentes modos de pensar e agir dos diferentes operadores do sistema de justiça. De fato, como mostrou Ernest Mandel, a posição específica das economias periféricas também significou posições específicas ou contextos específicos de sua estruturação de classes, de sua formação política e ideológica (MANDEL, 1985). Em outras palavras, ao falar da cultura jurídica ou das culturas jurídicas que se desenvolvem no Brasil, é preciso falar de uma série de ausências ou enclaves no que se refere à formação do Estado democrático de direito e seu funcionamento, e que estabelece certas diferenças ou nuances próprias em relação à cultura jurídica moderna, que se desenvolve no centro do capitalismo.

Portanto, o fato de pensarmos a cultura jurídica que se desenvolve no Brasil de forma singular, denota que para além das diferenças de formação entre os vários operadores do sistema de justiça, que nunca devemos perder de vista, supomos haver um substrato cultural comum, que socializa todos eles, que é o sentimento da desigualdade. Por exemplo, as execuções sumárias, tão bem amparadas nos assim chamados “autos de

resistência”, não podem ser separadas da afamada aplicação seletiva da lei, tão comum entre magistrados brasileiros e que se ampara, como dito, naquela mentalidade que nunca admite que todos são iguais perante a lei. Isto é particularmente nítido nos processos penais.

A CULTURA JURÍDICA DO ESTADO MODERNO

Conforme mostrou Lukács, a uma economia reificada – abstrata, quantitativa – correspondem formas ideológicas também reificadas. O individualismo é a expressão mais bem acabada desta reificação da consciência. E o Direito Natural moderno foi uma das mais importantes manifestações, no plano cultural, deste individualismo (DUMONT, 1993), sendo, portanto, a base e o fundamento essencial desta “cultura jurídica moderna”.

O Direito Natural moderno corresponde, historicamente, ao desenvolvimento da burguesia mercantil e fabril das mais importantes cidades da Europa central, desde o século XVI (DUMONT, 1993). Essa burguesia estava em luta contra os privilégios feudais, que distinguia as pessoas, com marcas de nascimento, entre nobres e plebeus. Estava em luta, portanto, contra uma sociedade rigidamente hierarquizada, na qual o poder se encontrava disperso por diversas ordens senhoriais. É por isso que, apesar de constituir-se em uma ficção, conforme veremos mais a seguir, a ideia do indivíduo nascendo sozinho, em estado de natureza, em tese livre e igual a qualquer outro indivíduo, teve efeitos profundos e duradouros sobre a estrutura social moderna, pois ajudou a solapar o valor da hierarquia, o sentimento natural da desigualdade, profundamente enraizado na sociedade, desde a Antiguidade.

Para o Direito Natural moderno (DUMONT, 1993), os homens não são seres sociais, mas indivíduos, homens que se bastam a si mesmos enquanto imagens de Deus e depositários da razão. Esta ficção do indivíduo, nascendo sozinho, em estado de natureza, foi indispensável para a elaboração das teorias democráticas modernas. Cada indivíduo é uma unidade igual a toda qualquer outra unidade. Porém, estando só, o indivíduo dá-se conta de que está desprotegido, optando voluntariamente por associar-se a outros e, através de um contrato social, definir as bases de governo. A ideia de que o homem é livre para associar-se, está relacionada, portanto, à ideia de igualdade natural entre todos os homens. Assim, os maiores atributos do indivíduo moderno são a igualdade e a liberdade, sobretudo a de propriedade.

Portanto, o Direito Natural moderno deve estabelecer a sociedade ou o Estado ideal a partir do isolamento do indivíduo natural. Para ele, é o

contrato social que gera as convenções das quais resultam as formas de governo e de poder, as leis e, portanto, o direito positivo, que, no entanto, só é válido se estiver em conformidade com o Direito Natural (DUMONT, 1993). Ou seja, o papel da lei é proteger a liberdade de agir e de possuir dos indivíduos, de acordo com os seus direitos naturais. A lei não tem por objetivo, como no Direito Natural antigo, proteger a comunidade e a necessidade dos seus membros, no entanto ela deve buscar conciliar o interesse individual e o bem comum. A lei deve, pois, ser a expressão da vontade geral e o instrumento da igualdade de nascimento entre os indivíduos.

O direito à propriedade, à liberdade e à resistência à opressão, de acordo com os dois primeiros artigos da “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão” francesa, marca, sobretudo, a dualidade da sociedade civil e do Estado, dos direitos do indivíduo e do poder político, resguardando tanto as iniciativas particulares quanto a representatividade do cidadão. São, pois, os fundamentos de uma dada concepção de Estado que tem poderes e funções limitadas, e como tal se opõe à monarquia absoluta de origem divina, bem como de um governo que é exercido pela maioria que se faz representar (BOBBIO, 1988, p,7-8). Tem-se aqui, portanto, as bases da teoria de uma sociedade liberal-democrática.

Os dois artigos escondem, no entanto, outra dualidade, entre os preceitos de liberdade e igualdade. Todos os indivíduos são livres para adquirirem propriedade, mas nem todos desfrutam igualmente desse atributo, a propriedade privada. Isto é, trata-se de uma igualdade de direito, compatível com a liberdade máxima de cada um, e não de fato. Uma vez que a base do direito positivo é o direito natural de agir e possuir do indivíduo, está excluída qualquer preocupação com as necessidades dos membros da sociedade ou de seus direitos sociais. Os “problemas sociais” são de ordem privada e não pública. Eles só se constituíram como eixo definidor da cidadania muitos anos depois, em meados do século XX (MARSHALL, 1950).

Foi precisamente o abandono do valor da hierarquia como base das relações sociais que levou pouco a pouco a uma nítida distinção entre aquilo que era de domínio público e aquilo que é de ordem privada. Todos os atos e gestos elaborados pela sociedade do Antigo Regime – mesmo aqueles mais íntimos, como os relativos à afetividade – têm origem nas pressões da interdependência social e mundana das elites. A “racionalidade de corte”, como mostrou Norbert Elias, servia, em primeiro lugar, para calcular as relações humanas e as oportunidades de prestígio, consideradas como instrumentos de poder. A qualquer hora do dia, a atitude de um cortesão podia decidir o seu êxito ou o seu fracasso (ELIAS, 2001).

A racionalidade burguesa, ao contrário, tem origem nas pressões das interdependências econômicas. Serve, antes de tudo, para calcular as hipóteses de poder baseadas no capital privado ou público. É inegável que a vida privada do burguês também estava sujeita a pressões sociais. Mas só indiretamente se moldava, por pressão da esfera das interdependências profissionais. A verdadeira coação exercia-se agora muito mais sobre a vida profissional, as suas formas e comportamentos, que sobre a vida privada das pessoas. Era a vida profissional que era agora objeto de todos os cálculos, ponderações e apuramentos (ELIAS, 2001).

Este solapamento do valor da hierarquia na vida pública é fundamental para o desenvolvimento da cultura jurídica moderna. Como dito, o jusnaturalismo ou Direito Natural desenvolve-se como uma reação à cultura jurídica anterior e à prática que lhe correspondia, marcada pelo despotismo dos tribunais, como a chamou Condorcet (HESPANHA, 1997). O remédio seria o recurso aos princípios fixos do direito natural, a reforma da legislação pela edição de códigos e a centralização da edição do direito nas mãos do príncipe. Na França, a restrição do poder dos juízes foi levada a cabo no período revolucionário. Foram então tomadas várias medidas nesse sentido: introdução do júri nos julgamentos penais; obrigatoriedade de motivar a sentença; criação do Tribunal de Cassação para verificar a legalidade das decisões judiciais; instituição do sistema do *référé législatif*, pelo qual os tribunais eram obrigados a enviar à Assembleia Legislativa as questões jurídicas de interpretação duvidosa (HESPANHA, 1997, p. 165).

O período que vai do fim do século XVIII a meados do século XIX corresponde à instituição de uma nova ordem política e jurídica, correlata, no plano econômico à nova ordem urbano-industrial burguesa, a que se convencionou chamar de capitalismo liberal. O Direito sai de sua fase revolucionária – na qual se erige contrário à autocracia dos soberanos, à arbitrariedade dos tribunais e à naturalização do sentimento da hierarquia e da desigualdade, baseado nos privilégios de nascimento – e entra em uma fase conservadora. Apesar de derivar do Direito Natural, o positivismo jurídico, como princípio, difere deste por considerar que todo Direito emana do Estado e não de vontades individuais e do acordo entre elas. Esta “teoria estatista” do Direito foi, como dito, o produto histórico da formação dos grandes Estados modernos, que surgiram com a dissolução da sociedade medieval e a fragmentação do poder. O Estado moderno se formou por meio da eliminação ou da absorção dos ordenamentos jurídicos superiores e inferiores à sociedade nacional, mediante um processo que poderia ser chamado de monopolização da produção jurídica (BOBBIO, 1993).

A ideia de que a norma jurídica emana exclusivamente do Estado e que a lei é a fonte primeira, senão única, de todo Direito, era fundamental para a nova ordem social que se queria. Uma expressão desse desejo de completude do ordenamento jurídico estatal foram as grandes codificações nacionais em vários países ocidentais (HESPANHA, 1997, p.171-173).

Ao longo dos séculos XVIII e XIX, desenvolveram-se no campo do Direito várias correntes antilegalistas e anti-individualistas, como a Escola do Direito Livre, a Escola Histórica e o Naturalismo Jurídico (HESPANHA, 1997; BOBBIO, 2008). Mas o que permanece no fundo, como valor fundante destas culturas jurídicas e que está na base do moderno Estado democrático de Direito, é o sentimento de igualdade perante a lei e a capacidade do Estado de fazer valer os direitos fundamentais da pessoa e a efetividade da lei, apesar de as leis do mercado estabelecerem a desigualdade no seio da sociedade.

Assim, durante o desenvolvimento e a consolidação do capitalismo, ao longo do século XIX, a cultura jurídica, assente no positivismo, tendeu a priorizar o Direito Privado, desvinculado de qualquer conteúdo social. A cidadania estava definida em termos de direitos individuais, civis e políticos. Mas esta cultura teve um efeito revolucionário, que foi libertar as relações sociais dos vínculos e hierarquias do Antigo Regime (SANTOS, 2002). Ao fazê-lo, assegurou a reprodução de um mercado competitivo, capaz de se autorregular, através da garantia dessas liberdades individuais, ditas negativas, mas também fortaleceu o sentimento de igualdade perante a lei, fundamental ao desenvolvimento da democracia.

Em seu modelo liberal, o Estado existe para garantir a liberdade dos indivíduos contra qualquer forma de corporativismo ou inclusive contra o próprio Estado. E para garanti-la o Estado detém o monopólio tanto da violência quanto do poder jurídico. Em contrapartida, ele renuncia intervir nos campos econômicos e sociais que são de caráter puramente privados. Contudo, a redução da capacidade autorreguladora da sociedade civil levaria a uma intervenção crescente do Estado na questão social e na economia, conformando um novo tipo de Estado, o Estado social² (ROTH, 1995; NOVAIS, 1987).

Em fins do século XIX e princípios do XX, as mudanças observadas no capitalismo, mormente a concentração do capital industrial, comercial e financeiro, bem como a proliferação de cartéis e monopólios, puseram

2. Conhecido também como Estado de Bem-Estar Social ou Estado-Providência.

fim ao mercado competitivo e autorregulável. A par disso, a separação clássica entre Estado e sociedade civil passa por transformações graduais, em dois sentidos principais. Primeiramente, houve uma crescente tendência de intervenção do Estado na economia, não apenas no sentido de controlar os mercados, como também de garantir os interesses empresariais em expansão, o que acabou por desenvolver um interesse autônomo do Estado na intervenção como meio de garantir a reprodução da enorme organização burocrática criada. Depois, houve uma tendência crescente também de reconhecimento político das externalidades sociais do desenvolvimento capitalista, resultante do crescimento do movimento operário e sua luta por direitos (HOBSBAWM, 1987). Resultaram disto conquistas como segurança de emprego, salários mínimos, subsídios e indenizações aos trabalhadores, fundos de pensões, educação pública, saúde e habitação, entre outras (SANTOS, 2002, p.136-137).

As transformações no Estado e em suas relações com a economia e a sociedade acima mencionadas resultaram em mudanças significativas no campo do Direito, daí resultando não só o surgimento de novos direitos, como o Direito econômico e o Direito social, como também alterações no próprio funcionamento do Direito estatal. E a principal mudança está relacionada ao fato de que ao lado da utilização do Direito pelo Estado, a juridicização crescente da vida social tornou possível o uso do Direito em contextos não estatais e até contra o Estado. Mas ao mesmo tempo, o Direito tornou-se ainda mais estatal, na medida em que se entranhava nas realidades sociais que pretendia regular ou constituir, como a família, o trabalho, a educação, a saúde, entre outras (SANTOS, 2002, p.138-140). Pode-se falar assim em uma nova ordem jurídico-constitucional em que a dimensão social é incorporada ao Estado democrático de direito (NOVAIS, 1987).

Contudo, desde o início da década de setenta, o Estado-Providência vem sofrendo um processo de deterioração gradativo e acelerado.³ Como mostra Boaventura de Sousa Santos, as duas promessas mais realistas da modernidade capitalista – a de uma distribuição mais justa dos benefícios sociais e a de um sistema político estável e relativamente democrático – mostraram-se falíveis em vários sentidos: aumento da desigualdade social

3. Em função da intensidade das mudanças, Boaventura de Sousa Santos (2002) tem chamado a esta fase de “capitalismo desorganizado”, na medida em que as formas tradicionais de organização social estão a ser desmanteladas, sem, no entanto, se vislumbrar o que virá a substituí-las.

e da pobreza em todo o mundo, a terceiro-mundização de países do centro do capitalismo, minimização das políticas sociais do Estado, novas formas de autoritarismo e de degradação do Estado Democrático de Direito, entre outros (SANTOS, 2002, p.142-143).

Este processo de deterioração do Estado parece estar ligado à expansão e hegemonização crescente do mercado em nível mundial, processo este conhecido como globalização neoliberal. Sob pressão do capital financeiro, bem como das grandes corporações mundiais e de seus organismos representativos, o Estado tem reduzido seu papel na economia e na sociedade, bem como sua responsabilidade na promoção do bem-estar social. O que se tem chamado cinicamente de “flexibilização do trabalho” é na verdade um eufemismo que oculta a realidade de precarização das relações salariais, “causa e efeito do declínio dos mecanismos corporativos (legislação laboral, justiça do trabalho, etc.) e das organizações que os mobilizavam, principalmente dos sindicatos” (SANTOS, 2002, p.144). Paralelamente, tem aumentado o subemprego e o desemprego estrutural, bem como o setor informal da economia em todo o mundo.

O que parece mais grave, contudo, neste cenário de avanço agressivo das políticas neoliberais e de crises em vários sentidos, e que tem merecido pouca apreciação crítica por parte dos autores é o recuo do Estado democrático de Direito e, por conseguinte, recuo da própria “cultura democrática” necessária a uma justiça mais democrática (SANTOS, 2007), precisamente naqueles países onde os direitos foram concebidos como idealmente iguais para todos, onde, embora se reconheça que as leis do mercado restabelecem a desigualdade social, as pessoas se sentem iguais no plano jurídico e fazem valer esse seu sentimento. O ordenamento jurídico internacional (Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, Pacto Internacional dos Direitos Cíveis e Políticos de 1966 e Convenção Contra a Tortura e Outras Penas e Tratamentos Cruéis, Desumanos ou degradantes de 1984) se constituía numa garantia dos direitos cíveis e políticos, estendendo teoricamente a todos o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, e proibindo a tortura e os tratamentos cruéis, desumanos e degradantes, ao mesmo tempo abrangendo, em sua elaboração, os direitos das minorias (ALMEIDA, 2007).

Contudo, essa situação vem se alterando desde o segundo milênio, tendo como ato simbólico o 11 de Setembro. Sob a consigna de “Guerra ao Terrorismo”, os direitos de estrangeiros passaram a ser atacados a partir do *USA Patriot Act*, promulgado ainda no fim de 2001, nos EUA, seguido de legislação semelhante na Inglaterra e em outros países europeus: prisões

arbitrárias, deportações, julgamentos sem as garantias legais devidas à defesa, e até tortura (ALMEIDA, 2007, p.4). Daí Norberto Bobbio dizer que o problema grave de nosso tempo, com relação aos direitos humanos, não é mais o de fundamentá-los, e sim o de protegê-los (BOBBIO, 2008). Este recuo do Estado de direito também tem significado um avanço do Estado penal ou de exceção, como vários autores têm mostrado (WACQUANT, 2013).

Em suma, a cultura jurídica moderna parece estar vivendo agora um movimento de refluxo, com o avanço consecutivo de várias normas de exceção, como o *USA Patriot Act* ou a proposta da Lei Antiterrorismo no Brasil. Contudo, isto não tem aparecido ainda nas discussões das escolas jurídicas, senão em restritos meios universitários e intelectuais. Muito pelo contrário, dada a formação técnica e positivista dessas escolas, deve apenas se incorporar à sua bagagem cultural como algo a ser aplicado na realidade.

FORMAÇÃO HISTÓRICA DO BRASIL E CULTURA JURÍDICA

Percebemos, então, com certa clareza que a formação teórico-prática recebida por nossos operadores do sistema de justiça não inclui considerações éticas, sociais ou políticas no ato de proceder à condução dos processos. Mas esta formação positivista e tecnicista não explica por si só a cultura jurídica e política de nossos magistrados e promotores, em geral tendente à criminalização dos pobres e dos movimentos sociais. Isto por duas ordens de razões. Primeiro, porque nos países onde tendeu a predominar a visão do positivismo jurídico, nos chamados Estados Democráticos de Direito, isto não significou um obstáculo a uma mentalidade amplamente favorável ao respeito dos direitos e garantias individuais, ainda que na atualidade tais conquistas democráticas e humanitárias estejam em franca debandada, como se mostrou anteriormente.

Depois, porque, como se depreende da leitura dos processos anteriormente mencionados, apesar de nossos operadores do sistema de justiça receberem essa formação positivista, eles operam segundo seus pontos de vistas já consolidados. Em outras palavras, apesar da retórica positivista, eles agem, mormente os magistrados, e sem o saber, dentro dos cânones do assim chamado “realismo jurídico”.

Segundo esta corrente do pensamento jurídico, o Direito está relacionada à experiência social. E a lei jurídica é sempre deduzida desta experiência. Neste sentido, os esquemas abstratos da normatização jurídica são abandonados em nome da precedência do ato de escolha do juiz no momento da decisão. Em resumo, o juiz primeiro decide no seu íntimo, de acordo

com suas convicções pessoais, e só depois vai buscar os fundamentos de sua decisão (BOBBIO, 1995). E isto é bastante claro, como dito, nos processos contra sem terras, nos quais tendem a predominar uma mentalidade bastante pouco favorável às garantias e direitos individuais dos pobres e dos movimentos sociais que lutam por seus direitos garantidos, como o trabalho, a moradia, a educação, etc. O que é preciso mostrar, então, é que aquelas conquistas democráticas e humanitárias, parte constitutiva dos Estados democráticos de direito, nunca chegaram a atingir o Brasil plenamente. De modo que o assim chamado Estado de exceção no Brasil tem sido quase uma regra, historicamente.

Segundo análise clássica de Sérgio Buarque de Holanda, não predominou nas formas de convívio, instituições e valores brasileiros, o princípio individualista da organização social (HOLANDA, 1995). O indivíduo encontrava-se preso à comunidade doméstica, ao círculo familiar. O domínio da ideia de família, de tipo patriarcal, criou obstáculos à formação de uma sociedade que pudesse encarnar a ficção moderna de homens nascendo livres e iguais. Como visto, a teoria igualitária liberal recorre às leis da troca mercantil e à “identidade natural” de interesses, a fim de assegurar a ordem e a satisfação geral. Na sociedade brasileira, centrada na unidade agroexportadora trabalhada por escravos, predominaram as vontades particulares que encontravam seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal. Daí a dificuldade de desenvolvimento, entre detentores de posições públicas, de uma mentalidade que compreendesse a distinção fundamental entre público e privado.

A independência política do país não chegou a mudar substancialmente o quadro da sociedade brasileira que se gestou durante o período colonial. Permanecia uma forma de ver as pessoas da nação, uma mentalidade que nunca admitia que cada homem ou mulher são indivíduos com direitos iguais aos outros. Assim, a Independência não foi capaz de conformar um sentimento de solidariedade nacional que unisse todos os seus cidadãos, ao menos no respeito aos direitos humanos, acima das classes, da raça e, sobretudo da fortuna. A nação estava dividida ao meio, sobre um abismo que separava senhores de escravos, cidadãos de não cidadãos, pobres de ricos, como de resto continua até os dias de hoje.

Desta forma, o Brasil independente adotou uma Constituição amplamente liberal, apesar dos fundamentos patrimoniais do poder e da presença avassaladora da escravidão. As ideias liberais – sobretudo no que se refere ao seu cerne individualista – não se constituíram propriamente em uma ideologia no país, mas foram um importante apanágio das classes

dominantes, sinal de distinção social e prestígio. É, pois, nesse contexto que convém analisar a cultura jurídica brasileira. Pois que apesar de seu enunciado formal em tudo semelhante às modernas ideias burguesas, seu conteúdo correspondia às resistências e adaptações praticadas pelas elites letradas do país, em nome da mentalidade derivada das raízes rurais e escravistas (ALMEIDA, 1999).

Até os anos 1930, os advogados e magistrados compunham o estamento mais prestigioso do país (ADORNO, 1988; ALMEIDA, 1999). As duas faculdades de direito, criadas logo a seguir à Independência, primeiramente em Olinda – depois transferida para Recife – e em seguida em São Paulo, constituíram o principal lugar de formação das elites, quer política, quer literária do país. “Mais do que isso, o ensino aí ministrado consubstanciava o modelo de formação cultural para as elites” (ALMEIDA, 1999, p.19).

As duas faculdades promoveram formações diferenciadas da magistratura brasileira, estando uma, a de São Paulo, mais voltada para a formação das elites políticas e letradas e outra, a de Olinda/Recife, para a formação de juristas. As correntes do pensamento que aí marcaram presença, também por isso foram relativamente distintas. A má qualidade do ensino, o emaranhado de doutrinas conflitantes, “o desleixo dos professores”, “a indiferença dos estudantes”, tudo aponta para a ausência de produção de uma doutrina jurídica que servisse de fundamento ideológico e assegurasse a legitimidade política do Estado que se construía, apesar de formalmente filiar-se à tradição liberal da burguesia revolucionária, originária dos Estados modernos. Como acentuou Sérgio Adorno, a Faculdade de Direito de São Paulo,

foi responsável pela profissionalização de bacharéis que se dispersaram pela vida pública, nas carreiras políticas, nas artes e no jornalismo. Poucos foram aqueles que se distinguiram como jurisconsultos ou magistrados (ADORNO, 1988, p. 137).

É preciso, então, avaliar o sentido que adquiriram no Brasil as modernas instituições de direito, público e privado. Paulo Mercadante chamou a atenção para a importante questão da dualidade do direito privado no Brasil, o convívio das Ordenações Filipinas, regras e definições do direito romano com a ideia de codificação, que também chega ao país, como mais uma moda vinda de fora. Assim, apesar de se manter em vigor as Ordenações no que se refere aos direitos civis, editam-se os códigos Penal e Comercial, aquele em tempo recorde. Não é de se estranhar esta dualidade, uma vez

que juristas como Avelar Brotero, lente da escola paulista de direito, autor de *Princípios de Direito Natural*, defensor dos enciclopedistas e um dos mais radicais defensores dos direitos individuais no Brasil era, ele próprio, um dono de escravo (MERCADANTE, 2003, p. 225).

Atacar as Ordenações Filipinas e o Direito Romano, significava, no Brasil, atacar, antes e acima de tudo a instituição escravista. Mais fácil, conveniente e seguro, no entanto, era conciliá-la, na medida do possível, com as modernas ideias jurídicas em voga. Daí as imensas dificuldades encontradas por nossos juristas para criar um Código Civil. Na Consolidação das Leis Civis Teixeira de Freitas estava “manietado à lei escrita, à rotina dos tribunais, à estreiteza da velha jurisprudência”, isto é, à tradição das Ordenações. Com isso a escravidão foi formalmente excluída do projeto, apesar de na introdução Freitas fazer uma nota de protesto (MERCADANTE, 2003, p.232).

Teixeira de Freitas (Apud MERCADANTE, 2003) tinha consciência de que escravo era coisa e não pessoa⁴ e, portanto, não podia constar no Código Civil como detentor de direitos (embora constasse, como veremos, no Código Criminal como réu). Sendo uma propriedade, os escravos só figurariam no Código na parte referente aos bens. Mas era necessário, urgente até, criar um código criminal, bem como um comercial. Daí a existência, no Brasil, diferentemente do que acontecia na França, de dois códigos distintos, um comercial e outro civil (no Código francês não há qualquer distinção entre ordem comercial e civil). O direito comercial é o direito da pessoa, do comerciante, de acordo com o velho direito romano.

A existência da escravidão impunha a duplicidade do direito privado. Ela fez nascer primeiramente um Código Comercial remanescente duma legislação civil das Ordenações. O conhecimento do direito privado comparado teria conduzido Teixeira de Freitas a maior alienação e maior apego ao aspecto formal do problema jurídico. Em outras palavras, havia enormes dificuldades nos meios jurídicos brasileiros em relacionar o conteúdo escravista com a forma individualista da legislação moderna adotada no processo de construção do Estado pós-Independência. Só se revogaria as Ordenações com o fim da escravidão em 1888, a partir de 1922 (MERCADANTE, 2003, p. 238).

Como já mostrou fartamente a historiografia brasileira, a abolição da escravidão foi um processo longo, que se iniciou com a proibição do tráfico

4. Esta era a tradição do Direito Romano.

negreiro, na primeira metade do século XIX. Como dito, o movimento pela codificação das nossas leis iniciou-se logo depois de proclamada a independência política do país. Mas apesar da rapidez com que se elaborou o Código Criminal (1831), o Código Civil (1916) já nasceu velho, após 61 anos da elaboração de seu primeiro projeto. E assim como o Brasil foi o último país das Américas a ter sua escravidão extinta, foi um dos últimos a ter seu direito civil codificado (GRINBERG, 2002).

Apesar das dificuldades oferecidas pela escravidão para definir quem era e quem não era cidadão e quem tinha e quem não tinha direitos, quem devia e quem não devia ser tratado humanamente, os juristas brasileiros da época estavam convencidos da importância do Código Civil para o país. Ele era um adorno civilizatório indispensável. Mais ainda porque o país acabara de se tornar uma República, uma nação onde se dizia, por toda a imprensa, haver passado o tempo dos barões e da escravidão. Mas apesar da abolição da escravidão, as dificuldades continuaram. Tanto que Pontes de Miranda, o último dos grandes nomes da tradição jurídica da Escola de Recife, propôs um Código teórico, desvinculado da realidade do país. Esta evasão da realidade, em nome do apego à palavra lapidar, à frase sonora, como disse Sérgio Buarque de Holanda, também se evidencia na grande e estéril discussão pública, envolvendo Rui Barbosa, Clovis Beviláqua e Silvio Romero, acerca dos erros gramaticais do projeto de Código proposto por Beviláqua (GRINBERG, 2002, p. 35-36).

Como dito, se, de acordo com o Direito Romano, o escravo era coisa e não pessoa detentora de direitos, criando com isso, aos “modernos” juristas brasileiros, um nó difícil de desatar quando o assunto era a elaboração de um Código Civil, o mesmo não se pode dizer quando o assunto é Código Criminal, elaborado, com toda celeridade, apenas sete anos após a promulgação de nossa Carta Magna. Diferentemente da lei civil, na lei penal ele responde pessoal e diretamente pelos delitos que cometa. Como réu, ele pode ir a julgamento e responder perante um tribunal. E nestes casos, como se queixava Perdigão Malheiros em 1866, a lei era excessivamente rigorosa. Contra o escravo condenado subsistia a primeira e única decisão, sem lhe ser facultada a revisão do processo, “quando tal condenação pode ser injusta, como infelizmente se tem verificado em muitos casos”. Mas quando o escravo era objeto do delito, tudo mudava. O crime cometido contra escravo era entendido como crime contra a propriedade de seu dono. Neste caso, o ofensor era condenado a indenizar o senhor da vítima. Assim, “nesta última parte, a questão é de propriedade, mas na outra é de personalidade” (MALHEIROS, 1866, p. 22).

De acordo com o Direito Romano, o senhor podia dispor do escravo como bem lhe aprouvesse, maltratá-lo e até matá-lo. Embora no Código Criminal o direito de vida e morte tenha sido abolido, na prática isso podia e era frequente ocorrer, como já mostrou vasta historiografia sobre o tema. Também de acordo com o Direito Romano e o costume no Brasil, os delitos praticados pelos escravos eram punidos de modo mais severo do que os dos homens livres, especialmente nos delitos contra os senhores. E ainda segundo esse direito, o escravo estava sujeito a interrogatório sob tortura, quer fosse ele acusado de algum crime, quer fosse chamado como testemunha, quer acusasse ele, sobretudo o senhor, nos casos excepcionais em que o podia fazer. Com mais rigor ainda se procedia quando estava em jogo descobrir a verdade, e em punir de morte os escravos, quando se levantavam contra estes as mais leves suspeitas em casos de assassinato, morte, e até de suicídio de senhores. A moderna Constituição de 1824, como prova de sua liberalidade, aboliu açoites, torturas, marcas de ferro e outras penas cruéis... Mas não para escravos. O escravo também podia ser condenado à pena de galés ou de morte (MALHEIROS, 1866, p. 46).

Levantamentos e insurreições de escravos eram em geral punidos com a morte. Houve várias rebeliões no Brasil, ao longo do período imperial, especialmente durante a Regência, em que a participação do escravo se fez presente. Como mostrou Perdígão Malheiros, predominou em todos esses casos, a visão do “inimigo doméstico”⁵, memória da Revolução do Haiti, que como uma sombra pairava sobre as cabeças das nossas elites rurais, e até mesmo das mais progressistas e humanitárias, em tese contrárias à escravidão, como o próprio Malheiros, para quem o escravo insurreto “é o vulcão que ameaça constantemente a sociedade, é a mina pronta a fazer a explosão à menor centelha” (MALHEIROS, 1866, p. 89).

O Código de Processo Criminal, criado em 1832, distinguia entre crimes públicos (a ação cabia ao promotor público ou qualquer cidadão em caso de ação popular, como os crimes políticos) e privados (o ofendido promove a ação, como no caso de homicídios). O Código foi alterado duas vezes: em 1842, subtrai aos juízes de paz a atribuição de investigar e entrega-as aos chefes de polícia e seus delegados, e em 1871, cria o inquérito policial.

5. Durante a ditadura militar, entre 1964 e 1982, a sombra do “inimigo interno”, neste caso identificado com os opositores políticos do regime, deu origem à Lei de Segurança Nacional. O mesmo princípio, como será visto em outra seção deste texto, continuará em vigor em relação aos moradores de periferias pobres no país, identificados com o tráfico de drogas.

Contudo, o juiz continuará ainda, durante boa parte do período republicano, com amplos poderes e atribuições. E isso se devia, em parte, ao processo de recrutamento da magistratura. No período colonial havia a acumulação de poderes administrativos, judiciais e de polícia nas mãos das mesmas autoridades. Somente a partir de 1871 far-se-ão esforços para uma melhor distribuição de funções, mas os reflexos desta confusão ainda se faziam sentir no período pós 1930, como testemunha Vitor Nunes Leal (1986, p. 181).

Esse problema era correlato à descentralização dos aparelhos judiciários e policiais da época, rescaldo da cultura mandonista e personalista de origens coloniais e rurais. A poderosa influência dos senhores rurais, ao nível dos municípios, elegia juízes e vereadores, bem como os demais funcionários subordinados à Câmara, e por isso a justiça eletiva se constituía em um importante instrumento de dominação da política local. Cada novo juiz eleito devia “devassar” a gestão de seu antecessor. Os autos das “devassas” eram submetidos aos ouvidores. Tratava-se de um importante instrumento de “controle” dos juízes ordinários. O temor em relação a esse processo inquisitorial pode ser facilmente avaliado, na medida em que se sabe que nas Ordenações Filipinas a tortura era admitida como meio de prova. Até os juízes e vereadores poderiam ser submetidos a “tratos de corpo” em “certos crimes”. Daí a prepotência do senhorio rural. Prepotência que permanece imune às mudanças que se vão observar posteriormente, mormente após a substituição dos “juízes ordinários” pelos “juízes de fora”, de nomeação régia, permitindo à Coroa assenhorear-se de parte considerável do poder local (LEAL, 1986, p. 187).

No período pós-Independência, houve grande desenvolvimento do aparelho judiciário e policial. Foram instituídos vários tribunais superiores, aumentou-se o número de ouvidores e juízes de fora, e criou-se o cargo de Intendente Geral da Polícia da Corte e Estado do Brasil, com funções não apenas policiais, mas também judiciárias. A partir do Código de Processo Criminal de 1832, cada comarca passava a contar com um juiz de direito, nomeado diretamente pelo Imperador. Mas podia haver até três, nas mais populosas, sendo um deles o chefe de polícia. Em cada termo havia um conselho de jurados composto por dois júris, um de acusação e um de julgamento. Havia também um juiz municipal e um promotor público, nomeados pelo Governo geral, na Corte, ou pelos presidentes, nas províncias, dentre listas tríplexes organizadas pelas câmaras municipais; assim como um escrivão das execuções e oficiais de justiça. Para cada distrito, havia um juiz de paz eletivo, um escrivão e, para cada quarteirão, um inspetor,

nomeados pela câmara, mediante proposta do juiz, bem como oficiais de justiça nomeados pelo juiz. Funcionavam, ainda, nas comarcas, as juntas de paz, composta de maior ou menor número de juízes de paz, que se reuniam sob a presidência de um deles, para conhecer os recursos das sentenças que cada qual proferisse. As funções policiais cabiam principalmente a estes e, cumulativamente, aos juízes municipais e ao juiz de direito que tivesse a investidura de chefe de polícia (LEAL, 1986, p. 188).

Como pode ser visto, com o Código de Processo Criminal de 1832, houve grande descentralização das funções policiais e jurídicas no Império. Mas em contrapartida, a lei de 3 de dezembro de 1841 instituiu, no município da Corte e em cada província, um chefe de polícia, ao qual estavam subordinados os delegados e subdelegados, no número que fosse necessário, todos de livre nomeação pelo imperador ou pelos presidentes de província. Os inspetores de quartirão eram agora nomeados pelos delegados. Foi dispensada a indicação tríplice das câmaras para nomeação dos juízes municipais e promotores, ampliada a competência dos juízes de direito e limitadas às atribuições dos juízes de paz. Além disso, ficaram confiadas aos delegados e subdelegados, além das funções policiais, as de natureza judiciária. Em 20 de setembro de 1871, houve nova reforma. O principal efeito da nova lei foi vedar às autoridades policiais a formação da culpa e a pronúncia dos delinquentes, ponto importante da lei anterior. Entretanto, pequenos delitos continuaram a ser por eles processados, e os chefes de polícia conservaram a atribuição de formar culpa e pronunciar em certos casos (LEAL, 1986, p. 193-196).

Não apenas o recrutamento, mas também a progressão na carreira esteve por muito tempo sujeita ao jogo político. A República tinha duas justiças, uma federal e uma local, de competência dos estados. A Constituição federal de 1891 conferiu garantias à magistratura que resultaram em maior profissionalização e autonomia. Contudo, elas só se referiam aos juízes federais. Alguns Estados da federação limitaram seriamente os direitos dos juízes. Aqueles que não se conformaram com a interpretação restritiva da norma constitucional pelos Estados recorreram ao Supremo Tribunal, e este, na maior parte das vezes, declarou aplicáveis aos magistrados estaduais as garantias de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos, como implícitas no preceito que tornava obrigatórios para os Estados os princípios constitucionais da União. A reforma constitucional de 1926 perfilou esse princípio em texto expresso, sancionando-o com a intervenção federal. Tais garantias, no entanto, não se aplicavam aos juízes temporários, que compunham uma numerosa categoria de magistrados.

Estes continuavam à mercê das exigências e seduções dos governantes menos ciosos da independência e dignidade do poder judiciário (LEAL, 1986, p. 203).

Por fim, foram muito variados os meios postos em prática pelos governos estaduais para submeter à magistratura: o controle das promoções por merecimento, as transferências para melhores termos ou comarcas, a disponibilidade, a alteração de limites ou a supressão de circunscrições judiciárias, a retenção de vencimentos, etc. Tudo isso acentuava a precariedade dos juízes temporários e reduzia a independência dos vitalícios. Tudo isso sobrevive à Primeira República, pois além da justiça de paz, as Constituições de 1934, 1937 e 1946 continuaram a permitir a criação, pelos Estados, de juízes temporários, com a importante atribuição, entre outras, de substituir os vitalícios (LEAL, 1986; KOERNER, 1998).

É bem verdade que depois de 1930 houve muitas mudanças na estrutura administrativa e profissionalizante do país. No que se refere à carreira dos magistrados, a Constituição de 1934 introduziu importantes mudanças. O art. 64 cuidou das garantias dos juízes – vitaliciedade, até os 75 anos, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos; o art. 65 restringiu a função pública do magistrado; e o art. 66 prescreveu a vedação de atividades político-partidárias aos juízes. Além de restringir a competência dos tribunais (MATIAS, 2009).

Mas foi só na segunda metade do século XX que houve avanços mais significativos neste sentido, sobretudo no que se refere à autonomia da magistratura, graças à substituição de antigos métodos de recrutamento pelo concurso público. Ainda assim, as mudanças são lentas, pois com a Constituição de 1967 previa-se para a justiça estadual a realização de provas e títulos para ingresso na carreira, mas cabendo ainda ao governador a nomeação a partir de lista tríplice. Foi, portanto, somente com a Constituição de 1988 que se chegou ao modelo atualmente adotado.

Essas mudanças corresponderam em grande medida ao avanço da urbanização do país. Mas apesar dos avanços da indústria durante os dois governos de Getúlio Vargas, o Brasil ainda continuava predominantemente rural até a década de 1960. Na década seguinte esta realidade começou a mudar. Mas foi nos anos 1980 que a urbanização se acelerou enormemente. Paralelamente, contudo, estava havendo mudanças no processo de trabalho industrial, com a introdução da microeletrônica, bem como reformas neoliberais que afetavam não só o mercado de trabalho, mas também a assistência social e as poucas garantias trabalhistas conseguidas em período anterior. O resultado de tudo isso foi, nas cidades, a existência

de um enorme contingente de pessoas vivendo precariamente em favelas, trabalhando informalmente ou submetendo-se a empregos sub-remunerados, sem acesso aos serviços essenciais como saúde e educação, compondo assim uma massa de excluídos ou marginalizados da nação (ALMEIDA, 2007). E à medida que a situação urbana se agravava, começou a haver uma tendência de retorno de parte desta população para o campo, que, juntamente com os diversos tipos de trabalhadores rurais precarizados, formaram um grupo social, politicamente constituído, os sem terra.

Acontece que justamente essas pessoas, em função de um “estilo de convivência social entre as classes” (ALMEIDA, 2007), herdado do período escravista, vão conformar aquilo que se convencionou chamar de “classes perigosas” (GUIMARÃES, 2008). No período pós-1930, tais “classes” estavam mais ou menos acomodadas à ordem social existente, ainda que de forma precária. Mas na medida em que o cenário acima descrito se agravou, elas voltaram a se tornar perigosas, como uma ameaça à propriedade da população incluída nas benesses do capitalismo, isto é, não apenas os ricos, mas também a classe média. O problema reside justamente no fato de haver se desenvolvido na mentalidade ou cultura jurídica nacional, em acordo com este estilo de convivência social entre as classes do país, a “concepção de parâmetros legais distintos para os crimes e atos infracionais, conforme sejam eles praticados por pessoas das classes média ou alta, ou pessoas desse conjunto excluído”, isto é, pobres e negros (ALMEIDA, 2007).

Em suma, apesar dos avanços no processo de recrutamento e formação dos magistrados, sobretudo a partir da segunda metade do século XX, permaneceu como herança cultural destes magistrados certa maneira de ver as pessoas da nação, que nunca chegou a incorporar plenamente aquela cultura democrática, baseada nos direitos humanos e universais, que foram a principal conquista da formação dos estados modernos.

CONCLUSÃO

Viu-se neste artigo que o tradicional sentido tecnicista e positivista do Direito no mundo moderno está relacionado à capacidade dos profissionais da área de aplicarem a lei corretamente e fazerem garantir os direitos individuais. Mas que esta mentalidade, relativa ao Estado Democrático de Direito, está em refluxo no mundo atual, mormente após os atentados de 11 de Setembro nos Estados Unidos da América. Mostrou-se, então, que no Brasil essa mentalidade encontrou enormes obstáculos históricos para

se efetivar e que por isso o país tem se alinhado com muito mais facilidade e menos resistência ao avanço global dos procedimentos técnicos de criminalização da pobreza e dos movimentos sociais.

Em outras palavras, não se trata mais apenas do velho argumento da esquerda tradicional, de apontar as estruturas estatais, entre elas a judiciária, como estruturas burguesas. Hoje, por meio da criminalização, o Judiciário tem tido um papel militante ao lado da direita, ao criar casos emblemáticos e forçar nossa antipatia para com os criminalizados.

Desta forma, apesar das diferenças técnicas e até intelectuais existentes entre os diferentes operadores do sistema de justiça, existe uma “cultura” ou uma “mentalidade” comum que os une. Essa cultura tem por base em todo o sistema capitalista, a manutenção e a reprodução da ordem burguesa existente. Até recentemente, antes dos acontecimentos do 11 de Setembro, essa ordem tinha a ver com a competição no mercado e os valores de liberdade e igualdade. Esses valores estão em franca debandada e não se sabe ainda o que restará do moderno Estado democrático de direito e, com isso, qual será o papel dos juízes e dos demais operadores nesta nova ordem que está a se instalar.

No Brasil, essa cultura jurídica tem por base, historicamente, a manutenção e a reprodução de uma ordem que é feita para excluir e que, por isso, assimila mal os valores de liberdade e igualdade. E neste sentido, alia-se ao momento histórico do capitalismo em todo o mundo, de uma ordem policialesca e baseada em normas de exceção. Esta “cultura” tem se refletido com muita clareza, sobretudo, nos processos penais.

Falta ao juiz uma formação sociológica e histórica mais densa, não apenas no sentido de compreender os problemas gerais do capitalismo, mas também da formação brasileira, a fim de entender melhor não só o lugar de onde ele fala como também a elaboração das sentenças que proferem. Só este exercício de crítica e autocrítica permitirá ao juiz uma atuação mais concertada com os valores da democracia e da justiça social.⁶

REFERÊNCIAS

ADORNO, S. (1988). *Os aprendizes do poder – o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

6. Há, por exemplo, na atualidade, todo um conjunto de juízes, de perfil progressista, que tem se negado a conceder mandados de reintegração de posse, por entender que estão em desacordo com a realidade social e política existente.

- AGUIRRE, C. (2009). Cárcere e sociedade na América Latina. In: MAIA, Clarissa Nunes (org.). **História das prisões no Brasil**, v. 1. Rio de Janeiro: Rocco.
- ALMEIDA, A. M. (1999). **Família e modernidade: o pensamento jurídico brasileiro no século XIX**. São Paulo: Porto Calendário.
- ALMEIDA, A. M. (2007). Estado autoritário e violência institucional. **Meeting of the Latin American Studies Association**, Montreal, Canada, September, 5-8.
- BAJER, P. (2002). **Processo penal e cidadania**. Rio de Janeiro: Zahar.
- BOBBIO, N. (1988). **Liberalismo e democracia**. São Paulo: Brasiliense.
- _____. (2008). **Teoria Geral do Direito**. São Paulo: Martins Fontes.
- DUMONT, Louis. (1993). **O individualismo**. Uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Rio de Janeiro: Rocco.
- ELIAS, N. (2001). **A sociedade de corte**. Rio de Janeiro, Zahar.
- GRAMSCI, A. (1979). **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Zahar.
- GRINBERG, Keila. (2002). **Código Civil e cidadania**. Rio de Janeiro: Zahar.
- GUIMARÃES, A. P. (2008). **As classes perigosas**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.
- HESPANHA, Antonio Manuel. (1997). **Panorama histórico da cultura jurídica europeia**. Lisboa: Europa-América.
- HOBBSAWM, Eric J. (1987). **El mundo del trabajo**. Barcelona: Grijalbo.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. (1995). **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras.
- HOLLOWAY, Thomas. (2009). O Calabouço e o aljube do Rio de Janeiro. In: MAIA, Clarissa Nunes (org.). **História das prisões no Brasil**, v. 1. Rio de Janeiro: Rocco.
- KOERNER, Andrei. (1998). **Judiciário e cidadania na Constituição da República brasileira**. São Paulo: HUCITEC.
- LEAL, V. N. (1986). **Coronelismo, enxada e voto**. São Paulo: Alfa-Omega.
- LUKÁCS, G.(2012). **História e consciência de classe**. São Paulo: Martins Fontes.
- MALHEIROS, P. (1866). **A escravidão no Brasil**. Rio de Janeiro: s.c.e.
- MANDEL, E. (1985). **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural.
- MARSHALL, T. H. (1950). **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- MATIAS, Carlos Fernando. (2009). **Notas para uma história do Judiciário no Brasil**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão.
- MAZZILLI, H. N. (1991). **Manual do promotor de justiça**. São Paulo: Saraiva.
- MERCADANTE, Paulo. (2003). **A consciência conservadora no Brasil**. Rio de Janeiro: Topbooks.
- NOVAIS, Jorge Reis. (1987). **Contributo para uma teoria do Estado de Direito**. Coimbra: Universidade de Coimbra.
- PAIM, Antônio. (1967). **História das ideias filosóficas no Brasil**. São Paulo: Grijalbo.

ROTH, André-Noël. (1995). *¿El derecho en crisis: fin del Estado moderno?* Oñati Proceedings, n. 20, p. 187-200.

SADECK, M. T. (2013). *Magistrados brasileiros: caracterização e opiniões*, 2013. Disponível em: <http://www.amb.com.br/portal/docs/pesquisa/PesquisaAMB2005.pdf>.

SANTOS, B. S. (2002). *Para um novo senso comum*. São Paulo: Cortez.

_____. (2006). *Pela mão de Alice*. São Paulo: Cortez.

_____. (2007). *Para uma revolução democrática da justiça*. São Paulo: Cortez.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. (1993). *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras.

TARGA, M. I. C. C. (2005). *Diagnóstico das escolas de magistratura existentes no Brasil*. Campinas\SP. Disponível em: http://www.enm.org.br/docs/diagnostico_escolas.pdf.

VIANNA, Luiz Werneck Vianna (org.). (1997). *Corpo e alma da magistratura brasileira*. Rio de Janeiro: Revan.

WACQUANT, L. (2013). *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos EUA*. Rio de Janeiro: Revan.

Sites consultados:

<http://www.leginf.usp.br/?cat=17>

<http://www.epm.tjsp.jus.br/>

http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Escola_Superior

http://www2.policiacivil.sp.gov.br/x2016/modules/mastop_publish/?tac=ACADEPOL

RELAÇÕES DE TRABALHO E GÊNERO: ASPECTOS DA DESIGUALDADE NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO¹

Francisco Sérgio de Almeida Neto

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (EBTT/IFRN), Campus Pau dos Ferros. E-mail. sergioneto15@hotmail.com.

Márcia da Silva Costa

Professora do Departamento de Administração e do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal da Paraíba (PPGA/UFPB). E-mail. marciakosta@hotmail.com.

Diogo Henrique Helal

Pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj). Professor do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal da Paraíba (PPGA/UFPB), do Mestrado Profissional em Gestão Empresarial (MPGE) e da graduação da Faculdade Boa Viagem (FBV/DeVry). E-mail: diogohh@yahoo.com.br.

RESUMO

O aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho veio acompanhado de uma lógica de precariedade dos empregos ocupados por elas. Os estudiosos da área, tanto nacionais quanto internacionais, enfatizam que há uma segmentação das ocupações de acordo com o sexo, mas poucos atentam para a questão da desigualdade existente entre os gêneros de acordo com a região do país. O objetivo deste artigo é apresentar alguns aspectos da desigualdade no mercado de trabalho entre homens e mulheres no Brasil e, mais especificamente, entre as regiões Nordeste e Sudeste. A presente pesquisa possui um caráter descritivo, e tem como base a pesquisa dos indicadores sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2012, que apontam para uma desigualdade significativa no mercado de trabalho entre homens e mulheres no que se refere aos tipos e a qualidade dos empregos e ao rendimento médio obtido. Assim, os resultados indicam que além da desigualdade de gênero, existente no país como um todo, o caso do Brasil apresenta um agravante que é a desigualdade entre as mulheres nas diferentes regiões do país.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho. Desigualdade. Gênero. Mulheres. Nordeste.

1. Para citar este artigo: NETO, Francisco Sérgio de Almeida; COSTA, Márcia da Silva; HELAL, Diogo Henrique. Relações de trabalho e gênero: aspectos da desigualdade no mercado de trabalho brasileiro. *Cadernos de Estudos Sociais*, Recife, v.31, n. 1, p. 57-79, jan/jun, 2016. Disponível em: < <http://periodicos.fundaj.gov.br/index.php/CAD>>. Acesso em: dia mês, ano.

ABSTRACT

The increased participation of women in the labor market has been accompanied by a precarious logic of jobs occupied by them. National and international researchers in the field emphasize that there is a segmentation of occupations according to gender, but few pay attention to the issue of inequality between men and women in Brazil. The purpose of this paper is to present some aspects of inequality in the Brazilian labor market between, highlighting the regional differences between men and women. This research has a descriptive nature, and is based on the research of social indicators of the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) in 2012, pointing to a significant inequality in the labor market between men and women with regard to the types and quality of jobs and the average income. Thus, the results indicate that in addition to the gender inequality that exist in the country as a whole, the case of Brazil presents an aggravating is the inequality between women in different regions of the country.

KEYWORDS: *Labor. Inequality. Gender. Women. Northeast.*

RESUMEN

El aumento de la participación de las mujeres en el mercado laboral fue acompañado por una lógica de la precariedad de los empleos ocupados por ellos. Los investigadores en el área, tanto nacionales como internacionales, hacen hincapié en que existe una segmentación de las ocupaciones según sexo, pero pocos prestan atención a la cuestión de la desigualdad entre los géneros en función del país. El propósito de este artículo es presentar algunos aspectos de la desigualdad en el mercado laboral entre hombres y mujeres en Brasil y, más específicamente, entre el Noreste y Sureste. Esta investigación tiene un carácter descriptivo, y se basa en la investigación de los indicadores sociales del Instituto Brasileño de Geografía y Estadística (IBGE) en 2012, que apuntan a una desigualdad significativa en el mercado de trabajo entre hombres y mujeres en relación con los tipos y calidad de los puestos de trabajo y rendimiento medio. Por lo tanto, los resultados indican que, además de la desigualdad de género que existe en el país como un todo, el caso de Brasil presenta un agravante es la desigualdad entre mujeres en diferentes regiones del país.

PALABRAS CLAVE: *Trabajo. Desigualdad. Género. Mujeres. Noreste.*

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos muito se tem discutido sobre o aumento da participação e o conseqüente processo de inserção das mulheres no mercado de trabalho, tanto nos países centrais (HIRATA; KERGOAT, 2007; HIRATA, 2001, 2002; ABRAMO, 2007) como no Brasil (NEVES, 2006; MELO,

2005; BRUSCHINI; LOMARDI, 2007; CHIES, 2010). Um ponto em comum encontrado em todas essas autoras refere-se à questão da divisão sexual do trabalho e da segmentação das ocupações de acordo com o sexo, configurando-se em uma desigualdade de gênero no mercado de trabalho. Considera-se que esta desigualdade de gênero está ligada a aspectos historicamente construídos, que destinam as atividades produtivas e mais valorizadas econômica e socialmente aos homens, e aquelas de caráter reprodutivo (e menos valorizadas), às mulheres.

O processo de reestruturação produtiva ocorrido nas últimas décadas, que trouxe em seu bojo as novas tecnologias da informação e novas formas de gestão e controle do trabalho, favoreceu o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho, permeado por um discurso de direitos iguais entre os gêneros no mercado de trabalho. Apesar de esse aumento na participação das mulheres, nem todas as organizações compartilham desta perspectiva de “igualdade de condições” entre homens e mulheres no mercado de trabalho e, em muitos casos, a segregação de gênero ainda limita o acesso feminino a determinados espaços (CAPPELLE et al, 2004).

Hirata e Kergoat (2007) e Abramo (2007) ressaltam que essa inserção feminina veio acompanhada de uma lógica de precariedade, na qual as mulheres ocupam principalmente empregos atípicos, precários, com baixa remuneração e pouca qualificação.

Neves (2006), por sua vez, aponta que o Brasil parece seguir essa tendência, uma vez que apesar de ter aumentado a participação das mulheres no mercado de trabalho, a qualidade dos empregos não cresceu, já que elas estão inseridas nas ocupações mais instáveis, de menor reconhecimento social (trabalho doméstico, por exemplo), obtêm os menores rendimentos e estão inseridas em ocupações que exigem menor qualificação.

Para Helal (2005), as mulheres têm tido maior dificuldade em acessar empregos formais no país. O autor destaca, inclusive, que essa dificuldade é maior quando se trata de cargos gerenciais, o que denota uma clara barreira ocupacional em favor dos homens.

Segundo Bruschini e Lombardi (2007), o crescimento da atividade feminina no mercado de trabalho brasileiro é resultado de algumas importantes transformações que ocorreram nas últimas décadas do século XX, entre elas: a queda na taxa de fecundidade, o envelhecimento da população, a redução no tamanho das famílias e, principalmente, a expansão da escolaridade entre as mulheres brasileiras. Embora reconheça que a escolaridade seja um dos principais fatores para se conseguir um bom emprego, Abramo (2007) afirma que as mulheres necessitam ter uma formação educacional

significativamente superior à dos homens para ter acesso às mesmas oportunidades que eles, o que já indica uma desigualdade de condições.

Embora tenham melhor qualificação em relação aos homens, as mulheres brasileiras ocupam menos empregos formais; têm menores rendimentos; estão mais inseridas em empregos informais; gastam mais tempo em atividades domésticas; e menos tempo em trabalho produtivo do que aqueles.

Deve-se destacar, ainda, que as diferenças entre homens e mulheres no mercado de trabalho não são iguais em todas as regiões do país, uma vez que, no Brasil, temos regiões bem mais desenvolvidas do que outras, e que, portanto, tem índices de empregabilidade bastante distintos entre as mulheres das diferentes regiões.

Araújo e Lima (2010) apresentam relevante análise sobre as diferenças do mercado de trabalho entre o sudeste e o nordeste brasileiro. Para os autores, o Nordeste e o Sudeste do país são dois polos que constituem elementos-chave de uma formação econômico-industrial fundada em desigualdade e sancionadora de disparidades sociais. Ao analisar dados do mercado de trabalho brasileiro na década de 2000, Araújo e Lima (2010, p.131) afirmam que apesar de esse ser um período de redução de desigualdades, a região Nordeste permanece “com maior grau de desigualdade, não havendo tendência de que venha recentemente se beneficiando de redução da desigualdade da renda do trabalho, em comparação com o Sudeste”.

Araújo e Lima (2010, p. 133) acreditam, por fim, ser necessário que o “Estado brasileiro disponha de uma efetiva política de desenvolvimento regional, considerada a ampliação da base produtiva nacional e a necessidade de eliminação de persistentes disparidades sociais e econômicas entre regiões, particularmente no que concerne às regiões Nordeste e Sudeste”.

Diante de tal contexto, o objetivo deste artigo é apresentar alguns aspectos da desigualdade no mercado de trabalho entre homens e mulheres no Brasil e, mais especificamente, entre as regiões Nordeste e Sudeste do país. Buscar-se-á aqui, principalmente, abranger as questões referentes à participação em trabalhos formais e informais, ao rendimento do trabalho, as horas gastas em trabalhos produtivos ou reprodutivos, e ao rendimento de acordo com a escolaridade das pessoas, buscando sempre focar as diferenças entre as mulheres e homens na região Nordeste, e entre as mulheres das regiões Nordeste e Sudeste.

Dessa forma, este artigo está estruturado em cinco partes, sendo a primeira esta introdução; a segunda uma breve discussão teórica sobre a divisão sexual do trabalho, que servirá de base para se entender as desigualdades de gênero; na terceira é apresentada a metodologia do estudo;

na quarta alguns resultados de acordo com os dados da pesquisa do IBGE (2012) sobre as condições de vida e de trabalho dos brasileiros; e, por último, apresentam-se as reflexões finais.

A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

A divisão sexual do trabalho e a sua conseqüente segmentação sexual do mercado de trabalho é uma das várias vertentes da desigualdade de gênero que, de diversas formas e graus, tem se caracterizado como um fenômeno histórico nas diferentes sociedades ao longo dos tempos. Na moderna sociedade capitalista essas desigualdades estão presentes de diversos modos, e uma das principais – que será alvo deste estudo – é a segmentação dos postos e das condições de trabalho de acordo com o gênero. Toma-se como base, para essas diferenças, não concepções de cunho biológico ou alinhadas à perspectiva freudiana, mas sim a partir de uma visão sociológica, que defende as diferenças de gênero como sendo formas construídas histórica e socialmente (SILVA, 2008; HIRATA; KERGOAT, 2007).

Assim, segundo Hirata e Kergoat (2007, p. 599):

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações entre os sexos; mais que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva² e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.).

Oportuno destacar que os primeiros estudos sobre a divisão sexual do trabalho surgiram na França, no início dos anos 1970, impulsionados pelo movimento feminista (HIRATA; KERGOAT, 2007; GARDEY, 2003), no momento em que se tomava consciência de que “[...] uma enorme massa de trabalho é efetuada gratuitamente pelas mulheres, que esse trabalho é invisível, que é realizado não para elas, mas para outros, e sempre em nome da natureza” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 597). De acordo com Gardey (2003), esses primeiros estudos concentravam-se em campos de

2. Segundo Hirata e Kergoat (2007), entende-se por atividades reprodutivas aquelas associadas aos cuidados com a família, filhos e com o lar.

atividades tipicamente femininas: costura, assistência às crianças e à saúde, manutenção da casa e produção doméstica.

Por isso, Hirata e Kergoat (2007, p. 599) afirmam que essa forma particular da divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existe trabalho de homens e trabalho de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher). Segundo as autoras, esses princípios são válidos em todas as sociedades conhecidas e se legitimam através da ideologia naturalista, a qual “rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a ‘papéis sociais’ sexuados que remetem ao destino natural da espécie”.

Essa ideologia naturalista é disseminada na sociedade e tem como característica o que autores da sociologia chamaram (em meados dos anos 1980) de masculinidade hegemônica, na qual possibilitou que a dominação dos homens continuasse sobre as mulheres. Segundo Connell e Messerschmidt (2013, p. 245), essa hegemonia masculina não significa violência, apesar de ela poder existir; significa ascendência alcançada através da cultura, das instituições e da persuasão. “Ela incorpora a forma mais honrada de ser do homem, ela exige que todos os outros homens se posicionem em relação a ela e legitima ideologicamente a subordinação global das mulheres aos homens”.

De maneira semelhante, Abramo (2007, p. 28) refere-se à concepção que dominou nas sociedades industriais de força de trabalho da mulher como uma *força de trabalho secundária*. Para ela, essa ideia se estrutura na concepção de que o homem é o principal/único provedor de renda da família, e a mulher, a principal/exclusiva responsável pela esfera privada (cuidar da casa e da família). Dessa forma, “a inserção da mulher no mundo do trabalho, quando existe, é um aspecto secundário de seu projeto de vida, da formação de sua identidade e de suas possibilidades reais”.

Segundo Welzer-Lang (2001), a opressão das mulheres pelos homens é um sistema dinâmico no qual as desigualdades vividas pelas mulheres são os efeitos das vantagens dadas aos homens, que resulta em privilégios materiais, culturais e simbólicos aos homens, à custa das mulheres. Uma consequência disso é a atribuição, aos homens e ao masculino, das funções mais nobres; enquanto para as mulheres são ofertadas as tarefas e funções de pouco valor ou precarizadas.

Ferreira e Lemos (2011) afirmam que o processo de reestruturação produtiva ocorridas nas últimas décadas, com as novas tecnologias da informação, e as novas formas de gestão e controle do trabalho foram grandes fatores de inserção de mulheres no mercado de trabalho. Ressalta,

contudo, que a inserção feminina veio acompanhada de uma lógica de precariedade. Neves (2006) acrescenta que essa reestruturação produtiva trouxe consigo novas formas de flexibilização dos contratos e do uso da força de trabalho, como o trabalho temporário, o trabalho em tempo parcial, a terceirização etc., que tiveram impacto imediato nos direitos dos trabalhadores, provocando perda acentuada dos direitos conquistados ao longo do século XX.

Hirata (1998, 2001/2002), ao tratar das relações de gênero no contexto de reestruturação produtiva, afirma que há um duplo processo de transformação que ocorre em sentidos opostos. De um lado, estão presentes características como estabilidade, participação efetiva no processo de produção, autonomia, iniciativa, responsabilidade, como é o conhecido caso da gestão toyotista. De outro, apresenta características como instabilidade, precarização dos empregos, aumento do desemprego, flexibilização dos direitos etc. O problema desse paradoxo, é que:

o segundo movimento, de “instabilização” e precarização, é macro e mundializado, enquanto o primeiro, de implicação, concerne, tendencialmente, sobretudo aos assalariados do sexo masculino das grandes empresas industriais dos países do Norte (HIRATA, 1998, p. 7-8).

Em outras palavras, tanto Abramo (2007) quanto Hirata (1998) e Neves (2006) afirmam que o processo de precarização do trabalho ocorrido com a reestruturação produtiva, tanto nos países do Norte como nos do Sul, tem polarizado as qualificações segundo o sexo, no qual as mulheres ocupam principalmente empregos atípicos, precários, com baixa remuneração e pouca qualificação. Esses trabalhos precários se encarnaram, no Norte, na figura do trabalho em tempo parcial e por tempo determinado, os quais são exercidos majoritariamente por mulheres (na França 80%, no Japão 95%), e, no Sul, na figura do trabalho informal, também representados em sua maioria por mulheres, especialmente aquelas pobres e com baixo nível de escolaridade. Esses trabalhos parciais têm como consequência salários menores e alta taxa de informalidade, o que agrava ainda mais as desigualdades existentes entre homens e mulheres na divisão do trabalho.

É fato que, cada vez mais, precisa-se de melhores qualificações para se inserir no mercado de trabalho formal, regulamentado e com bons salários. Com isso, a parcela de mulheres pobres e sem qualificação profissional continua se inserindo em segmentos menos valorizados do mercado de trabalho, o que faz com que haja uma segmentação ocupacional (ABRAMO,

2007) ou uma bipolarização (HIRATA, 2001/2002), de acordo com o nível de qualificação exigido pelo mercado. Assim, há um aumento do emprego em serviços que exige menos qualificação, como os “serviços pessoais” (empregados domésticos, cuidadores de crianças e idosos etc.) (HIRATA, 2001/2002).

Deve-se destacar, entretanto, que a escolaridade das mulheres nos anos 1990 se amplia em um ritmo superior ao dos homens, o que melhora as possibilidades de inserção das mulheres no mercado de trabalho. Porém, ao se analisar a relação entre nível de escolaridade e possibilidade de inserção no mercado de trabalho, surgem fortes desigualdades, uma vez que melhores níveis de educação não garantem às mulheres melhores oportunidades de empregos em relação aos homens. Como afirma Abramo (2007, p. 26):

Elas precisam de uma formação educacional significativamente superior para ter acesso às mesmas oportunidades de emprego deles: em média quatro anos mais para conseguir a mesma remuneração e dois anos a mais para ter as mesmas oportunidades de ascensão a um emprego formal.

No que tange às diferenças salariais entre homens e mulheres, tanto em países europeus, como mostrado por Silvera (2003), quanto em países sul-americanos (ABRAMO, 2007), incluindo o Brasil (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2007; NEVES, 2006), destacam-se os velhos preconceitos de gênero, que resultam, em parte, nessas discriminações salariais, tendo como pano de fundo a tradicional divisão dos papéis no seio familiar.

No que se refere à posição de homens e mulheres nos cargos de chefia, mais uma vez se nota a desigualdade entre os gêneros. Segundo Neves (2006) e Chies (2010), as posições de comando ainda são ocupadas por homens, mesmo que tenham a mesma qualificação, ou até mesmo qualificação inferior a das mulheres.

Helal, Neves e Fernandes (2007), com base em dados da PNAD/IBGE de 1996, demonstram que os homens têm 108,1% mais chances de ocuparem cargos gerenciais, em comparação às mulheres, considerando variáveis como idade, raça e escolaridade.

Outra questão interessante diz respeito aos afazeres domésticos e cuidados da família, ou seja, aquele trabalho não remunerado exercido pelas mulheres em seu âmbito intradomiciliar. Esse tipo de trabalho realizado por mulheres é majoritariamente explicado pela forma como se dividiu as relações de gênero a partir da divisão sexual do trabalho, a qual reserva

ao homem o trabalho remunerado no mercado e, à mulher, as atividades domésticas da esfera privada (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Em pesquisa realizada no Brasil, Bruschini e Ricoldi (2008) apontam que apesar de relativa melhora no que se refere à participação masculina nessas atividades, a diferença entre os gêneros ainda é grande – em 2006, 51,4% dos homens declararam cuidar de afazeres domésticos, enquanto o percentual das mulheres é de 90%. Em pesquisa posterior, as autoras afirmam que a participação masculina nesse tipo de atividade é considerada por parte das mulheres como uma “ajuda”, o que, segundo as autoras, indica duas características desse tipo de atividade:

1) é uma atribuição feminina (portanto, os homens não o encabeçam, mas tão somente “ajudam” a realizá-lo); e 2) essa forma “periférica” que a “ajuda” masculina assume significa que essas tarefas estão entre o que sobra para ser feito (quando as mulheres não dão conta) ou o que os homens gostam ou preferem fazer (BRUSCHINI; RICOLDI, 2012, p. 263).

Dessa forma, apesar de pesquisas realizadas nos últimos anos apontarem para uma grande participação das mulheres no mercado de trabalho, deve-se ressaltar, entretanto, todas as desigualdades encontradas nesse mesmo mercado, que perpassam não só a questão salarial, mas também no que se refere aos tipos de emprego, a qualidade desses empregos, a posição ocupada na hierarquia das empresas, e ao tempo gasto em atividades não remuneradas (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2007; HIRATA, 1998, 2001/2002; ABRAMO, 2007; FERREIRA; LEMOS, 2011; NEVES, 2006; BRUSCHINI; RICOLDI, 2008, 2012).

METODOLOGIA

A presente pesquisa possui caráter descritivo, pois busca apresentar alguns aspectos da desigualdade no mercado de trabalho entre homens e mulheres no Brasil e, mais especificamente, entre as regiões Nordeste e Sudeste do país. Essas duas regiões foram escolhidas por apresentarem características diferentes de formação do mercado de trabalho, assim como um desenvolvimento econômico diverso, sendo uma historicamente mais desenvolvida (Sudeste), e a outra menos desenvolvida economicamente (Nordeste). Com a escolha de regiões com desenvolvimentos econômicos diferentes, pretendeu-se compreender não só como se dá a desigualdade de gênero no país como um todo, mas também em diferentes contextos regionais.

O estudo tomará como base a pesquisa denominada “síntese dos indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira”, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2012. Essa pesquisa levanta dados de inúmeros aspectos das condições de vida dos brasileiros, como educação, aspectos demográficos, famílias e domicílios, direitos humanos, entre outros. No entanto serão enfatizados neste estudo os aspectos que dizem respeito às atividades pessoais, principalmente às relativas ao trabalho das pessoas.

Dessa forma, nos gráficos e tabelas a seguir, serão descritos, sobretudo, alguns indicadores de trabalho, remunerado e não remunerado, das pessoas de 16 anos ou mais de idade, considerando que um aspecto importante da (des)igualdade de gênero perpassa as características de inserção e oportunidades no mercado de trabalho, incluindo a participação em trabalhos formais ou informais, o rendimento médio de homens e mulheres, o número de horas trabalhadas em atividades produtivas e reprodutivas, o nível de escolaridade dos trabalhadores, etc.

AS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO E A INSERÇÃO DESIGUAL

Segundo Posthuma (1998), as últimas décadas têm presenciado um aumento significativo da participação das mulheres na população economicamente ativa (PEA) em quase todos os países do mundo. O Brasil segue o mesmo rumo, e apresenta crescimento significativo da PEA feminina desde os anos 1990 (MARQUES; SANCHES, 2010; MELO, 2005; BRUSCHINI; LOMBARDI; NEVES, 2006), passando de 28 milhões para 43,3 milhões de pessoas, entre 1992 e 2011, como mostra a tabela 1.

Tabela 1 – Composição da População Econômica Ativa e Taxa de Atividade Feminina no Brasil

Ano	PEA – Feminina (em milhões)	Taxa de Atividade - Feminina (em %)
1992	28	47
2002	36,5	50,3
2011	43,3	50,1

Fonte: Adaptado de Bruschini e Lombardi (2007), e IBGE (2012a)

Leite (2011) e Pochmann (2012) afirmam que nos anos 2000 houve um decréscimo nas taxas de desemprego e um crescimento do número de empregos formais no Brasil, impulsionados, principalmente, pelo crescimento

econômico que o país teve neste período. De fato, os números apontados pelo IBGE (2012) indicam um aumento considerável no número de empregos registrados (formais) (10,7 pontos percentuais), principalmente entre 2006 e 2011, que registrou 8,6 pontos percentuais. No caso das mulheres esse aumento foi ainda maior (9,9 pontos percentuais).

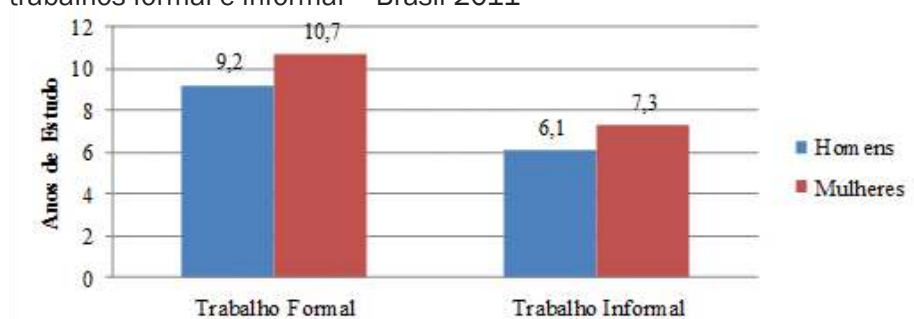
Tabela 2 – Percentual de pessoas de 16 anos ou mais de idade ocupadas em trabalho formal

Ano	Pessoas de 16 anos ou mais de idade ocupadas em trabalho formal (em %)
2001	45,3
2006	47,4
2011	56,0

Fonte: IBGE (2012)

Como mostraram Melo (2005), Abramo (2007) e Bruschini e Lombardi (2007), o maior nível de escolaridade é um fator preponderante para uma melhor inserção no mercado de trabalho, isto é, para se conseguir os melhores cargos, principalmente no setor formal. Nesse quesito, as mulheres brasileiras possuem médias de escolaridade superiores às dos homens, como mostram os dados do IBGE (2012): em 2011 a média de anos de estudo da população nos trabalhos formais era de 9,2 anos para os homens e de 10,7 anos para as mulheres. Já nos trabalhos informais, a média era 6,1 anos e 7,3 anos, respectivamente.

Gráfico 1 – Média de anos de estudo de homens e mulheres em trabalhos formal e informal – Brasil 2011

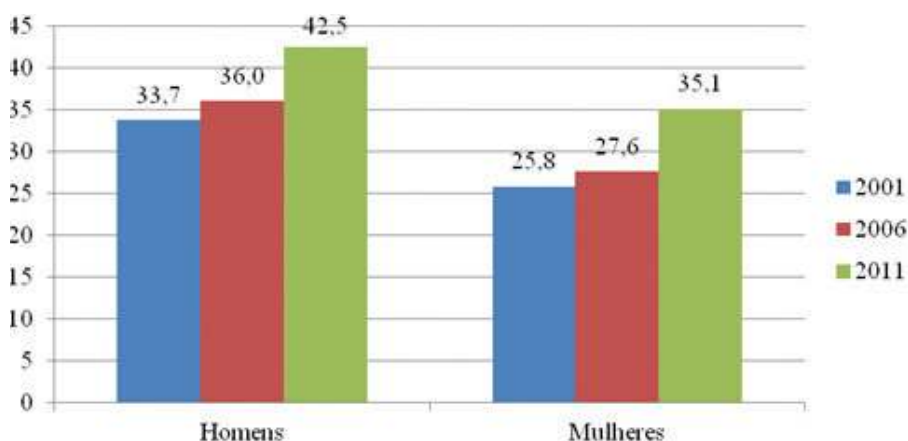


Fonte: IBGE (2012)

Entretanto, o que se vê na prática não é uma superioridade das mulheres nas melhores ocupações, ao contrário, percebe-se sua vulnerabilidade em diversos quesitos. Considerando a questão de gênero e a expansão da

formalidade, o percentual de homens com carteira assinada, em 2001, era 33,7%, avançou 2,3 pontos percentuais em 2006, e chegou a 42,5% em 2011. Já entre as mulheres, esse percentual foi inferior ao dos homens em 2011, contudo, deve-se destacar o considerado crescimento de 7,5 pontos percentuais entre 2006 e 2011, que elevou o percentual de 27,6% para 35,1%, como mostra o gráfico a seguir.

Gráfico 2 – Distribuição percentual de homens e mulheres de 16 anos ou mais de idade, empregados com carteira assinada – Brasil 2001/2011



Fonte: Adaptado de IBGE (2012)

Alguns autores mostram que o avanço da PEA brasileira e seu engajamento no mercado de trabalho se deram não só em ocupações formais, mas também nas ocupações informais, que resultam em uma concentração de atividades econômicas menos organizadas, com contratos de trabalho mais instáveis e menor proteção social e trabalhista (COSTA, 2010; MELO, 2005; BRUSCHINI; LOMBARDI; NEVES, 2006). Os dados do IBGE (2012) confirmam os números expressivos do trabalho informal do Brasil, que, em 2011, seria de 44,2 milhões de pessoas. Apesar de considerável melhora entre 2006 e 2011 (10 pontos percentuais), as mulheres continuam sendo as mais vulneráveis, pois, em 2011, apresentou as maiores taxas de informalidade (45,2%), – ante 43,2% entre os homens. Destacam-se ainda, neste grupo de mulheres inseridas em trabalhos informais, as idosas (60 anos ou mais) e as jovens (de 16 a 24 anos), que são grupos ainda mais precários, pois apresentam taxas de informalidade de 71,7% (idosas) e 46,5% (jovens). (IBGE, 2012).

Tabela 3 – Distribuição percentual de pessoas de 16 anos ou mais de idade ocupadas em trabalho informal – Brasil 2001/2011

Ano	Trabalho Informal	
	Homens (em %)	Mulheres (em %)
2001	53,3	56,8
2006	50,7	55,1
2011	43,2	45,2

Fonte: IBGE (2012)

Além de estarem mais presente no setor informal da economia, as mulheres continuam recebendo remuneração média inferior aos homens, mesmo que tenham reduzido essa diferença nos últimos anos. Dados do IBGE (2012) mostram que, no Brasil, elas recebem em média 73,3% do rendimento dos homens. Um fato que chama atenção é que entre os mais escolarizados (12 anos ou mais de estudo), a desigualdade de rendimento é ainda maior, dado que elas recebem apenas 59,2% do rendimento deles. Esses resultados apontados pelo estudo do IBGE (2012) corroboram os estudos de Neves (2006), Bruschini e Lombardi (2007), e Chies (2010), que já indicavam a inferioridade no rendimento das mulheres em relação aos homens, mesmo tendo um nível de escolaridade igual ou superior.

Outro dado apontado pelo IBGE (2012) é que a jornada no trabalho produtivo entre os homens é maior que a jornada feminina, em média, 6,3 horas. Já no que se referem às tarefas domésticas, as mulheres têm sido as que mais gastam seu tempo nesses afazeres, em média 2,5 vezes mais que os homens. Esse quadro tem se mantido o mesmo ao longo dos anos, o que corrobora o pensamento de Hirata e Kergoat (2007) e Abramo (2007), nas quais indicam uma divisão sexual do trabalho que designa aos homens ocupações na esfera produtiva, com isso, os empregos mais formalizados, melhor remunerados e mais estáveis, e às mulheres tarefas na esfera reprodutiva, que seriam, por exemplo, cuidar da casa, dos filhos etc.

Os dados até aqui apresentados, que mostram a desigualdade de gênero existente, referem-se ao mercado de trabalho brasileiro como um todo, no entanto, sabe-se que essas desigualdades podem ser diferentes de acordo com as regiões do país. Em outras palavras, não se pode afirmar que as disparidades entre homens e mulheres existentes no mercado de trabalho no Nordeste são as mesmas encontradas em regiões mais desenvolvidas como no Sudeste.

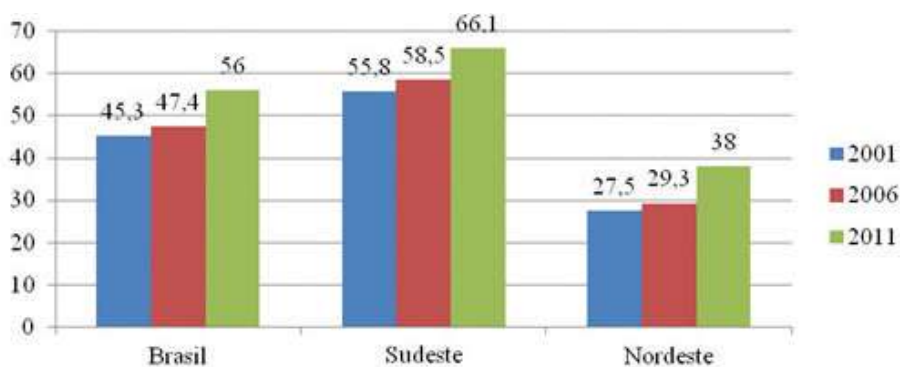
Portanto, a seguir será dada ênfase às diferenças existentes entre os gêneros no mercado de trabalho entre essas duas regiões, que, como será observado, são bem distintas em muitos aspectos.

AS TRABALHADORAS NORDESTINAS E A DUPLA DESIGUALDADE

Como afirmou Costa (2010), o desenvolvimento da economia no Brasil foi notadamente desigual entre as regiões, com o dinamismo econômico e a formalização dos empregos mais concentrados no centro-sul do país. Nas regiões Norte e Nordeste, por outro lado, se destacam as formas mais precárias e desprotegidas de relações de trabalho, principalmente na figura do trabalho informal, por conta própria, serviços domésticos e aqueles com baixíssima ou até mesmo sem remuneração.

Os dados do IBGE (2012) corroboram a tese de Costa (2010), quando apontam a desigualdade na percentagem de trabalhadores formais nas duas regiões entre os anos de 2001 a 2011. Enquanto na região Sudeste esse percentual é de 66,1%, e está acima da média nacional (56%), no Nordeste a percentagem é de apenas 38%, estando bem abaixo da média do país, e muito inferior à região Sudeste, como mostra o gráfico 3.

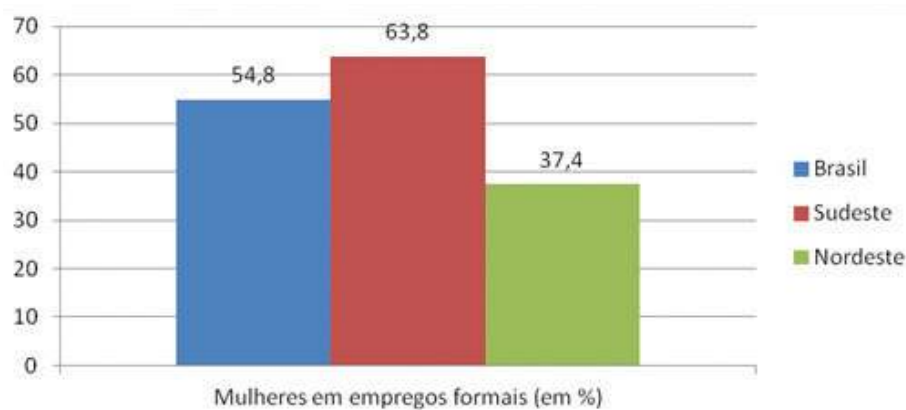
Gráfico 3 – Percentual de pessoas de 16 anos ou mais de idade ocupadas em trabalho formal – Brasil, Sudeste e Nordeste 2001/2011



Fonte: IBGE (2012)

No que se refere à desigualdade de gênero no trabalho formal, os dados do IBGE (2012) apontam pouca diferença entre os sexos dentro da região Nordeste: homens 38,4%; mulheres 37,4% de participação em empregos formais. Entretanto, considerando as duas regiões, percebe-se uma diferença significativa. Enquanto o percentual de mulheres, com 16 anos ou mais de idade, ocupadas em trabalho formal, no Sudeste, foi de 63,8%, no Nordeste esse percentual foi de apenas 37,4%, no ano de 2011.

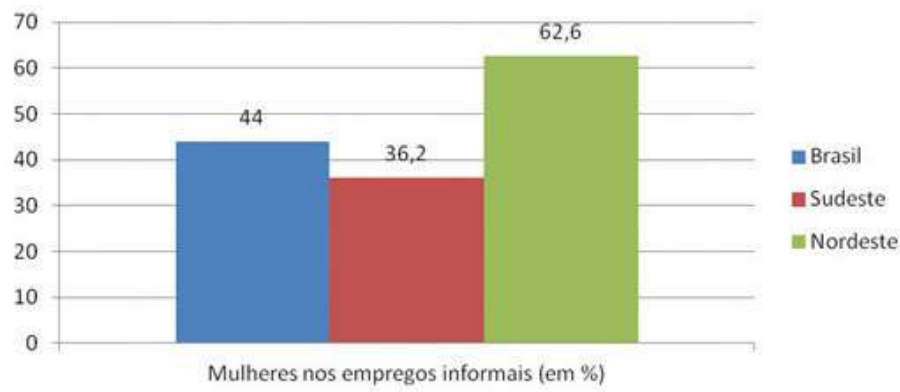
Gráfico 4 – Percentual de mulheres de 16 anos ou mais de idade ocupadas em trabalho formal – Brasil, Sudeste e Nordeste 2011



Fonte: IBGE (2012)

Levando em consideração a presença de homens e mulheres em empregos informais, mais uma vez percebe-se pouca diferença entre os sexos nos dados para a região Nordeste (homens 61,6%, mulheres 62,6%), mas diferenças significativas entre as mulheres no Nordeste e no Sudeste. Enquanto no Sudeste a presença delas nos empregos informais é de 36,2%, no Nordeste esse índice sobe para 62,6%, o que reforça a grande diferença entre o mercado de trabalho para as mulheres nordestinas e para as mulheres da região Sudeste.

Gráfico 5 – Percentual de mulheres de 16 anos ou mais de idade ocupadas em trabalho informal – Brasil, Sudeste e Nordeste 2011



Fonte: IBGE (2012)

No que se refere ao rendimento das mulheres ocupadas tanto em trabalho formal quanto em trabalho informal, percebe-se uma discrepância entre os sexos, tanto na região Nordeste, como entre as regiões Nordeste e Sudeste. Enquanto os homens nordestinos, de 16 anos ou mais, ocupados, em 2011, recebem, em média, R\$ 941,59, as mulheres recebem, em média, R\$ 776,56. Já no que diz respeito às diferenças entre as regiões, as mulheres do Sudeste, ocupadas, recebem, em média, R\$ 1.188,65, ante R\$ 766,56 das nordestinas. Nessa questão, portanto, comprova-se tanto as desigualdades sexuais quanto às regionais, como mostra a tabela a seguir.

Tabela 4 – Rendimento médio do trabalho principal das pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por sexo, segundo as grandes regiões (em R\$) – 2011

Brasil e Grandes Regiões	Rendimento médio do trabalho principal das pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência (em R\$)		
	Total	Homens	Mulheres
Brasil	1.311,56	1.473,44	1.080,01
Sudeste	1487,70	1.711,84	1.188,65
Nordeste	877,32	941,59	776,56

Fonte: IBGE (2012)

Talvez o único indicador em que as trabalhadoras nordestinas tenham relativa vantagem em relação às mulheres do Sudeste, é o referente ao percentual de rendimento médio obtido por elas em relação à remuneração dos homens. Enquanto as mulheres da região nordeste recebem 82,5% do que é auferido pelos homens nessa região, esse mesmo índice é de 69,4% no Sudeste. Isso não significa, entretanto, que aquelas recebam mais do que estas, pois, como foi mostrado na tabela anterior, as nordestinas recebem menos. O que se observa é que a diferença entre as remunerações entre homens e mulheres nordestinos é menor do que a diferença salarial dos trabalhadores da região Sudeste.

No Brasil como um todo, como foi mostrado anteriormente, quanto mais aumentam os anos de estudo, maior a diferença salarial entre os sexos. Nas regiões estudadas, a tendência é a mesma, sendo que as mulheres da região Sudeste, com até 11 anos de estudo, apresentam maiores diferenças salariais, em relação aos homens, (recebem 60,6% deles) do que a média nacional (61,9%) e do que a média do Nordeste (64,8%). As mulheres da região Sudeste só ultrapassam o índice das trabalhadoras em nível nacional

e das nordestinas no grupo de 12 anos ou mais de estudo (59,8% contra 59,2% e 57,4%, respectivamente). Isso indica que a trabalhadora do Sudeste precisa de 12 anos ou mais de estudo para obter um rendimento médio, que seja menos desigual em relação aos homens.

Tabela 5 – Percentual de rendimento médio das mulheres de 16 anos ou mais de idade, ocupadas em relação aos homens, por grupos de anos de estudo, segundo as grandes regiões (em %) – 2011

<i>Brasil e Grandes Regiões</i>	<i>Percentual de rendimento médio das mulheres de 16 anos ou mais de idade, ocupadas em relação aos homens, por grupos de anos de estudo (em %)</i>			
	<i>Total</i>	<i>Até 8 anos</i>	<i>9 a 11 anos</i>	<i>12 anos ou mais</i>
Brasil	73,3	63,2	61,9	59,2
Sudeste	69,4	60,9	60,6	59,8
Nordeste	82,5	65,3	64,8	57,4

Fonte: IBGE (2012)

Outras questões que evidenciam a desigualdade de gênero relacionam-se também à média de horas semanais trabalhadas no trabalho principal, e à quantidade de horas gastas em atividades domésticas, pois, como foi dito, no Brasil, os homens trabalham em média 6,3 horas a mais do que as mulheres no seu trabalho principal, e em média 2.5 vezes menos do que as mulheres nas atividades domésticas. Isso significa que para os homens são dadas mais oportunidades de se inserirem nos melhores empregos e obterem melhores rendimentos, já que têm mais tempo para exercerem trabalhos produtivos, enquanto as mulheres exercem os trabalhos reprodutivos (HIRATA; KERGOAT, 2007). Os dados do IBGE (2012) confirmam essa tendência, como mostram as tabelas 6 e 7 a seguir.

Tabela 6 – Média de horas semanais trabalhadas no trabalho principal, das pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas, por sexo, segundo as grandes regiões – 2011

<i>Brasil e Grandes Regiões</i>	<i>Média de horas semanais trabalhadas no trabalho principal, e diferença entre horas trabalhadas entre homens e mulheres</i>			
	<i>Total</i>	<i>Homens</i>	<i>Mulheres</i>	<i>Diferença entre homens e mulheres</i>
Brasil	39,8	42,5	36,2	6,3
Sudeste	40,9	43,3	37,7	5,6
Nordeste	37,4	40,3	33,2	7,1

Fonte: IBGE (2012)

Tabela 7 – Média de horas semanais gastas em afazeres domésticos, das pessoas de 16 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por sexo, segundo as grandes regiões – 2011

<i>Brasil e Grandes regiões</i>	<i>Média de horas semanais gastas em afazeres domésticos, e diferença entre horas gastas entre mulheres e homens</i>			
	<i>Total</i>	<i>Homens</i>	<i>Mulheres</i>	<i>Diferença entre mulheres e homens</i>
Brasil	17,3	10,2	22,3	12,1
Sudeste	17,0	10,0	21,8	11,8
Nordeste	19,2	11,0	24,7	13,7

Fonte: IBGE (2012)

Com base nas tabelas 6 e 7, percebe-se que as diferenças regionais também são acentuadas no que se refere às horas gastas no trabalho principal de mulheres do Sudeste e do Nordeste, uma vez que aquelas trabalham em média 37,7 horas, ante 33,2 das nordestinas; assim como nas horas destinadas às tarefas domésticas, já que as trabalhadoras Nordestinas trabalham mais nos afazeres domésticos que as mulheres do Sudeste (24,7 horas, contra 21,8 horas). Esses dados reforçam as melhores condições de trabalho dos homens em relação às mulheres, no geral, assim como as melhores condições das mulheres do Sudeste em relação às trabalhadoras nordestinas, já que ocupam mais tempo no trabalho principal e menos tempo nos afazeres domésticos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de pesquisas internacionais (HIRATA; KERGOAT, 2007; ABRAMO, 2007) e nacionais (NEVES, 2006; MELO, 2005; BRUSCHINI; LOMARDI, 2007) apontarem para um crescimento na participação feminina nos mercados de trabalho nas sociedades capitalistas, esses mesmos autores destacam que essa inserção ocorre de maneira precária e desigual se comparada à inserção masculina. Diante dessa constatação, o objetivo deste artigo foi apresentar alguns aspectos da desigualdade no mercado de trabalho entre homens e mulheres no Brasil e, mais especificamente, entre as regiões Nordeste e Sudeste do país.

Os resultados indicam que apesar de apresentarem melhores níveis de escolaridade para as mulheres, tanto no setor formal, como no setor informal da economia, elas estão inseridas em ocupações mais precárias e mais instáveis, principalmente no mercado informal, que é o setor que não dá nenhum direito e nem garantias aos trabalhadores. Além disso, elas

recebem remunerações inferiores aos homens, mesmo que ocupem cargos semelhantes e que tenham a mesma educação formal, corroborando os estudos de Neves (2006) e Chies (2010).

Percebem-se nos dados da pesquisa que, no Brasil, as mulheres estão menos presentes nos trabalhos produtivos, e mais presentes nos trabalhos não produtivos, o que corrobora as ideias de autores como Hirata e Kergoat (2007), Abramo (2007) e Welzer-Lang (2001), para quem as mulheres estão sujeitas historicamente às atividades de reprodução, enquanto aos homens é reservada a esfera produtiva, isto é, os empregos valorizados socialmente, com melhores empregos, melhores salários, e mais direitos trabalhistas, reforçando cada vez mais a desigualdade de gênero. Essa tendência de desigualdade apontada pelos teóricos, e confirmada nos dados do IBGE (2012), parecem apontar cada vez mais para uma dominação dos homens sobre as mulheres, uma vez que o seu maior poder financeiro tende a legitimar o que os autores chamaram de masculinidade hegemônica (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013).

Outra constatação a partir dos dados do IBGE (2012) é que, no Brasil, a desigualdade de gênero não se dá de uma forma única em todas as regiões do país. Existem diferenças significativas entre as regiões Nordeste e Sudeste, sendo esta última mais desenvolvida que aquela, e a que apresenta melhores condições de trabalho para as mulheres em relação às da região Nordeste. Em todos os aspectos analisados neste estudo as mulheres nordestinas apresentaram resultados inferiores aos dos homens da mesma região, assim como em relação às mulheres da região Sudeste, o que significa uma dupla desigualdade de condições no mercado de trabalho. Em outras palavras, pode-se dizer que a trabalhadora nordestina sofre a desigualdade tanto por ser do sexo feminino quanto por ser nordestina. Essa constatação corrobora a ideia de Cappelle et al (2004), quando estes defendem que as relações de gênero devam ser interpretadas de modo distinto de acordo com o local onde ocorrem e com as regras socioculturais vigentes nesse espaço.

Apesar de toda essa desigualdade, os dados mostram que o nível de escolaridade dessas mulheres é superior ao dos homens, tanto nos empregos formais como nos informais. Assim, atribuir as melhores condições de trabalho dos homens, como as melhores ocupações, o maior índice de empregos formais, os melhores rendimentos, etc., ao nível de escolaridade destes não é coerente com o que mostram os dados, ao contrário, os dados indicam uma melhor formação educacional para as trabalhadoras em todos os setores, mostrando que o problema da desigualdade

de gênero no mercado de trabalho não está ligado ao nível escolar dos trabalhadores, mas sim a questões culturais e históricas de segmentação das ocupações ofertadas.

Dessa forma, os resultados desse estudo indicam a necessidade do reconhecimento por parte das instituições que regulam o mercado de trabalho no Brasil sobre esses problemas de desigualdade de gênero, assim como na desigualdade das mulheres nas diferentes regiões do país. Reconhecer esse fato, talvez, seja o primeiro passo para se pensar em políticas públicas direcionadas às mulheres no Brasil, e mais especificamente, às trabalhadoras da região Nordeste do país, que sempre sofreu e continua sofrendo com a precariedade das condições de trabalho.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, L. (2007). Inserção das mulheres no mercado de trabalho na América Latina: uma força de trabalho secundária? In: HIRATA, H.; SEGNINI, L. (Orgs.) **Organização, trabalho e gênero**. São Paulo: Editora Senac São Paulo.

ARAÚJO, T. P.; LIMA, R. A. (2010). Aspectos estruturais do mercado de trabalho em contexto recente da economia brasileira: contraponto Nordeste-Sudeste. In: A. Moretto; J. Krein; M. Pochmann; J. Macambira. **Economia, Desenvolvimento Regional e Mercado de Trabalho no Brasil**. Fortaleza: Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – BNB.

BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. R. (2007). Trabalho, educação e rendimentos das mulheres no Brasil em anos recentes. In: HIRATA, H.; SEGNINI, L. (Orgs.) **Organização, trabalho e gênero**. São Paulo: Editora Senac São Paulo.

BRUSCHINI, M. C. A.; RICOLDI, A. M. (2008). **Articulação trabalho e família: famílias urbanas de baixa renda e políticas de apoio às trabalhadoras**. São Paulo: FCC, (Textos FCC, 28).

BRUSCHINI, M. C. A.; RICOLDI, A. M. (2012). Revendo estereótipos: o papel dos homens no trabalho doméstico. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n.1, p. 259-287, jan./abr.

CAPPELLE, M. C. A. et al. (2004). Uma análise da dinâmica do poder e das relações de gênero no espaço organizacional. **RAE-eletrônica**, v. 3, n. 2, Art. 22, jul./dez.

CHIES, Paula Viviane. (2010). Identidade de gênero e identidade profissional no campo de trabalho. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n.2, ago.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. (2013). Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n.1, p. 241-282, jan./abr.

COSTA, M. da S. (2010). Trabalho informal: um problema estrutural básico no entendimento das desigualdades na sociedade brasileira. **Cad. CRH [online]**, vol.23, n.58, p. 171-190.

FERREIRA, E. S.; LEMOS, M. R. (2011). A construção social do gênero e o rompimento do caráter assexuado das relações de trabalho. In: NUNES, J. H.; FREITAS, R. A. de. **Trabalho e Gênero: entre a solidariedade e a desigualdade**. Goiânia: Ed. da PUC Goiás.

GARDEY, D. Perspectivas históricas. (2003). In: MARUANI, M.; HIRATA, H. (Orgs.) **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: Editora Senac.

HELAL, D. Empregabilidade no Brasil: padrões e tendências. Ipea. **Monografias premiadas – Prêmio Ipea/Caixa – 2005**. Disponível em <www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/_premio_ipeacaixa2005/mono_diogohenrique.pdf>. Acesso em 07 de agosto de 2015.

HELAL, D.; NEVES, J.; FERNANDES, D. (2007). Empregabilidade Gerencial no Brasil. **Revista de Administração Contemporânea Eletrônica**, v.1, n.2, art. 1, p.1-19, mai./ago.

HIRATA, H. (2001/2002). Globalização e divisão sexual do trabalho. **Cadernos Pagu** (17/18) p.139-156.

HIRATA, H. (1998). Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero. **Revista Latino- Americana de Estudios del Trabajo**, São Paulo, v. 4, n. 7, p. 5-17.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. (2007). Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio (PNAD): síntese de indicadores 2011**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012a. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2011/default_sintese.shtm. Acesso em 07 de agosto de 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira – 2012**. Rio de Janeiro: IBGE. 2012. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores_Sociais/Sintese_de_Indicadores_Sociais_2012/SIS_2012.pdf](http://ftp.ibge.gov.br/Indicadores_Sociais/Sintese_de_Indicadores_Sociais_2012/SIS_2012.pdf)>. Acesso em 07 de agosto de 2015.

LEITE, Márcia de Paula. (2011). O trabalho no Brasil dos anos 2000: Duas faces de um mesmo processo. In Veras de Oliveira, Roberto; Gomes, Darcilene; Targino, Ivan (Orgs.) - **Marchas e contramarchas da informalidade do trabalho: das origens às novas abordagens**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB.

MARQUES, L. A.; SANCHES, S. (2010). Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho: tendências recentes. In: OIT. **Igualdade de gênero e raça no trabalho: avanços e desafios**. Brasília: OIT.

MELO, H. P. de. (2005). **Gênero e pobreza no Brasil**. Brasília: CEPAL; SPM.

NEVES, M. de A. (2006). Trabalho e gênero: permanências e desafios. **Sociedade e Cultura**, v. 9, n. 2, jul./dez., p. 257-265.

POCHMANN, M. (2012). **Nova classe média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira**. São Paulo: Boitempo.

POSTHUMA, A. C. (1998). Mercado de trabalho e exclusão social da força de trabalho feminina. In: ABRAMO, L.; ABREU, A. R. de P. (Orgs.) **Gênero e trabalho na sociologia Latino-Americana**. São Paulo; Rio de Janeiro: ALAST.

SILVA, M. C. (2008). Desigualdades de gênero. **Configurações**, 4, p.65-89.

SILVERA, R. (2003). Os salários: mantidas as condições desiguais? In: MARUANI, M.; HIRATA, H. (Orgs.) **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: Editora Senac.

WELZER-LANG, D. A. (2001). Construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 2.

NOMBRAR LOS CUERPOS, INSTITUCIONALIZAR LA VIOLENCIA: RELATOS ETNOGRÁFICOS DE MUJERES MAYORES EN MÉXICO¹

Delia Lucía Gascón

Doctora en Ciencias Políticas y Sociología por la Universidad Complutense de Madrid, con la especialidad de Antropología Social. Incorporada a la planta docente del Instituto Politécnico Nacional (IPN) de México y a la de la Universidad Estatal del Valle de Ecatepec (UNEVE) en la Licenciatura de Gerontología. También es parte de la planta docente de la Especialidad en Administración Gerontológica de la Facultad de Contaduría y Administración de la UNAM Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM). E-mail: delialuciag@hotmail.com.

RESUMEN

Este artículo constituye una aproximación a la construcción de sus cuerpos y de la vejez por parte de mujeres mayores en el México actual a lo largo de sus cursos vitales. Las consideraciones en retrospectiva sobre su corporalidad de las mujeres sujetos de investigación, fueron registradas durante el trabajo de campo realizado en 2012 como parte de una investigación cualitativa de ciencias sociales, desde una perspectiva de género. La investigación incluía las concepciones de las informantes sobre su corporalidad, así como los aspectos que visibilizan la institucionalización de la violencia incorporada en las formas de vida cotidiana, reconocidas al día de hoy como habituales en épocas pasadas, pero articuladas con situaciones que suponen la actualización de que siguen siendo objeto en el presente, como elemento específico de lo que se considera socialmente la vejez.

PALABRAS CLAVE: *Cuerpos. Vejez. Mujeres. Matrimonio. Patologización. Violencia institucional. Violencia de género.*

1. Para citar este artículo: GASCÓN, Delia Lucía. Nombrar los cuerpos, institucionalizar la violencia: relatos etnográficos de mujeres mayores en México. *Cadernos de Estudos Sociais*, Recife, v.31, n.1, p. 80-98, jan/jun, 2016. Disponível em: < <http://periodicos.fundaj.gov.br/index.php/CAD>>. Acesso em: dia mês, ano.

RESUMO

Este artigo é uma abordagem sobre a construção dos corpos e da velhice por mulheres mais velhas atualmente no México ao longo de suas trajetórias de vida. As considerações em retrospecto sobre a corporeidade das mulheres como sujeitos de pesquisa foram registradas durante o trabalho de campo em 2012, como parte de uma pesquisa qualitativa em ciências sociais a partir de uma perspectiva de gênero. A pesquisa envolveu as concepções de corporeidade das informantes, bem como os aspectos que tornam visível a institucionalização da violência incorporada nas formas de vida cotidiana, reconhecidas atualmente como habituais no passado, mas articuladas com situações que representam a atualização que segue sendo objeto no presente, como um elemento específico do que se considera socialmente a velhice.

PALAVRAS-CHAVE: *Corpos. Envelhecimento. Mulheres. Casamento. Patologização. Violência institucional. Violência de gênero.*

ABSTRACT

This paper is an approach to the building of bodies and old age by older women currently in Mexico throughout their life courses. The considerations in retrospect on the corporeality of women as research subjects were recorded during fieldwork conducted in 2012, as part of a qualitative social science research from a gender perspective. The investigation included the conceptions of the informants about their corporeality, as well as the aspects that make visible the institutionalization of violence embodied in the forms of everyday life, currently recognized as usual in the past, but articulated with situations that represent the update that continues into the present, as a specific element of what old age is socially considered.

KEYWORDS: *Bodies. Aging. Women. Marriage. Pathologization. Institutional violence. Gender violence.*

INTRODUCCIÓN

Las problemáticas que viven las personas mayores en sus trayectorias vitales y en particular las mujeres, han sido ignoradas o sistemáticamente minimizadas desde perspectivas desde las cuales planteamientos producto de una época y coyuntura sociales se han tratado como si fueran absolutamente individuales y puramente anecdóticos al descontextualizarlos de las situaciones sociales que los promueven y de los que son el resultado. Una vez interiorizados los roles femeninos tradicionales, las mujeres con las que trabajamos en una reciente investigación, que se encontraban en los grupos de edad entre los 60 y los 90 años en la Ciudad de México, vivieron la negación, la clasificación, y la exaltación de sus cuerpos, constituidos en principios de inclusión o exclusión para ellas en sus grupos, contrapartida necesaria de la

atribución de etiquetas como parte de la periodización del curso de la vida y de los roles de género con toda su carga coercitiva, materia prima en la construcción de sus identidades corporales, cuando “la edad avanzada se convierte en una especie de racismo contra las mujeres” (GARCÍA, 2002 p.41).

La falta de señalamiento desde las ciencias sociales e incluso desde el feminismo de los condicionamientos de género vividos en la vejez, era retomada por Debert (1999) quien comentaba la complejidad para el mismo de volver a poner sobre la mesa el debate sobre sectores que revelan la continuidad de la dominación vivida por las mujeres, especialmente subrayada en relaciones entre varones y mujeres de las generaciones mayores. En relación con la construcción de la identidad de género y su relación con la vivencia y conceptualización de la vejez, partimos de un concepto de identidad que retomamos de Esteban quien alude al manejoado por Joan Scott en 1986, y que la autora matiza, explicitando la identidad de género como resultado de la interacción constante y dinámica entre lo físico, lo simbólico y la experiencia.

Como algo que se va configurando no sólo a partir de unos actos, discursos y representaciones simbólicas, sino que tiene una base reflexivo-corporal, material, física, performativa, aunque en interacción estrecha con el nivel ideológico de la experiencia (...) en continua mutación a lo largo de toda la vida (ESTEBAN, 2004 p. 57)

A partir de la información obtenida en las entrevistas aplicadas en trabajo de campo a lo largo de un año en el transcurso de 2012, observamos la contraposición entre los discursos de mujeres pertenecientes a sectores diferentes, rural y urbano, campesino y obrero, emigrante y ciudadano, que permiten una mirada significativa sobre la construcción de sus itinerarios e identidades corporales (ESTEBAN, 2004). Se trata de mujeres por encima de los sesenta años residentes en la Ciudad de México. Tal contraposición se presenta especialmente en la información obtenida acerca de sus cuerpos y su proceso de envejecimiento, en las entrevistas realizadas con R de 88 años en el momento que respondió a las mismas y M, de 75 años; mientras una tercera informante Z, que tenía 65 años durante el trabajo de campo, coincide en cuestiones comunes con cada una de las anteriores en diferentes momentos, permitiendo observar también continuidades en el discurso sobre el cuerpo a través de generaciones consecutivas.

Las tres informantes aludidas fueron contactadas en un centro gerontológico privado que frecuentamos desde noviembre de 2011 hasta

octubre de 2012. Las dos mayores R y M, con una diferencia de una década entre ellas, convivían con otras personas en dicho lugar desde la mañana y eran trasladadas nuevamente a sus casas aproximadamente a las cinco de la tarde, en las que residen con uno de sus hijos R y con dos hijas M; Z, diez años más joven que M, permanecía en el centro, al que se trasladó por motivos de salud, viviendo anteriormente sola. R de 88 años nació en una familia campesina, no recibió formación académica; además de las faenas del campo y del hogar, su actividad fue siempre comercial por cuenta propia, paralelamente tuvo doce hijos a lo largo de su vida matrimonial. M, hija de una familia obrera en un medio urbano, no terminó la educación primaria, su principal actividad toda su vida fue como ama de casa al cuidado de sus cinco hijos. Z de 68 años, hija de profesionales en un medio urbano estudió hasta la secundaria y posteriormente retomó estudios técnicos de comercio. Desempeñó una actividad laboral asalariada en la empresa privada y posteriormente como funcionaria de gobierno hasta su jubilación, lo que le permitió hacer frente a su propia manutención y a la de su hijo hasta una edad avanzada en la que decidió vivir sola ante las limitaciones que su hijo le imponía, según refería.

Las tres informantes cuyas entrevistas sirvieron como base para la elaboración de este trabajo, que a su vez forma parte de lo obtenido en el proceso de un proyecto más amplio², son identificadas a lo largo del mismo mediante una letra que corresponde a un nombre ficticio con el fin de resguardar su intimidad y un grupo de edad en el que todas las personas que participaron en la investigación quedaron incluidas y que permitió la comparación de diversos aspectos en el transcurso de la misma.

2. Los resultados de la investigación que se llevó a cabo por parte del equipo de profesores y egresados de la Universidad Estatal del Valle de Ecatepec (Estado de México) material del que fue sacado el presente artículo, fueron publicados en 2014 por la Editorial Plaza y Valdés en *Construcción social de los cuerpos y la vejez en México Género y medios de comunicación en el neoliberalismo*. El proyecto en la línea de investigación Corporalidad, género y vejez fue aprobado por PROMEP (Programa de mejoramiento del Profesorado de México) quien financió el desarrollo del mismo, también PIFI (Programa de Fortalecimiento de la Calidad en Instituciones Educativas) y la Universidad Estatal del Valle de Ecatepec, colaboraron económicamente en la finalización del proyecto. Lo que agregamos aquí, forma parte del material obtenido que no fue incorporado a la publicación antes citada, así como el artículo en línea Aprendizajes de género, marcas y modelos corporales, publicado en la revista Labrys, estudios feministas n° 23 en 2013.

BLANCA, RADIANTE Y CALLADA VA LA NOVIA

Por parte de dos de las informantes, R la mayor y Z la más joven, es destacada la vinculación que establecen del ideal corporal con la limpieza, tema recurrente al que aludieron en distintas ocasiones en las entrevistas, la blancura, la pulcritud, como dignificación y atractivo de un cuerpo sublimado y blanco, entraña una fuerte carga etnocéntrica y androcéntrica. Lo limpio hasta el primor, o según las palabras de R lo hecho “con mucha curiosidad”, permite la restitución de lo innombrable, el propio cuerpo normalizado e integrado al discurso. En un estudio clásico sobre el pensamiento religioso, Douglas establecía la relación entre las ideas subjetivas culturalmente construidas de orden y limpieza con su dimensión simbólica “la suciedad, tal como la conocemos, consiste esencialmente en desorden. No hay suciedad absoluta: existe sólo en el ojo del espectador” (DOUGLAS, 1973 p.14). La limpieza como necesidad de orden y control tiene una presencia significativa en el discurso y las prácticas de las mujeres como parte de los roles tradicionales de género, en particular de las mujeres mayores.

Tal como la sociedad cubana colonial, la mexicana distingue, aún al día de hoy, entre las mujeres “hijas de familia” y las que no lo son, aunque pareciera que toda persona debe provenir de alguna; en cualquier conversación en la que se mencione a una mujer es común la aclaración de que aquella sobre la que se habla es “hija de familia” lo que según observamos, la dota de cierta honorabilidad e implica determinadas expectativas sociales en relación con su comportamiento, además de presuponer la posibilidad de que no necesariamente tendría que serlo. Según Stolke señala en alusión concreta sobre tal denominación, la consideración de las “hijas de familia”, en contraposición con las “mujeres de color” en Cuba, se atribuía a aquellas sobre quienes sus familias ejercen un estricto control sexual que posibilita la conservación de su virginidad hasta el matrimonio, lo cual las sitúa de inmediato como posibles sujetos en el establecimiento de un paralelismo con el término medio del grupo de mujeres mayores con el que el equipo de investigación tuvo contacto a lo largo del trabajo de campo, quienes como ellas mismas narraron, cumplieron mayoritariamente con tal requisito en su juventud. Lo anterior, convierte a las mujeres en “futuras madres de una descendencia de legítimo matrimonio endogámico y racialmente puro”, en tanto las otras (las que no son consideradas dentro de esta categoría) se encuentran “a merced de los avances sexuales de los hombres” por carecer de una familia “merecedora de honras sociales”

(STOLKE, 2004 p.96). Incluso cuando no se cumplió con tal requisito, las mujeres reconocen la importancia de esta exigencia y en este sentido comparten tales creencias del grupo.

La inexistencia corporal por parte de las mujeres es referida a continuación a través de la alusión a la proscripción social, mediante la sustitución evasiva de la primera persona a que se refiere buena parte del fragmento que sigue, por el uso del “se” como forma impersonal y del “uno”. Ante su inconveniencia, el conocimiento adquirido sobre el propio cuerpo parece invisibilizarse y es atribuido apenas a la observación y los comentarios escuchados casualmente.

R: ...así era la educación... yo me daba cuenta en el lavadero, las personas que lavaban, porque ahí no se usaban toallas... ahí ¿sabe usted cuales eran las toallas? ¿Usted conoció los costalitos de harina de arroz?...en manta, en manta, que eran de mantita... manta blanca...es un costal y con eso se descose, y se lava, quedan blancos, blancos y con mucha curiosidad un dobladillo muy delgadito, bien cosidito y quedan unos cuadritos, eso es lo que se usó, así es la costumbre... yo veía que lavaban, que llevaban a lavar, ahí yo, ya uno va comprendiendo, si se logra platicar ya le descubren a uno (...) las vecinas...platicaban ellas... (R. Grupo 7: 81-90)

Z: Porque yo siempre he sido, vale decirlo, una mujer muy limpia (refiriéndose a su pareja) muy limpio, no le olía... ¡nada!, unas manos muy bonitas, las heredó mi hijo... (Z. Grupo 5: 60-70)

En dos ocasiones distintas, R hace alusión al desconocimiento de su cuerpo cuando era joven, en el fragmento de entrevista anterior, hablando de sus primeras menstruaciones no explicitadas y posteriormente en otra ocasión, cuando se refiere a su primer embarazo y la expectativa de su primer parto; el desconocimiento y el ocultamiento del propio cuerpo es atribuido a la costumbre y a la educación “tal como era antes” en base al “respeto” y la tradición en unos casos, pero en otros a la ignorancia. La desvinculación con cualquier intencionalidad al respecto, señala en los discursos de las informantes los silencios como huella de la negación. El cuerpo como desorden se articula con la suciedad en los discursos de R y Z, a través de su patologización por parte de R concretamente.

R: ... antes había ignorancia, no había educación, yo le juro así que mi primer niño, y ya enferma, ya para nacer, no sabía ni cómo iba a nacer... (R. Grupo 7: 81-90).

R: ... ahí vamos, ahí estaba, en el jardín grande y el kiosco en medio, la música ahí, el conjunto de solteras, solteros, y el pueblo. ¿Qué ocurre?, esas kermeses se hacen para beneficio del pueblo, se pone como placita, puestos y puestos y pues y venden lo que quieren las personas, enchiladas, tamales, atole, buñuelos, bueno, puros antojitos, y llega, van tocando la música las solteras y solteros y bailando, y andábamos bailando, mi papá estaba sentado en una banca y me... de un momento a otro como que se distanció un poco, mi primo luego me dice ¿qué crees? que dice aquel muchacho que si le permites bailar, ¿quieres bailar con él? y le digo mira, todo es mal, decir que no... y no, no es de aquí, no, no es de aquí, es de San Juan, pero ya ves que nos llevamos bien, bueno, voy a bailar y ya ahí nos conocimos y yo sabiendo que era de San Juan y yo de ahí de Rayón, y pasó la tarde, nos fuimos, pero ¿quién imaginaba que nada más nos estaba pelando cuando nos fuimos?, nos siguió a donde llegué a casa y con mi papá y pos ya fue cosita de que no se retiró, se veía y se veía, pero pos muy así, porque antes no era como ahora, antes había respeto, ¿qué cosa había de ser? que uno diera a saber a la familia, a los papás, principal, no... todo a escondidas y así se pasó el tiempo...(R. Grupo 7:81-90).

R maneja un discurso corporal ambiguo, entre lo oculto, aquello de lo que no se habla y el respeto a la tradición que suponía el desconocimiento del propio cuerpo prescrito para las mujeres cuando ella era muy joven y como puede observarse en el fragmento anterior, la reunión de las y los solteros se justifica por el beneficio que de ello obtenía la comunidad. El descuido momentáneo del padre permite un acercamiento y según sus propias palabras “todo es mal”, bailar con alguien puede ser juzgado negativamente, mientras que no aceptarlo supone rechazo o desprecio, en ningún momento de la entrevista se hace explícita una valoración de la apariencia del desconocido. La ambigüedad incorpora las formas en las que el grupo mantiene a las mujeres alejadas de la decisión y el control sobre sus propios cuerpos. La ausencia del conocimiento y de la palabra, también se aprende y es constitutiva de género.

Trabajos demográficos de nupcialidad realizados mayoritariamente en áreas rurales y en sectores medios y populares urbanos, afirman que en los últimos años se constata la tendencia a una mayor participación de las mujeres en México en la decisión de unirse a otra persona, esto en la medida en que también tienen con más frecuencia trabajos retribuidos (OLIVEIRA, ETERNOD Y LÓPEZ, 1999); para R, como para otras muchas mujeres, su trabajo retribuido desde muy pequeña en el servicio doméstico, siempre estuvo destinado a contribuir al sustento familiar al tratarse de la hija mayor en una familia campesina de 26 personas.

EL CUERPO COMO PATRIMONIO Y EL MATRIMONIO COMO DOMESTICACIÓN

Una nube rosada llegó hasta él, lo envolvió y provocó que saliera a todo galope hacia el rancho de Mamá Elena. Juan, que así se llamaba el sujeto, abandonó el campo de batalla dejando atrás a un enemigo a medio morir, sin saber para qué. Una fuerza superior controlaba sus actos. (...) No le fue difícil dar. Lo guiaba el olor del cuerpo de Gertrudis. Llegó justo a tiempo para descubrirla corriendo en medio del campo. Entonces supo para qué había llegado hasta allí (ESQUIVEL, 1989 p.59).

Contrapartida necesaria del extrañamiento del propio cuerpo, es la apropiación por parte de la comunidad y en particular de los varones de los cuerpos de las mujeres, legitimada socialmente, en el anterior sentido hay una larga tradición de matrimonios por raptó registrada en la historia, así como una historización reciente de prácticas que pudieron precederlo o acompañarlo como las descritas por Duby y Rossiaud (1976) que retoma Michelle Perrot (2006) referentes a la tolerancia en la Edad Media en Europa de la violaciones de mujeres por parte de grupos de varones jóvenes como rito de iniciación masculina. En el caso de la Cuba colonial, menciona Stolke la huida de la pareja como estrategia para rebelarse ante las normas sociales de los matrimonios mixtos racial y socialmente, siendo los padres los encargados de evitar relaciones que implicaran descrédito social, ante lo cual se producía el recurso a la fuga de las parejas, nombrada como “raptó” por parte de la comunidad, a veces con un supuesto consenso de las mujeres que diversos autores mencionan.

Había jóvenes parejas desiguales que impulsadas por el amor recurrían al raptó con fines matrimoniales para vencer la oposición paterna. La pareja confiaba en que el padre de la joven aceptaría el matrimonio ante el hecho consumado de la desfloración de esta por su novio, el momento crítico del raptó” (STOLKE, 2004 p. 96).

En México se alega la imposibilidad de la pareja de cumplir con el complicado y costoso ritual, así como el intento de las familias de origen por retener a la novia por todo el tiempo que sea posible, como motivos de la fuga acordada por las parejas (OEHMICHEN, 2002), aunque los relatos difieren en el grado de acuerdo como encontramos en el curso de la investigación, cuando menos ambiguo, según el caso.

... terminó el aguacero y le dije a mi mamá, digo: mamá me voy con Concha, una amiguita, una sola amiga, y ¿qué vas a hacer?, aún no termina de llover, voy a sacar una muestra, si oscurece y no me da tiempo, si me tardo, van por mí, dije, voy y me meto y ya, en caso de que vengan [la tía y las primas del muchacho que le propuso vivir con él] y pues no estoy, ni modo que digan a donde estoy, ¡que me encuentren con ellos! Tapada la señora, y la sobrina con una manga, bien mojadas, con una sombrilla recargadas en una barda y al cruzarme, dice váyanse por la otra calle, yo aquí me quedo, si sale la familia aquí me van a ver y sin más que más, me agarran de un brazo y de otro y nos vamos por la otra calle y paso por la casa de un hermano de mi padre, le digo permítame, tengo un encargo aquí muy urgente, digo no me tardo, ¡no!, ahí después te traemos, y no me soltaron, el chofer que llevaron, el coche que llevaron estaba a la orilla del pueblo y con el aguacero, ¡granizada! el chofer no le dijeron, pues se confió y una de las sobrinas, ya que vio que iban le dijo eche a andar su carro, pero ¡ánde!, ¡muévase! le agarraron nervios y el carro se enfrió y no jalaba y le veía con mucho apuro y que le dice, bueno, ¿de qué se trata?, de robo de una muchacha, me hubieran advertido, no sabía... para estar preparado, bueno, pues llegamos al carro, que me suben y que me echan en medio, que me tapan (...) y llegando a Tenango, le dice la señora M ándale hijo bájate, ya sabes lo que te dije, lo bajó del carro y se fue a la presidencia a poner en conocimiento, yo me he robado una muchacha, la tengo en tal lugar y si la llegan a buscar la tiene fulano de tal...porque si hay un robo los padres van a saber, y como era menor de edad, pues con más razón... (R. Grupo 7: 81-90).

Como recuerda Marta Torres Falcón, las disimetrías de poder, son en sí mismas caldo de cultivo del ejercicio de la violencia, no tanto porque toda institución sea violenta, sino porque las estructuras responden a las relaciones sociales, de manera que determinado tipo de conductas articuladas con un rígido concepto de masculinidad aún vigente en México "se define(n) incluso como un ritual de iniciación, como un <<volverse hombre>> en sociedades donde eso es altamente valorado" (TORRES, 2001 p. 39). La misma autora maneja como ejemplo del *habitus* del cual forma parte la legitimación del derecho al ejercicio de la violencia por parte de los varones sobre las mujeres, cómo la Suprema Corte de Justicia en el año 1996, se declaraba "imposibilitada para configurar el delito de violación si la víctima era la esposa, ya que el marido tenía derecho a exigir una relación sexual" (TORRES, 2001 p. 39).

Expresiones comunes hasta el día de hoy dirigidas a cualquier mujer como "te voy a robar" forman parte de un discurso que actualiza los anteriores sentidos y que se manejan como broma dirigida a las mujeres

jóvenes preferentemente, impregnando las conversaciones cotidianas para subrayar el atractivo de sus cuerpos y paralelamente la incertidumbre de las propias mujeres en cuanto a su capacidad de decisión sobre los mismos. Todo lo anterior pone de manifiesto de manera descarnada “la violencia en que se sustenta, en último término, la circulación legítima de las mujeres legítimas” (BOURDIEU, 2000 p.61) en un mercado de intercambio de bienes simbólicos o su referente legal concreto “si consideramos la regulación legal de la violencia producida en riñas, cuya penalidad es muy baja, o la condonación de los llamados “asesinatos por honor”, que consisten en matar a la esposa infiel, estaríamos hablando de violencia institucional” (BOURDIEU, 1991 p.43).

El derecho tácito del varón solo tiene que compensarse con el derecho sobre la misma mujer de otro varón, el padre, quien hasta la actualidad decide las uniones matrimoniales en algunas zonas rurales³. La sobrevaloración del mismo, contrapartida necesaria de la infravaloración de las mujeres a quien se puede “robar”, intercambiar o casar, es aprobada por el grupo (HÉRITIER, 2007; PERROT, 2010) lo que Wilson (2006) define como propiedad sexual masculina sobre las mujeres y sobre la capacidad reproductiva femenina (de esposas e hijas) por parte de los varones históricamente elaborada, a través, incluso, de instrumentos legales que permiten de hecho, la búsqueda de la compensación en caso de robo. Es frecuente escuchar ante este tipo de relatos el comentario “así era antes”, expresión marcada por la ironía y la ambivalencia de todos y todas sobre una agresión no reconocida abiertamente como tal, mencionada como “robo”, esto es, como el acto de atentar contra una propiedad de alguien. En la misma línea, actualmente entre las mujeres campesinas, se produce la salida de mazahuas de sus comunidades de origen con destino a la Ciudad de México para trabajar en casa de otras mujeres mazahuas que emigraron anteriormente o atendiendo los puestos callejeros propiedad de una anterior generación de emigrantes, con el fin exclusivo de salir de ellas a pesar del desprestigio que esto supone, precisamente en virtud del sistema de custodia familiar interiorizado, para “evitar que allá las rapten y les impongan un matrimonio no deseado”

3. Al respecto, sin irnos al extremo del “rapto” o el “robo” como suele ser aludido, menciona Valenzuela la Ley Revolucionaria de Mujeres, propuesta por los zapatistas en la que una de las reivindicaciones de las mujeres de las comunidades zapatistas es la elección libre de pareja, no ser obligadas a contraer matrimonio y del número de hijos (VALENZUELA, 2009 p.146).

(OEHMICHEN, 2003 p.337). También Fagetti hace mención del sistema de parentesco patrilineal en el cual se retiene a los hijos varones y se expulsa a las mujeres del ámbito familiar, nombrándolo como “sistema familiar mesoamericano”⁴ en el cual “cuando un hijo varón se casa o se roba una muchacha y la lleva a vivir con sus padres, la familiar nuclear se transforma en extensa” (FAGETTI, 2002 p.34).

R: ... y al otro día fue mi suegro, el padrino de velación y un primo a ver a mi papá, llegan y mi papá se salía, se iba a su trabajo y todo, por fin mis padrinos de bautizo y confirmación convencieron a mi papá (...) al otro día ya le dijeron, mira, dice el señor esto, así es que prepárate porque está muy enojado, te va a tocar... ¿y qué? Pues sí, ya se compró una botella de rompopo, una de jerez, otra de tequila, se presenta ¿Qué hizo mi pobre padre? Únicamente hacerle cargos y que si no respondía tendríamos que arreglarnos, nada más, a los ocho días me caso por lo civil, al mes me caso por la iglesia y salgo del lado de su tia... (R. Grupo 7: 81-90).

Lo limpio y ordenado, queda marcado como objeto que incrementa el capital simbólico de los varones del grupo: los cuerpos de las mujeres. Lo inapropiado o fuera del orden establecido es considerado en primera instancia como desventaja, en el discurso de M la señalización materna es subrayada. En cualquiera de las dos circunstancias el destino de sus cuerpos es el mismo para las mujeres, el grupo lo califica en función de sus posibilidades futuras como esposas y madres.

M: ... mi mamá decía que era yo fea y... yo creo que mi mamá hizo que yo fuera coqueta... decía que yo no iba a tener salida, no tener salida es que no me iba yo a casar, que yo no iba a tener salida...

D: ¿y qué pensabas tu cuando escuchabas eso?

M: decía yo, vas a ver que sí (M. Grupo 6: 71-80).

La narración de M abunda en la desaprobación del grupo cuando comenta el nacimiento de su primera hija siendo soltera como la confirmación de las expectativas de su madre hacia ella desde pequeña que se cumplen como una condena, modelando la dirección del resto de su vida:

4. Sistema referido por diferentes autores, la autora retoma a Hugo Mutini (1976) y a Robichaux (1977).

M: "... como que por eso metí la pata con este hombre, porque dijo que se iba a casar conmigo, no, ya no se casó conmigo y ya este, y ya yo dije pues sí, se hizo lo que mi mamá decía ¿no?, ahora menos voy a tener salida..." (M. Grupo 6: 71-80).

Lo inapropiado, clasificado como desorden, ha de ordenarse nuevamente, la debilidad femenina se restablece en base a su domesticación, "readaptación a la domesticidad (...) que incumbía a los hombres de la familia" (JULIANO, 2009 p.81). El reconocimiento social tiene en primera instancia que pasar por el reconocimiento familiar como hace expreso M a través de su posterior matrimonio que neutraliza la estigmatización social y adquiere una especial relevancia como entrada al orden y comienzo del relato.

M: "... este, en un salón que había la comida, todos llevaban su itacate y sacaba cada quien lo que tenía y todos, ahí estaban un montón de primas de él, su hermana, su papá, su hermano, todo, ¡ah! pero, entrando, entrando, estaban dos, dicen ahora si se nos casa el prieto, porque lo conocían como El Prieto Rodríguez, ahora si se nos casa El Prieto, yo digo y éste, ¿qué les ha dicho que se quiere casar y a mí no me ha dicho nada? no, es que él les dijo que cuando llegara del brazo con una muchacha, ahí con esa se iba a casar, y le digo y ¿a poco nunca...? Sí, pero yo nunca las llevaba, me veía allí yo con ellas, pero que yo las llevara, jamás, fuiste tú la primera que llevé y la última..." (M. Grupo 6: 71-80).

Toda la anterior carga da a la celebración de este matrimonio un peso central en el relato de vida de M quien resalta el hecho de haber sido elegida – reconocido su valor simbólico – lo cual es significativo hasta el punto de suponer la admisión al lugar puesto en duda en y por el grupo, cristalizada en una posición – como M comenta fuera de entrevista "me hizo una señora"⁵ – en un nombre, esto es, en la existencia misma tanto de ella como de su hija.

M: "... me llevaba serenatas, me cantaba y yo siempre le cantaba ¿conoces que bonito amor?...dice: qué bonito amor, qué bonita luna, qué bonito sol, dice: si algo cambió en mí, te lo debo a ti, porque aquel cariño que quisieron tantas, me lo diste a mí, y si es cierto, porque yo estaba al borde del precipicio (...) si, este... de que un día cayera yo en una...era yo muy fogosa, entonces me daba miedo, entonces él me encontró así, al borde del precipicio..." (M. Grupo 6: 71-80).

5. Notas diario de campo 18/08/12.

La adaptación del cuerpo a la femineidad históricamente construida, pasa en el caso de M como en el de las otras mujeres entrevistadas, por el matrimonio, entendido en su caso como “ritual de reinserción” (JULIANO, 2010). Las conductas posibles en función de sus condiciones de producción quedan dentro de los límites de las regularidades, excluyendo las “locuras”, o “las conductas condenadas a ser sancionadas negativamente por incompatibles con las condiciones objetivas” (BOURDIEU, 2007 p.91). La amenaza del desorden y la ambigüedad constituye una marca de peligro encarnada del que M se siente redimida por el amor romántico y por una relación y un nombre reconocidos socialmente.

M: “¡en el altar voy a decir que no! fíjate y me confesé con el padre y le dije y dijo que eso no se le hacía a un hombre, que él era un hombre que me estaba dando un nombre, a mí y a mi hija...” (M. Grupo 6: 71-80).

Para referir los cambios actuales a favor de las mujeres, recuerda Lee lo que ocurría hace algunos años en el sistema de poder patriarcal, comentario que matiza y embona perfectamente con el relato de M:

“Los esposos y los padres ejercían la autoridad patriarcal en la familia (...) el cuerpo de una mujer estaba sujeto a sanciones si ella desobedecía. No era el individuo real, como en Foucault, sino el Individuo Divino el que decretaba que el deseo de ella fuera siempre <<para su esposo>>, mientras que la persona del sacerdote le hacía saber las intenciones más específicas de Dios sobre su lugar y sus deberes. En los días cuando las autoridades civiles y eclesiásticas todavía coincidían, los individuos formalmente investidos de poder tenían la obligación de corregir a las mujeres recalcitrantes a quienes la familia de alguna forma había fracasado en constreñir” (LEE, 2008 p.149).

La condena a la locura como descrédito moral incorporado se le atribuye a M recurrentemente a lo largo de su vida. La salvación deja sin embargo una huella a través de la posibilidad de atribuirle una patología vinculada a la irresponsabilidad o a la incapacidad durante el resto de su vida cada vez que cualquiera de sus actos escapa mínimamente a lo común, patologización que no es más que una versión actualizada de la marca de rechazo heredada de la tradición católica como pecado (FERREIRA y HAMLIN, 2010; LAPLACETT y VIGNAU, 2010; JULIANO, 2009) incorporada por M como signo distintivo y como parte de su identidad corporal que señala frecuentemente en sus comentarios.

M: "...le dije a mi hijo Ch ¿y si me consigues un trío o algo? Dice ¿para qué? Digo le quiero dar serenata a tu papá. ¡Ay mamá, ay mamá, cada día estás más loca!..." (M. Grupo 6: 71-80).

CUERPOS, VEJEZ, AMOR Y PATOLOGÍAS

Los cuerpos son sometidos a través de la asociación de los mismos con ciertas ideas, para M ante el rechazo de su familia y su futuro marido con la carga negativa y el descrédito que eso implicaba socialmente y en la actualidad con el rechazo de los otros ante su propuesta de formar nuevamente una pareja y su necesidad de adaptarse a los modelos corporales recurrentemente publicitados, en el discurso de R y Z a la asociación de la posibilidad de formar parte de una nueva pareja con la prostitución. Creencias heredadas, como la doble moral sexual católica, estigmatizan a las mujeres toda su vida, también cuando son mayores. La virtud de las mujeres siempre es medida en términos sexuales como parte de la violencia simbólica ejercida contra las mismas incluso en la vejez o especialmente durante la misma, lo que no ocurre a los varones y con la complicidad mayoritaria de las propias mujeres, como parte de la reproducción social del androcentrismo (LAMAS, 2007 p.314).

Z: "Desgraciadamente fui una mujer muy asediada..." (Z. Grupo 5: 60-70)

D: "¿nunca pensaste casarte otra vez? ¿...nadie te gustó?

Z: no, no...si me gustaban varios... porque yo tenía miedo de que le pegara a mi hijo, si...no, no, no..." (Z. Grupo 5: 60-70),

La idea de la pareja formada por la mujer mayor y alguien con quien no conviviera desde hace muchos años, sigue siendo parte de un tabú en la sociedad mexicana y se encuentra con un fuerte rechazo social, a pesar de lo cual las mujeres tratan de evitar los signos de envejecimiento como parte de una identidad corporal desprestigiada, o como actitud compensatoria de tal desprestigio⁶. La posibilidad de sufrir una agresión,

6. En relación con esto, menciona Hortensia Moreno (2010), como las mujeres deportistas que salen del arquetipo de la imagen de la mujer "femenina" socialmente promovido, suelen cuidar su imagen como "disculpa" ante los demás de su particularidad o diferencia.

como si tener una pareja en la vejez fuera una transgresión de una norma implícita necesariamente castigada, se suma a la culpabilización de las propias mujeres como se ha señalado repetidamente, lo que oculta las diferencias reales entre hombres y mujeres y la explotación de que son objeto (MONÁRREZ, 2007 p.265). También al respecto señala Juliano como el señalamiento sexual de la madre se constituye socialmente en cuestionamiento de la paternidad y del lugar social de los hijos, motivo por el que el reforzamiento social de la incertidumbre resulta en que “los hijos se transformen en guardianes y a veces carceleros de las madres” (JULIANO, 2010 p. 116). Mediante tales creencias las mujeres actualizan los *habitus* como representaciones heredadas y actuadas. Sus prácticas se adaptarán a sus posibilidades de ser pensadas a partir de tal herencia inscrita en cada cuerpo (BOURDIEU, 1991).

La alusión a la propia sexualidad es referida abiertamente por M lo que tiene que ver con la importancia que en su vida ha tenido la pareja y con una reivindicación de su cuerpo nuevamente rechazada y etiquetada por los demás que choca contra la reducción de la vejez a los arquetipos imperantes de desexualización y patologización.

M: “... porque al principio hacíamos fiestas, pero ya últimamente lo festejábamos los dos solitos, ¿verdad?, fíjate, nos íbamos a hotelear...le decía yo ¡parecemos amantes!...¡Ay M!, estás bien loca..., nos íbamos a hotelear...

D: ¿después de cuantos años M (juntos)?

M: 48 años...” (M. Grupo 6: 71-80).

M plantea abiertamente su deseo de tener nuevamente una pareja tras varios años de la muerte de su marido, tal posibilidad aceptada – comenta – por sus hijos, choca con el rechazo de otras personas de su familia y de una de las hijas de su “pretendiente” tal como ella lo menciona.

M: “yo sí quisiera tener una pareja (...) le dije a mi hijo, mira hijo, yo ya tengo mi pretendiente aquí (...) sí, tengo derecho... dijo mi hermana eres una loca... me dijo que era una loca hipócrita cuando supo de ese señor, que tanto que le lloré a mi marido y que ahora andaba ahí de loca, digo, bueno, ¿y qué? ¿le voy a llorar toda la vida?, además, para mi T nunca lo voy a olvidar, yo lo seguiré amando siempre, pero... como que ya es algo del pasado, ¿ves?” (M. Grupo 6: 71-80).

La deslegitimación paralela en el grupo social y familiar de las mujeres mayores, pasa por su medicalización, “incitación a la enfermedad” e infantilización, no siempre congruente con su estado de salud mental o física. El término “incitación a la enfermedad” es retomado por Freixas, Luque y Giménez (2010) de Payer (1992), las autoras lo señalan como “las estrategias de la clase médica y la industria farmacéutica para tratar de convencer a la gente básicamente sana de que está enferma, o a las personas que están algo enfermas de que lo están mucho” (FREIXAS, LUQUE y GIMÉNEZ, p.45) en una posición de control social equivalente al de familia e iglesia anteriormente señalado por Lee (2008), que se actualiza en la coincidencia de autoridades civiles y sanitarias, así como medios de comunicación, que opera de manera particular sobre los cuerpos de las mujeres mayores en los últimos tiempos.

COMENTARIOS FINALES

La escasez de los estudios sobre las identidades corporales en la vejez se corresponde con la estigmatización de las personas mayores, lo anterior se agudiza particularmente en cuanto a las mujeres se refiere.

Este trabajo trata de explorar a través de las trayectorias vitales de tres mujeres de generaciones consecutivas y de sus marcas corporales de subalternidad coherentes con el sistema sexo genérico, la aceptación de determinados modelos femeninos y cómo tales modelos hegemónicos de femineidad afectan las relaciones con los demás, así como la imagen de sí mismas de las mujeres mayores en distintos grados y la relación recurrentemente actualizada en la construcción social de las identidades corporales de las mujeres, entre condicionamientos etarios y de género.

Desde la ignorancia del propio cuerpo y la ausencia de la palabra, pasando por la naturalización del castigo como consecuencia de la aspiración por parte de las mujeres a una nueva relación amorosa en la vejez, o su modificación como explotación promovida por los medios en función del rechazo hacia el mismo, se hacen evidentes las mecánicas de expropiación de los cuerpos de las mujeres transformadas y encarnadas históricamente, paralelamente reproductoras de la colonización de la belleza, que constituyen formas de violencia simbólica y control social.

Los cuerpos encarnan los *habitus* heredados y son producidos y reproducidos en el neoliberalismo a partir de la construcción publicitaria de la belleza apropiada por los laboratorios farmacéuticos y resemantizada como componente de la medicalización de la vejez.

REFERENCIAS

- ALBER, Sara y GINN, Jay (1996). **Relación entre género y vejez**. Buenos Aires, Narcea, p.17-70.
- BELAUSTEGUIGOITIA, Marisa (2000). Rajadas y alzadas: de Malinches a comandantes Escenarios de construcción del sujeto femenino indígena. In: LAMAS, Marta (Coord.) (2007). **Miradas feministas sobre las mexicanas del siglo XX**. México, FCE, p. 191-236.
- BOURDIEU, Pierre (2000). **La dominación masculina**. Barcelona, Anagrama, p. 37-136.
- _____ (1991). El sentido práctico. Madrid, Taurus, p. 85-128.
- DEBERT, Guita (1999). **A vida adulta e a velhice no cinema**. Disponible en: <<http://www.pagu.unicmp.br>> Acceso en: 18 de marzo de 2012.
- DOUGLAS, Mery (1973). **Pureza y peligro: Un análisis de los conceptos de contaminación y tabú**. Siglo XXI, 13-61.
- ESQUIVEL, Laura (1989). **Como agua para chocolate**. México, SUMA, p. 59.
- ESTEBAN, Mari Luz (2004). **Antropología del cuerpo Género, itinerarios corporales, identidad y cambio**. Barcelona, Bellaterra, p. 54-80.
- FAGETTI, Antonella (2002). **Pureza sexual y patrilocalidad: el modelo tradicional de familia en un pueblo campesino**. Disponible en: <<http://www.alteridadesuam.mx>>. Acceso en: 28 ene. 2014.
- FERREIRA, Jontas y HAMLIN, Cynthia (2010). **Mulheres, negros e outros monstros: um ensaio sobre corpos nao civilizado**. Disponible en: <<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=0104-026x&script>>. Acceso en: 15 dic. 2013.
- FREIXAS, Anna, LUQUE, Bárbara y GIMÉNEZ Amalia Reina (2010). **Secretos y silencios en torno a la sexualidad de las mujeres mayores**. Debate Feminista, n°42, p. 35-51.
- GARCÍA, María Antonia (2002). **Herederas y heridas**. Valencia, Cátedra, p.41.
- HÈRITIER, Françoise (2002). **Masculino/Femenino II Disolver la jerarquía**. Buenos Aires, FCE, p. 50-153.
- JULIANO, Dolores (2010). Excluidas y marginales. Madrid, Cátedra, p. 28-116.
- _____ (2009). **Delito y pecado. La transgresión en femenino**. Disponible en: <<http://www.revistas.ucm.es/index.php/POSO/article/view/22993>>. Acceso en: 2 ene. 2014.
- LAMAS, Marta (Coord.) (2007). **Miradas feministas sobre las mexicanas del siglo XX**. México, FCE, p. 312-346.
- LAPLACETTE, Graciela y VIGNAU, Liliana (2010). “Medicalización de la salud”. In: CANNELLOTTO y LUCHTENBERG (Coord.). **Medicalización y sociedad Lecturas críticas sobre la construcción social de enfermedades**. Argentina, UNSAM, p. 53-77.
- LEE, Sandra (2008). **Foucault, La feminidad y la modernización del poder patriarcal**. Disponible en: <<http://manzanadiscordia.univalle.edu.co/volumenes/V3N1.html>>. Acceso en: 02 nov. 2013.

_____ (2007). **El masoquismo femenino y la política de transformación personal**. Disponible en: <<http://manzanadiscordia.univalle.edu.co/volumenes/V3N1.html>>. Acceso en: 02 nov. 2013.

MONÁRREZ, Julia (2007). Las asesinadas en Ciudad Juárez. Un análisis del feminicidio sexual serial de 1993 a 2001. In: M. Lamas (Coord.). **Miradas feministas sobre las mexicanas del siglo XX**. México, FCE. p. 237-278

MORENO, Hortensia (2010). **Orden discursivo y tecnologías de género en el boxeo**. México, INMUJERES, p. 17-40.

OEMICHEN, Cristina (2003). Relaciones interétnicas en la ciudad de México. In: Castellanos, Alicia (Coord.). **Imágenes del racismo en México**. México, UAM, p.315-360.

_____ (2002). **Parentesco y matrimonio en la comunidad extendida: el caso de las mazahuas** [en línea]. Disponible en: <<http://www.alteridadesuam.mx>>. Acceso en: 23 may. 2013.

OLIVEIRA, Odalina, ETERNOD, Marcela y LÓPEZ, María de la Paz (1999). Familia y género en el análisis sociodemográfico. In: GARCÍA, Brígida (Coord.). **Mujer, género y población en México**. México, El Colegio de México, p.211-272.

PERROT, Michele (2010). **Mi historia de las mujeres**. Buenos Aires, FCE, p. 51-104.

STOLKE, Verena (2004). **La mujer es puro cuento: la cultura del género** [en línea] Disponible en: <<http://www.scielo.br/>>. Acceso en: 03 de oct.2013.

TORRES, Marta (2001). **A la entrada del laberinto. Reflexiones en torno a la violencia masculina** [en línea] Disponible en: <http://tramas.xoc.uam.mx/tabla_contenido.php> Acceso en: 12 sep. 2013.

TUÑÓN, Julia (Coord.) (2008). **Enjaular los cuerpos Normativas decimonónicas y feminidad en México**. México D.F., El Colegio de México, p.11-65.

VALENZUELA, José Manuel (2009). **Impecable y diamantina P.S. Democracia adulterada y proyecto nacional**. México, El Colegio de la Frontera Norte, p.111-153.

VÁSQUEZ-BRONFMAN, Ana (2006). **Amor y sexualidad en las personas mayores Transgresiones y secretos**. Barcelona, Gedisa, p. 89-177.

WILSON, Margo (2006). Hasta que la muerte nos separe. In: RUSSEL Diana y RADFORD Jill (Eds.). **Feminicidio. La política del asesinato de las mujeres**. UNAM, p.179-208.

CRIMINALIDADE POLICIAL: A DINÂMICA DA RELAÇÃO ENTRE VIOLÊNCIA E CORRUPÇÃO NA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ¹

José Vicente Braga da Silva

Mestrando em Segurança Pública pela Universidade Federal do Pará, na Faculdade de Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. E-mail: braga021@gmail.com.

Jaime Luiz Cunha de Souza

Doutor em Ciências Sociais, Professor da Faculdade de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará (FCS/UFPA) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFPA. E-mail: jaimecunha@ufpa.br.

RESUMO

Este artigo investiga a relação entre as denúncias de violência praticada por policiais e os casos de corrupção denunciados na Corregedoria da Polícia Militar do Estado do Pará. O objeto de nossa análise são os boletins de ocorrências registrados na Corregedoria Geral dessa instituição, no ano de 2013, relativos à Região Metropolitana de Belém e aos municípios de Barcarena e Abaetetuba. Os resultados indicam que existe um comportamento delinquente em determinados segmentos das instituições policiais. Como condição básica para que sejam aceitos entre seus pares, os policiais novatos são aliciados para que se vinculem aos grupos de policiais antigos que cultivam comportamentos delinquentes.

PALAVRAS-CHAVE: *Polícia. Corrupção. Violência. Ilícito. Denúncia.*

-
1. Para citar este artigo: SILVA, José Vicente; SOUZA, Jaime Luiz Cunha de. Criminalidade policial: a dinâmica da relação entre violência e corrupção na polícia militar do Pará. *Cadernos de Estudos Sociais*, Recife, v.31, n. 1, p. 99-117, jan/jun, 2016. Disponível em: < <http://periodicos.fundaj.gov.br/index.php/CAD>>. Acesso em: dia mês, ano.

ABSTRACT

This paper investigates the relationship between the allegations of violence committed by police and cases of corruption reported in the Police Internal Affairs Section of the Pará State Police. The object of our analysis is the incident report forms registered at the internal affairs section of this institution in the year 2013 regarding the metropolitan area of Belem and the municipalities of Abaetetuba and Barcarena. The results indicate that there is a cultivated delinquent behavior in certain segments of police institutions, which entices police beginners to become parties to the senior police officer groups that cultivate delinquent behavior, as a basic condition for them to be accepted among their peers.

KEYWORDS: *Police. Corruption. Violence. Illicit. Denunciation.*

RESUMEN

Este artículo investiga la relación entre las denuncias de violencia por parte de la policía y los casos de corrupción denunciados en la Unidad de Asuntos Internos de la Policía de Estado Militar de Pará. El objeto de nuestro análisis son los boletines de ocurrencias registradas en los asuntos internos generales de esta institución, en 2013 en relación con la región metropolitana de Belém y las ciudades de Barcarena y Abaetetuba. Los resultados indican que hay una conducta delictiva en ciertos segmentos de las instituciones policiales. Como una condición básica para que puedan ser aceptado entre sus pares, principiantes policía son atraídos a ser partes en los antiguos grupos policiales que cultivan la conducta delictiva.

PALABRAS CLAVE: *Policía. Corrupción. Violencia. Ilegales. Queja.*

INTRODUÇÃO

Há bastante tempo, os pesquisadores que estudam o trabalho da polícia têm constatado que essa atividade tem sido um fator importante na avaliação da qualidade de vida em sociedade (BAYLEY, 2006; GOLDSTEIN, 2003; MUNIZ, 2001; REISS JUNIOR, 2003). No Brasil, já faz algumas décadas que se discute a ação das polícias nas ruas, e grande parte das críticas que são feitas à atuação dessa instituição deve-se às ações cujos erros concorrem para a morte ou o ferimento de pessoas inocentes. Muniz (2001) comenta que as polícias, em geral, principalmente as polícias militares, ainda tentam encontrar sua identidade e seu papel na sociedade, tarefa que não tem sido muito fácil, especialmente pelo longo tempo que ficaram como tropa eminentemente aquartelada e com pouca interação amistosa com as camadas mais pobres da população.

Essa espécie de isolamento levou àquilo que Reiner (2004) qualifica como uma crise existencial das instituições policiais. Segundo explica o autor, essas instituições foram isolando-se, como uma forma de autoproteção em relação às críticas vindas da sociedade mais ampla, o que as levou a desenvolver uma forma particular de lidar com as situações estressantes, comuns no seu cotidiano de trabalho, e também com as críticas recebidas dos mais diversos segmentos da população. Bayley (2006) complementa essa ideia ao sugerir que o isolamento favoreceu o surgimento de uma maneira específica de perceber seu próprio trabalho e de orientar sua conduta em relação àqueles que não são policiais. Parte dessa especificidade consiste em naturalizar comportamentos violentos e autoritários, o que leva a condutas, em geral, marcadas pelo pouco respeito dispensado aos demais cidadãos.

Essa imagem que a polícia forma de si mesma, como uma instituição à parte da sociedade, também é compartilhada pelo restante da sociedade, que passa a ver na figura do policial alguém que lhe representa perigo. Esta distorção da imagem que coloca os não policiais como o “outro” a ser enfrentado, de acordo com Goldstein (2003), constantemente gera tensão entre a instituição policial e os demais segmentos da população.

Outro fator que acelera o desgaste da polícia nas comunidades em que atua são os indícios de vinculação dos episódios de violência policial com o tráfico de drogas. A violência que decorre dessa vinculação não faz parte do enfrentamento das atividades criminosas, mas é uma consequência de conflitos nos conluíus mal administrados dos policiais com os criminosos. Esses envolvimento têm-se mostrado mais frequentemente perceptíveis entre os policiais que fazem o policiamento ostensivo, os quais, pelo fato de seu trabalho ser essencialmente realizado nas ruas e em contato cada vez mais frequente com pessoas relacionadas ao comércio de drogas, acabam por se tornarem mais suscetíveis à corrupção induzida por esses sujeitos. De acordo com Reiss Junior (2003), esse contexto é um dos principais vetores da criminalidade, pois as cobranças, as permissões e a proteção das práticas delitivas em determinados espaços da cidade, via de regra, acabam por inserir os policiais na rotina dos acertos de contas violentos que são característicos desse tipo de atividade.

Este trabalho busca explicitar com mais precisão as vinculações do conluio de policiais com o tráfico de drogas e a incidência de violência praticada por esses agentes públicos. A pesquisa tem como objeto 388 Boletins de Ocorrências Policiais Militares (BOPM) relativos ao ano de 2013, referentes aos registros de reclamações contra policiais militares nas Comissões da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém e das

idades de Barcarena e Abaetetuba. Essa quantidade de BOPM refere-se aos casos em que os policiais denunciados foram devidamente identificados.

A apresentação dos resultados está organizada da seguinte maneira: inicialmente, fazemos uma breve revisão da literatura sobre criminalidade; em seguida, apresentamos algumas das principais discussões sobre as causas da violência policial e a dinâmica da corrupção entre esses servidores públicos; posteriormente analisamos os dados relativos aos 388 BOPM, selecionados com o intuito de verificar de que forma a tríade corrupção policial, droga e violência converge para as denúncias feitas à Corregedoria da Polícia Militar do Estado do Pará.

DELINQUÊNCIA E CRIMES PRATICADOS POR POLICIAIS

Compreender os complexos mecanismos indutores da criminalidade é uma aspiração muito antiga. Registros dessa busca podem ser encontrados já nos pré-socráticos na Grécia antiga e nos jurisconsultos romanos; também se expressa essa aspiração no pensamento dos teóricos do Estado Moderno, ganhando destaque nos séculos XVIII e XIX, com as tentativas de dar um tratamento racional e positivista à questão, e tomando novamente impulso com as proposições dos teóricos vinculados à Escola de Chicago, na década de 20 do século XX. Os autores vinculados a essa corrente teórica partiram do pressuposto da existência de uma espécie de ecologia social, que considerava a cidade como um organismo vivo, dinâmico, dividido em áreas naturais habitadas por tipos humanos diferentes e por distintos modos de vida (LIBERATI, 2008). Essa nova forma de conceber a sociedade, que toma como referência os pequenos grupos ao invés das macroestruturas, teve um efeito impactante sobre a forma de pensar os conflitos sociais e a violência, dando ensejo a vários desdobramentos teóricos nas décadas posteriores.

Um desses desdobramentos foi a teoria formulada por Merton (1938), denominada “teoria da tensão”, baseada na observação de que o estado de anomia se instala quando as ações realizadas pelos indivíduos, com o intuito de atingir determinados objetivos, não levam em conta a legitimidade e a eventual ilicitude dessas ações. Nessas situações, o indivíduo percebe que suas expectativas de ascensão social serão frustradas diante das limitadas oportunidades de que pode lançar mão de forma legítima. Nesse caso – complementa o autor –, o indivíduo poderá servir-se de qualquer meio à disposição, independentemente de sua legalidade ou ilegalidade, para conseguir seus objetivos. Nesse sentido – explica Merton –, o estado de anomia, caracterizado pela defasagem entre aquilo que a sociedade hipoteticamente

disponibiliza aos indivíduos e as limitações das reais possibilidades que eles terão para alcançá-lo, gera tensão, pois o indivíduo não conseguirá obter o tão almejado sucesso na vida, promessa da sociedade capitalista. Em razão dessa tensão, o crime passa a ser uma alternativa para a consecução dos objetivos pessoais de sucesso financeiro e de ascensão social.

Outro desdobramento dos trabalhos da Escola de Chicago foi a utilização do conceito de ecologia social proposto por Park, Burgess e McKenzie (1925). Esse conceito serviu como ponto de partida para que Shaw e McKay (1942) concebessem a “teoria da desorganização social” para explicar o fato de que os índices de criminalidade são maiores em áreas onde o poder público tem pouca ou nenhuma presença e a infraestrutura de serviços públicos essenciais encontra-se degradada, o que induz a certo afrouxamento das regras sociais. Os trabalhos de Thomas (1928) e de Black (1983) parecem confirmar a vinculação entre degradação do ambiente e afrouxamento das regras sociais; Black (1983) conclui que os policiais parecem ser mais desrespeitosos com os moradores das áreas socialmente desorganizadas, muito mais pela classe social do que pela raça.

A constatação de que os policiais tendem a ter comportamentos mais violentos com populações específicas foi feita por Vega Báez (2014). Segundo o autor, no México e em Honduras, países com índices altos de pobreza e desigualdade, é relativamente comum a polícia e o aparelho estatal em geral cometerem atos de corrupção nas áreas com alta incidência de tráfico de drogas.

No Brasil, Zilli e Beato (2014) também seguem na mesma direção ao afirmarem que o tráfico de drogas e a corrupção policial prosperam mais nas áreas mais pobres e desprovidas de estrutura adequada, tanto do sistema de justiça criminal quanto dos equipamentos públicos em geral. Nessas áreas – comentam os autores –, acaba por instalar-se uma relação promíscua entre grupos marginais e determinados segmentos das forças policiais encarregados de combater a criminalidade; essa relação visa interesses particulares e segue regras próprias que pouco têm a ver com os objetivos institucionais, produzindo uma espécie de institucionalização do crime. Os policiais enfatizam a questão da autoridade e cultivam valores que, segundo pensam, constituem sua identidade pessoal e profissional; essa identidade assume características particulares dependendo do grupo ao qual pertençam dentro da instituição (COCHRAN; BROMLEY, 2003; MONJARDET, 2003; SKOLNICK, 2002).

Bittner (2003), Goldstein (2003) e Bayley (2006) identificam a existência de segmentos resistentes dentro das instituições policiais e,

principalmente, resistentes em assimilar os princípios que norteiam o trabalho policial em sociedades democráticas. Para esses segmentos resistentes – afirmam os autores –, aqueles que não compactuam com os mesmos tipos de procedimento tornam-se estranhos indesejáveis. Para Wood, Davis e Rouse (2004), são características da experiência de ser policial a desconfiança em relação aos não policiais, o sentimento de isolamento social e a valorização da masculinidade, atributos tidos como indispensáveis para o cumprimento de suas missões bem como uma distinção valorativa entre aqueles considerados policiais operacionais (de rua) e os administrativos.

Tais fatores, somados, colaboram para a existência de um “espírito de corpo” que leva os policiais a esconder as condutas desviantes, suas próprias ou de seus colegas de profissão. Esse mecanismo, denominado “cortina azul” por Reiner (2004), reforça a tendência ao silêncio sobre condutas consideradas ilegais pelas regras formais da polícia. Com base nessa espécie de pacto de proteção mútua, determinados grupos de policiais utilizam meios ilícitos para cometer atos de corrupção e outros crimes, sem a preocupação de serem apanhados pelos mecanismos de controle, tanto externos quanto internos.

Goldstein (2003) define a corrupção policial como o mau uso da autoridade, de forma a produzir ganhos pessoais para o policial ou para outros. De acordo com esse autor, esse é um dos maiores indutores da formação de grupos desviantes dentro da polícia. Fyfe e Kane (2006) complementam essa definição acrescentando que se trata de um desvio de conduta baseado na vontade de obtenção de lucro. Gerber e Mendelson (2008) e Kane e White (2009) mostram que os crimes mais comuns cometidos por policiais em fins de carreira, durante o serviço, são os crimes de concussão e de extorsão, além de outros referentes ao mau uso dos equipamentos e dos veículos policiais. Os mesmos autores apontam que os policiais novatos tendem a cometer mais crimes violentos e os policiais mais velhos tendem a cometer crimes de corrupção; ainda segundo esses autores, as policiais mulheres tendem a cometer crimes baseados na vontade de obtenção de lucros ilícitos.

As tendências mencionadas aparecem refletidas nas conclusões de Macaulay (2002) e de Souza e Reis (2013). Esses autores explicam que os setores de controle interno das instituições policiais têm grande dificuldade para atuar por conta de resistências geradas no interior da corporação, que fazem com que a Corregedoria não consiga cumprir seu papel de controle, porque o forte corporativismo cria um universo legal paralelo nas instituições policiais.

VIOLÊNCIA POLICIAL COMO RESULTANTE DE OUTRAS PRÁTICAS ILÍCITAS

A atividade policial é muito desgastante, muito difícil e ainda muito recente, pelo menos nos moldes das polícias das sociedades democráticas, não possuindo o amadurecimento que outras profissões já possuem há muitos séculos, tais como os médicos e professores, explica Mesquita Neto (1999). O comentário de Mesquita vai ao encontro das palavras de Bayley (2006), para quem há claramente uma imprecisão na definição do que seriam os padrões aceitáveis de comportamento dos policiais que trabalham no policiamento ostensivo ordinário. Mesmo que as polícias insistam em afirmar que possuem doutrina de procedimentos-padrão de policiamento, na prática, isso não acontece, pois a própria função da polícia nas sociedades democráticas ainda não foi de todo compreendida (BAYLEY, 2006).

Goldstein (2003) alerta que os policiais em seu trabalho rotineiro nas ruas tendem a utilizar meios alternativos para a solução de conflitos, sem encaminhar certas ocorrências ao sistema de justiça criminal. Essa prática, decorrente do grande poder discricionário que os policiais de rua possuem, raramente é controlada pelas chefias e pelos comandos, resultando frequentemente no uso indiscriminado da força ou em atos de corrupção.

Se o entendimento do que constitui exatamente a função da polícia em sociedades democráticas não parece claro, uma característica aparece sempre presente: a polícia está legalmente autorizada a usar a força física para regular as relações interpessoais. Essa característica, segundo Bayley (2006), leva ao mau uso desse poder, tornando-se um forte indutor da violência policial, principalmente para aqueles grupos de policiais que mantêm uma relação promíscua com as atividades criminosas. Muniz, Proença Júnior e Diniz (1999) e Goldstein (2003) comentam que o mais complexo tópico na questão do policiamento é o uso da força, sendo vários os entendimentos sobre isso, dependendo, inclusive, das circunstâncias das ações em que eventualmente acontece. Para esses autores, esse é o ponto gerador de maior desconfiança da sociedade em relação ao trabalho da polícia, fazendo com que a busca constante por mecanismos de controle das atividades dessa instituição seja uma das estratégias para conter os casos de violência e de abuso de autoridade.

Para Mesquita Neto (1999), essa questão é bem mais complexa do que parece, pois o controle formal da legalidade utilizado pelos órgãos de gestão visa somente distinguir os conceitos de força e de violência. Para esse autor, a observância da legalidade não é suficiente para garantir um bom trabalho policial. Com efeito, a questão da legitimidade das ações

policiais é um conceito muito mais abrangente, porque persegue outras causas da violência, tais como a falta de treinamento dos policiais e as condições de trabalho a que são submetidos.

Tais problemas não são exclusivos da polícia brasileira, uma vez que as instituições policiais de vários países, em todos os continentes, apresentam problemas que se assemelham, em grau maior ou menor. Anders, Zenker e Jensen (2014), por exemplo, ao estudar as ações da polícia sul-africana após o fim do *apartheid*, constata que os policiais daquele país não respeitam os direitos do cidadão porque foram formados ainda na época do regime do *apartheid* e apenas reproduzem no presente as ações violentas características daquela época.

Por outro lado, autores como Skogan e Frydl (2004) deslocam a causa da violência do policial para a vítima. Segundo eles, os policiais tendem a usar maior força coercitiva em abordagens com suspeitos que consideram agressivos e que não atendem às determinações durante as abordagens. Portanto, esses autores consideram a reação dos abordados como a razão central da violência policial. Esse entendimento é compartilhado por Terrill (2003), para quem o nível de força utilizado pelos policiais depende do grau de resistência do suspeito, podendo ocorrer violência policial pelo excesso de força empregado para conter a situação.

Outros estudos, no entanto, mostram que não são essas as causas determinantes da violência, principalmente daquela que costuma vitimar as populações dos bairros mais pobres e determinados segmentos étnicos dessa população. Kochel, Wilson e Mastrofski (2011) constatam que a polícia dos EUA prende mais negros do que brancos e utiliza mais ações violentas nas abordagens de pessoas de cor, o que leva os autores a concluir que o modo de atuar dos policiais é influenciado pela raça do suspeito. Brunson (2007) e Stewart et al. (2009) chegaram a conclusões semelhantes ao observar que, nos setores socialmente desorganizados, em grandes cidades dos EUA, os jovens negros eram mais abordados que os brancos, apesar de moradores dos mesmos bairros.

No Brasil, é possível perceber uma relação ambígua em relação à polícia, pois, ao mesmo tempo em que a sociedade tem medo dos delinquentes, também receia as ações policiais, sustenta French (2013). Para esse autor, os princípios democráticos e dos direitos humanos ainda não estão presentes de forma efetiva nas relações da sociedade com o aparato policial. Misse (2014) também segue no mesmo sentido ao explicar que os suspeitos da ação policial são alvos preferenciais da polícia, meramente porque se enquadram nos moldes de marginais preconcebidos.

É cada vez mais nítida entre os pesquisadores que estudam a questão da violência policial a convicção de que esse tipo de comportamento tornou-se endêmico. Embora haja condições de trabalho potencialmente mais propícias ao surgimento desse tipo de delito, pode-se encontrá-lo em quase todas as dimensões da atividade policial. O mais preocupante é que os segmentos sociais mais carentes de proteção são justamente os mais afetados por esse tipo de violência, praticada justamente pelos agentes públicos encarregados de protegê-los. Isso deixa o cidadão comum diante da difícil escolha de aceitar o convívio com a criminalidade e eventualmente ser atingido por ela ou ser alcançado pela desconfiança da polícia e também ser candidato a sofrer violência.

O COMÉRCIO DE DROGAS ILÍCITAS COMO INDUTOR DA CORRUPÇÃO E DA VIOLÊNCIA POLICIAL

A questão da corrupção policial é complexa, e mesmo a definição dessa modalidade de crime ainda causa desacordos entre os estudiosos. Todavia, a maioria deles atribui à excessiva discricionariedade, própria da atividade de policiamento de rua, uma de suas causas preponderantes (GOLDSTEIN, 2003; REISS JUNIOR, 2003). Esses autores esclarecem que a discricionariedade, em vez de aproximar os policiais das comunidades que estão sob sua responsabilidade de policiamento, serve para que alguns grupos de policiais administrem os conflitos de sua área buscando extrair deles vantagens pessoais; quando não obtêm tais vantagens, cria-se um ambiente extremamente tenso de retaliações e ameaças.

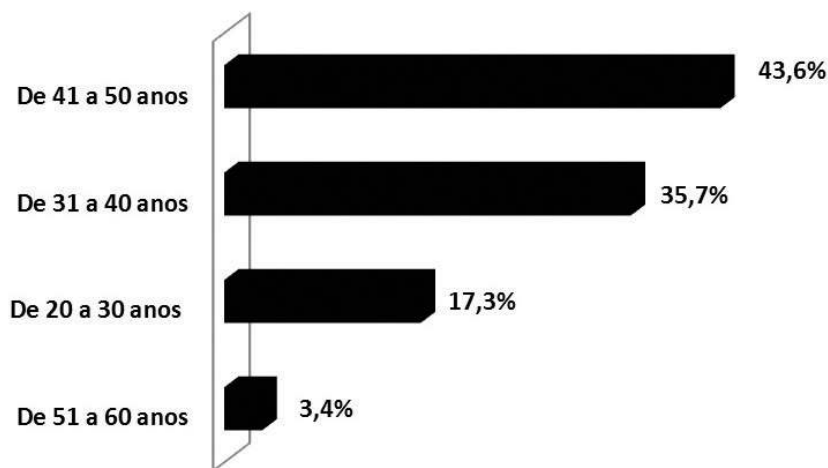
Kraska e Kappeler (1988) sublinham que áreas com maior prevalência do tráfico de drogas são locais onde há mais possibilidade de delinquência policial; a proximidade com as drogas induz ao cometimento de outros crimes, como a extorsão, a concussão, o abuso de autoridade, as prisões ilegais e os roubos. Morris (2013) vê uma relação muito clara entre o tráfico de drogas e a corrupção na polícia, indicando que o comércio de drogas prospera em locais em que a polícia não se esforça para solucionar os crimes em geral, e principalmente os homicídios ligados a esse tipo de atividade ilegal. Da mesma forma, Vega Báez (2014) comenta que a presença do crime organizado conta, quase sempre, com a proteção de policiais corruptos. As conclusões semelhantes chegaram Couto (2010), Reiss Junior (2003) e Zaluar (1999): eles demonstraram que a corrupção policial tem maior incremento nas áreas onde há maior presença do crime organizado, mormente o tráfico de drogas. A longa duração dessas atividades delituosas decorre de um fator

que Goldstein define como “elemento viciante”: o policial vê-se enredado numa teia de interesses escusos e atos ilícitos, dos quais é extremamente difícil escapar. A seguir, apresentamos os dados extraídos dos BOPM. A identificação dos policiais envolvidos permite verificar como se relacionam as variáveis: violência policial, corrupção e comércio de drogas.

ANÁLISE DOS DADOS

Na Figura 1, nota-se que os policiais mais jovens, entre 20 e 30 anos de idade, representam o terceiro grupo de reclamados nos BOPM, com 17,3%. O maior grupo de policiais militares tem entre 20 e 40 anos, com grupos de 20 a 30 anos e outro entre 31 a 40 anos, fases da vida profissional em que os policiais militares atuam na parte operacional da polícia, no policiamento de rua. Assim, pode-se inferir que os mais jovens observam os mais antigos e aprendem as práticas policiais comumente empregadas nas ruas, o que é um fenômeno importante para a compreensão da relação entre violência e corrupção.

Figura 1 – Idade (intervalo de 10 anos) dos reclamados nos BOPM registrados nas comissões de Corregedoria da Região Metropolitana, Abaetetuba e Barcarena (2013)



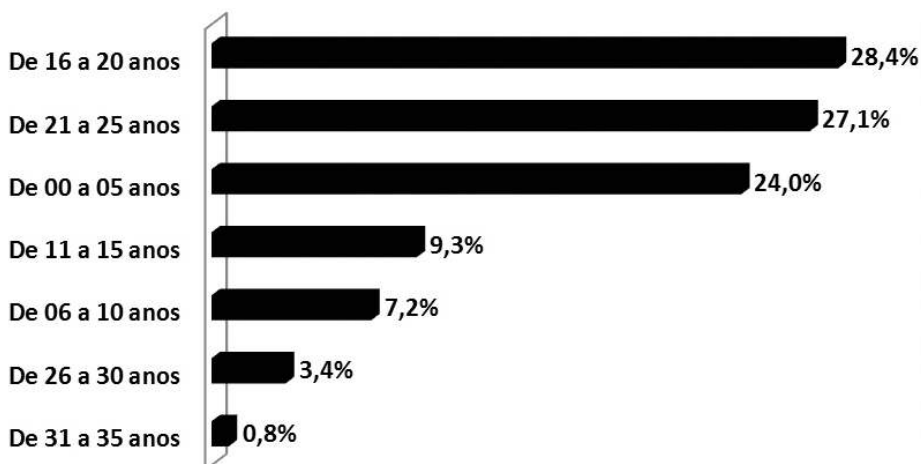
Fonte: Corregedoria da Polícia Militar do Pará

Ressaltamos, contudo, que a variável idade dos reclamados (ver Figura 1) não tem força suficiente para que se possa identificar efetivamente

o comportamento desviante como um padrão nas atividades de policiamento de rua da Polícia Militar do Pará. Para isso, é preciso recorrer aos dados das tabelas subsequentes, as quais versam sobre tempo de serviço e natureza das ocorrências.

Na Figura 2, vemos que a coluna que representa os policiais novatos, com até 5 anos de tempo de serviço, apresenta uma quantidade elevada de reclamados (24,0%), quase igual à quantidade de policiais que têm entre 16 e 20 anos (28,4%) e entre 21 e 25 anos (27,1%) de tempo de serviço.

Figura 2 – Tempo de serviço (intervalo de 5 anos) dos reclamados nos BOPM registrados nas comissões de Corregedoria da Região Metropolitana, Abaetetuba e Barcarena (2013)



Fonte: Corregedoria da Polícia Militar do Pará

Quando se analisam os dados da Figura 2, pode-se conjecturar que existe uma relação entre as denúncias feitas contra os policiais militares com até 5 anos de serviço (24,0%) e os policiais mais antigos, com tempo de serviço compreendido entre 11 e 25 anos. As análises dos procedimentos instaurados ajudam a compreender melhor esses percentuais, pois indicam que os policiais novatos têm sua iniciação no serviço policial em guarnições comandadas por policiais cujo tempo de serviço compreende a faixa de 11 a 25 anos, momento da carreira policial militar em que estão comandando guarnições de viatura ou mesmo unidades maiores, como pelotões ou companhias de policiamento.

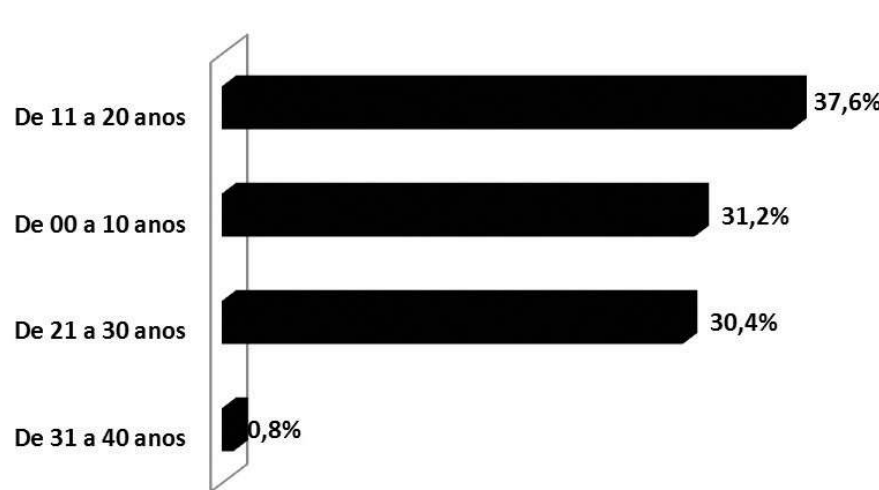
Os dados sugerem que a proximidade entre esses dois grupos faz com que os novatos busquem aceitação por parte dos seus comandantes,

detentores do conhecimento do policiamento de rua e de toda uma prática que se mostra diferente dos ensinamentos oriundos dos cursos de formação.

A quantidade elevada de reclamações contra policiais novatos também é bastante reveladora quanto à motivação de condutas ilícitas de policiais durante o serviço. Outra conclusão importante que se tira dos dados da Figura 2 é que os policiais não parecem temer os mecanismos de controle: os mais antigos no serviço representam o grupo com maior quantidade de denúncias nos BOPM e, por estarem em funções de comando, deveriam fiscalizar os novatos, relatando qualquer desvio de conduta a seus superiores, o que efetivamente não fazem.

Quando se considera um intervalo de 10 anos para o tempo de serviço (Figura 3), constata-se que há somente três grupos representativos de tempo de serviço, o que confirma os dados da Figura 2 (intervalo de 5 anos), pois o grupo dos policiais com até 10 anos de serviço (31,2%) tem quantidade relevante em relação aos reclamados que possuem entre 11 e 20 anos (37,6%) e quantidade praticamente idêntica aos que têm entre 21 e 30 anos de tempo de serviço (30,4%). Tal confirmação deve-se ao fato de os policiais com até 10 anos de serviço ainda não estarem em posições de comando, sendo ainda dirigidos no serviço por policiais mais experientes, os quais comandam guarnições.

Figura 3 – Tempo de serviço (intervalo de 10 anos) dos reclamados nos BOPM registrados nas comissões de Corregedoria da Região Metropolitana, Abaetetuba e Barcarena (2013)



Fonte: Corregedoria da Polícia Militar do Pará

Assinalamos, porém, que a Figura 3 indica que os policiais com até 10 anos de serviço, ao assumirem funções de comando, notadamente quando estão próximos desse limite de 10 anos de serviço, tendem a reproduzir as condutas erradas que aprenderam no início da carreira policial, as quais têm praticado desde então. De acordo com as Figuras 2 e 3, os policiais com menos tempo de serviço encontram na atividade policial um campo fértil para o cometimento de crimes, pois identificam naquele meio variadas oportunidades para cometer atos delinquentes durante o serviço policial. Diante disso, podemos afirmar que a quantidade elevada de reclamações contra os policiais novatos robustece o entendimento de que o policial tende a repetir as práticas arraigadas, há décadas, no serviço de patrulhamento de rua na Polícia Militar do Pará.

A Figura 4 apresenta os dados relativos aos crimes mais comuns relatados nas denúncias efetuadas contra policiais militares na Corregedoria da Polícia Militar. A partir dessa figura, é possível notar que os crimes de corrupção, sobretudo concussão e extorsão, encontram-se em quarto lugar, com 8% dos registros, na lista de registro de denúncias nos BOPM da Corregedoria.

Figura 4 – Natureza das ocorrências mais frequentes nos BOPM registrados nas comissões de Corregedoria da Região Metropolitana, Abaetetuba e Barcarena (2013)



Fonte: Corregedoria da Polícia Militar do Pará

Parece-nos, ainda analisando os dados da Figura 4, que os atos de violência estão sendo usados nas atividades de policiamento da Polícia

Militar do Pará como instrumentos de coerção para a consumação de crimes ligados à prática da corrupção. Assim sendo, os crimes de abuso de autoridade, de ameaça e de agressão física são as reclamações mais frequentes, e o crime de concussão é o quarto em quantidade de registros. Isso demonstra que há uma relação entre os três primeiros e o crime de concussão. Essa relação pode ser explicada porque os crimes de ameaça (23,5%) e de abuso de autoridade (44,8%) tendem a se efetivar tendo em vista a consecução de vantagens oriundas dos crimes de corrupção. Nesse sentido, pode-se inferir que o policial criminoso usa a ameaça de violência para coagir sua vítima a conceder-lhe vantagens indevidas e ilícitas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Historicamente, as Polícias Militares são marcadas pelo estigma de serem violentas e autoritárias, mas, no caso da Polícia Militar do Pará, essa visão estigmatizada tem ganhado outra característica. Os dados apresentados relativos às denúncias de crimes de ameaça, de abuso de autoridade e de agressão física são as principais ocorrências, seguidas pelo crime de concussão. Tomando como referência as reclamações contidas nos BOPM registrados na Corregedoria, relacionadas ao crime de concussão, pode-se inferir que, de forma geral, os policiais militares praticam crimes considerados violentos que, todavia, parecem estar associados às ações de concussão, corrupção e extorsão.

O caráter permanente e sistemático da prática desses delitos mostra que existe um padrão de comportamento delinquente fortemente arraigado na Instituição, que tem por objetivo o acúmulo de vantagens ilícitas durante o serviço ou em razão dele. Cabe ressaltar que a maioria absoluta dos policiais militares não corrobora as práticas ilícitas, estando o fenômeno analisado neste trabalho concentrado em alguns segmentos do contingente policial. De qualquer forma, é relevante a quantidade de policiais novatos, com até cinco anos de serviço, que foram alvo de reclamações e que, em tese, cometeram os crimes apontados nos BOPM.

Da significativa quantidade de denúncias, infere-se que os mecanismos de controle externo e interno existentes não têm dado conta de prevenir condutas ilícitas dos policiais, principalmente dos policiais novatos. A falta de efetiva fiscalização pelos comandantes e oficiais em geral e a fragilidade dos demais instrumentos de controle da Instituição levam a uma crença na impunidade daqueles que compartilham as atividades criminosas.

Dessa forma, ao cometerem atos criminosos, os policiais criam um certo tipo de conduta desviante que se torna padrão em certos segmentos do serviço policial, fazendo com que os ensinamentos adquiridos nas escolas de formação policial sejam percebidos como impraticáveis no serviço cotidiano de rua.

Entendemos que é premente a necessidade de repensar o trabalho policial ostensivo a fim de que, redefinindo e delimitando claramente o âmbito das atividades dos policiais, seja possível evitar que resvale para a prática de violência. Outra medida a evitar é que os policiais militares tenham envolvimento sistemático com a repressão ao tráfico de drogas, para que não fiquem demasiadamente expostos às influências dos grupos de policiais transgressores. Dessa forma, poder-se-ia evitar a perpetuação do círculo vicioso de corrupção, no qual a violência e o cometimento de uma infinidade de outros delitos acabam se naturalizando.

REFERÊNCIAS

- ANDERS, Gerhard; ZENKER, Olaf; JENSEN, Steffen (2014). *Conflicting Logics of Exceptionality: New Beginnings and the Problem of Police Violence in Post-Apartheid South Africa*. *Development and Change*, v. 45, n. 3, p. 458-478.
- BAYLEY, David H. (2006). *Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa*. São Paulo: Edusp.
- BITTNER, Egon (2003). *Aspectos do trabalho policial*. São Paulo: Edusp.
- BLACK, Donald. (1983). Crime as social control. *American Sociological Review*, Washington, DC, v. 48, n. 1, p. 34-45.
- BRUNSON, Rod K. (2007). Police don't like black people: African-American young men's accumulated police experience. *Criminology & Public Policy*, Birmingham, v. 6, n. 1, p. 71-101.
- COCHRAN, John K.; BROMLEY, Max L. (2003). *The myth (?) of the police subculture*. *Policing: an international journal of police strategies & management*, Tampa, v. 26, n. 1, p. 88-117.
- COUTO, Aiala C. O. (2010). *Narcotráfico na metrópole: das redes ilegais à "territorialização perversa" na periferia de Belém*. 167 f. *Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento)* – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém.
- FRENCH, Jan H. (2013). Rethinking police violence in Brazil: unmasking the public secret of race. *Latin American Politics and Society*, Miami, v. 55, n. 4, p. 161-181.
- FYFE, James J.; KANE, Robert J. (2006). *Bad cops: a Study of Career-Ending Misconduct among New York City Police Officers*. Washington, DC: U.S. Department of Justice, National Institute of Justice.

- GERBER, Theodore P.; MENDELSON, Sarah E. (2008). Public Experiences of police violence and corruption in contemporary Russia: a case of predatory policing? *Law & Society Review*, New York, n. 42, p. 1-44.
- GOLDSTEIN, Herman (2003). *Policiando uma sociedade livre*. São Paulo: Edusp.
- KANE, Robert J.; WHITE, Michael D. (2009). Bad cops: A Study of Career-Ending Misconduct among New York City Police Officers. *Criminology & Public Policy*, Birmingham, v. 8, n. 4, p. 737-769.
- KOCHEL, Tammy R.; WILSON, David B.; MASTROFSKI, Stephen D. (2011). Effect of suspect race on officers 'arrest decision. Southern Illinois University. *Criminology*, v. 49, n. 2, p. 473-512.
- KRASKA, Peter B.; KAPPELER, Victor E. (1988). Police on-duty drug use: a theoretical and descriptive examination. *American Journal of Police*, n. 7, p. 1-28.
- LIBERATI, Wilson D. (2008). **Teoria da subcultura delinquente: como surgem as gangues juvenis**. Revista de Ciências Jurídicas, Maringá, v. 6, n. 1, jan./jun.
- MACAULAY, Fiona (2002). **Problems of police oversight in Brazil**. Working Paper Series CBS-33-02. University of Oxford Centre for Brazilian Studies. Disponível em: <<http://www.lac.ox.ac.uk/sites/sias/files/documents/Macaulay33.pdf>>. Acesso em: 6 nov. 2014.
- MERTON, Robert K. (1938). **Social structure and anomie**. *American Sociological Review*, Washington, DC, v. 3, n. 5, p. 672-682.
- MESQUITA NETO, Paulo (1999). Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle. In: PANDOLFI, Dulce et al. (Org.). *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, p. 130-148.
- MISSE, Michel (2014). Sujeição criminal. In: LIMA, Renato Sérgio; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (Org.). *Crime, polícia e justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, p. 204-212.
- MONJARDET, Dominique (2003). **O que faz a Polícia: sociologia da força pública**. São Paulo: Edusp. (Série Polícia e Sociedade, n. 10).
- MORRIS, S. D. (2013). **The impact of drug-related violence on corruption in Mexico**. *The Latin Americanist*, v. 57, n. 1, p. 43-64.
- MUNIZ, Jacqueline (2001). **A crise de identidade das polícias militares brasileiras: dilema e paradoxos da formação educacional**. *Security and Defense Studies Review*, v. 1, Winter. Disponível em: <http://pm.al.gov.br/intra/downloads/bc_policial/pol_03.pdf>. Acesso em: 6 mar. 2014.
- MUNIZ, Jacqueline; PROENÇA JÚNIOR, Domício; DINIZ, Eugenio (1999). **Uso da força e ostensividade na ação policial**. *Conjuntura Política: Boletim de Análise*, Belo Horizonte, n. 6, p. 22-26.
- PARK, Robert E.; BURGESS, Ernest W.; MCKENZIE, Roderick D. (1925). *The city*. Chicago: The University of Chicago Press.
- REINER, Robert (2004). **A política da polícia**. São Paulo: Edusp.
- REISS JUNIOR, Albert J. (2003). Organização da polícia no século XX. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval (Org.). **Policiamento moderno**. São Paulo: Edusp, p. 65-114.

- SHAW, Clifford R.; MCKAY, Henry D. (1942). **Juvenile delinquency and urban areas**. Chicago: University of Chicago Press.
- SKOGAN, Wesley G.; FRYDL, Kathleen (Ed.) (2004). **Fairness and effectiveness in policing: the evidence**. Washington, DC: The National Academy Press.
- SKOLNICK, Jerome H. (2002). Corruption and the blue code of silence. **Police Practice and Research**, v. 3, n. 1, p. 7-19.
- SOUZA, Jaime L. C.; REIS, João F. G. (2013). Trabalho policial, violação dos direitos humanos e as respostas da Corregedoria. In: BRITO, Daniel C.; SOUZA, Jaime L. C. (Org.). **Na periferia do policiamento: direitos humanos, violência e práticas policiais**. Belém: Paka-Tatu.
- STEWART, Erica A. et al. (2009). Neighborhood racial context and perceptions of police-based racial discrimination among black youth. **Criminology**, v. 47, n. 3, p. 847-887.
- TERRILL, William (2003). **Police use of force and suspect resistance: micro process of the police-suspect encounter**. *Police Quarterly*, v. 6, n. 1, p. 51-83.
- THOMAS, William I.; ZNANIECKI, Florian (1928). **The polish peasant in Europe and America**. Chicago: Knopf.
- VEGA BÁEZ, Juan Antonio (2014). Niñez, violencia criminal y migración forzada. El desafío de Otras Situaciones de Violencia en Mesoamérica. In: **SEMINÁRIO DE DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA E POBREZA, 5., 2014**, Buenos Aires. Anais.. Disponível em: <http://www.proealc.uerj.br/Site_VSeminarario2014/GT1-COMUNICACOES%20sem%20link.htm>. Acesso em: 15 fev. 2015.
- WOOD, R. L.; DAVIS, M.; ROUSE, A. (2004). Diving into quicksand: program implementations and police subcultures. In: SKOGAN, Wesley G. **Community policing: can it work?** Belmont, CA: Wadsworth, p. 136-161.
- ZALUAR, Alba (1999). A criminalização das drogas e o reencantamento do mal. In: _____. (Org.). **Drogas e cidadania: repressão ou redução de riscos**. São Paulo: Brasiliense, p. 97-129.
- ZILLI, Luís Felipe; BEATO, Claudio (2014). Organização social do crime. In: LIMA, Renato Sérgio; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (Org.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, p. 86-96.

cadernos de ESTUDOS SOCIAIS

A revista *Cadernos de Estudos Sociais* é uma publicação semestral da Fundação Joaquim Nabuco. A proposta é de alternar edições de temas livres e dossiês temáticos, que serão definidos na medida em que surjam demandas consistentes no meio acadêmico, acolhendo textos escritos em português, inglês e espanhol, acompanhados de resumo, *abstract* e *resumen*, seguidos de três a cinco palavras-chave, *keywords* e *palabras clave*. A publicação será feita na língua original da submissão, podendo ser traduzido para o português caso o autor se responsabilize pela tradução.

O objetivo é divulgar artigos originais na área de ciências sociais, nos campos da educação, sociologia, ciência política, antropologia, economia, demografia, estatística e temas correlatos. A CES é uma revista aberta à colaboração de pesquisadores de universidades e instituições de pesquisa do Brasil e do exterior. Sua linha editorial busca dar espaço para o debate de temas atuais da sociedade, seja através de discussões teórico-metodológicas, seja de resultados de pesquisas fundamentados teórica e metodologicamente, resenhas e notas de pesquisa. São bem recebidos trabalhos que tragam estudos comparativos entre o Brasil e outros países, em um diálogo inter e multidisciplinar entre os campos de conhecimento das ciências sociais. Por isso, a CES não é uma revista de caráter institucional, mas focada no debate social e cultural internacionalizado.

A edição poderá ser especial temática na íntegra ou compor um dossiê de uma edição regular. A revista tem versão em PDF (em processo de editoração) e impressa, em quantidade reduzida para reserva técnica.

O texto deve ser original. Em caso de trabalhos que tenham sido apresentados em congresso ou outros eventos acadêmicos, mas cuja relevância justifique a publicação, deve-se indicar o evento em que houve a apresentação no espaço apropriado no processo de submissão.

O trabalho não pode estar sendo avaliado para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar em “Comentários ao editor”.

O texto deve ter entre 15 e 25 laudas e o arquivo da submissão deve estar em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF, seguindo as orientações na seção “Sobre” da revista.

Somente são aceitos trabalhos através de submissões *online*.

Somente serão aceitos artigos que atendam a todos os requisitos destas normas. A responsabilidade por revisão ortográfica e estilística, referenciamento e formatação do texto original de acordo com estas normas é de inteira responsabilidade do autor, assim como a legitimidade da autoria sobre o texto publicado.

Normas para publicação na Revista Caderno de Estudos Sociais

As normas seguem o padrão da ABNT 6022 e 6023. Os detalhes podem ser observados no site da revista – <http://periodicos.fundaj.gov.br/index.php/CAD>. A não observância das normas para publicação pelos autores pode resultar na recusa do artigo sem avaliação do trabalho, podendo o autor reapresentá-lo após a sua adequação.

A responsabilidade pela revisão inicial, referenciamento e formatação do texto original de acordo com estas normas é de inteira responsabilidade dos autores. A inobservância das regras de português que redundem na inlegibilidade do conteúdo do trabalho consiste num dos critérios de recusa para publicação.

Os artigos são submetidos a pareceristas *ad hoc*, após prévia avaliação da Equipe Editorial. Os artigos podem ser aceitos, recusados ou aceitos após alterações, que serão sugeridas pelos pareceristas ao autor. Os nomes dos pareceristas e dos autores são mantidos em sigilo durante todo o processo. A qualidade da redação do trabalho pode ser motivo para recusa do texto sem avaliação do seu conteúdo. O trabalho será avaliado considerando-se os seguintes critérios:

- a) Relevância do objeto;
- b) Pertinência e consistência teórico-metodológica;
- c) Qualidade da redação;
- d) Clareza da argumentação;
- e) Contribuição aos estudos na área de ciências sociais.

Para garantir a integridade da avaliação cega por pares para submissões à revista, devem-se tomar algumas providências para que a autoria

e a avaliação do texto não sejam reveladas. Para isso, autores, editores e avaliadores devem adotar as seguintes medidas:

1. Os autores do documento devem excluir do texto seus nomes, substituindo-os por “Autor” e o ano de publicação, em referências e ao longo de todo o trabalho, em vez de nomes de autores, título do artigo etc., que devem ser incluídos na área pertinente no item de submissões *online*;

2. Em documentos do Microsoft Office, a identificação do autor deve ser removida das propriedades do documento (no menu Arquivo > Propriedades), iniciando em Arquivo, no menu principal, e clicando na sequência: Arquivo > Salvar como... > Ferramentas (ou Opções no Mac) > Opções de segurança... > Remover informações pessoais do arquivo ao salvar > OK > Salvar;

3. Em PDF, os nomes dos autores também devem ser removidos das Propriedades do Documento, em Arquivo no menu principal do Adobe Acrobat. Para submissões originárias, a revista prefere os formatos “doc” ou “rtf”;

Em caso de coautoria, os nomes de todos os autores devem ser adicionados no momento da submissão. Caso alguns não estejam cadastrados na revista, é necessário que efetuem o cadastro para que possam ser notificados do processo de avaliação e incluídos como autores no caso de aceite e publicação do trabalho. É de inteira responsabilidade dos autores e coautores a inclusão dos seus nomes, com as respectivas titulações e vinculações institucionais, no sistema *online* da Cadernos de Estudos Sociais, devendo o autor responsável pela submissão responder legalmente no caso da não inclusão de todos os envolvidos na elaboração do texto.

